

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA
NA AMAZÔNIA – PPGSCA**

**O PERFIL DAS DEPUTADAS FEDERAIS ELEITAS PELO
AMAZONAS 1987-2023**

DIANA MARIA GOMES MAQUINÉ

**MANAUS
2026**

DIANA MARIA GOMES MAQUINÉ

**O PERFIL DAS DEPUTADAS FEDERAIS ELEITAS PELO
AMAZONAS 1987-2023**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do grau de mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia. Linha de Pesquisa 3 – Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder.

Orientador: Prof. Dr. Ludolf Waldmann Júnior.

Coorientadora: Prof. Dra. Verrah Chamma

Linha de pesquisa: Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder

**MANAUS
2026**

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

M297p Maquiné, Diana Maria Gomes
 O perfil das deputadas federais eleitas pelo Amazonas 1987-2023 / Diana
 Maria Gomes Maquiné. - 2026.
 99 f. : il., color. ; 31 cm.

 Orientador(a): Ludolf Waldmann Júnior.
 Coorientador(a): Verrah Chamma.
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa
 de Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia, Manaus (AM), 2026.

 1. Perfil. 2. Mulheres. 3. Câmara dos Deputados. 4. Amazonas. 5.
 Gênero. I. Waldmann Júnior, Ludolf. II. Chamma, Verrah. III.
 Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Soc.
 e Cultura na Amazônia. IV. Título

DIANA MARIA GOMES MAQUINÉ

**O PERFIL DAS DEPUTADAS FEDERAIS ELEITAS PELO
AMAZONAS 1987-2023**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, sob a orientação do professor Dr. Ludolf Waldmann Júnior, como requisito para obtenção do grau de mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Aprovada em 28 de maio de 2026.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ludolf Waldmann Júnior
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Presidente

Profa Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Externo

Prof. Dr. Thiago da Silva Jacaúna
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Interno

A Deus, meu refúgio e fortaleza.

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), pela concessão da bolsa de mestrado, investimento fundamental que viabilizou a dedicação exclusiva a esta pesquisa.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), pela infraestrutura, pelo ambiente de debate acadêmico e pela excelência do corpo docente.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Ludolf Waldmann Júnior, pelo direcionamento constante durante estes dois anos de estudo, pela dedicação, atenção aos detalhes, paciência e flexibilidade em todo o processo. À minha coorientadora, Profa. Dra. Verrah Chamma, pelas valiosas orientações em relação à pesquisa e atenção dedicada.

Aos membros das bancas de qualificação e de defesa, Profa. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva e Prof. Dr. Thiago da Silva Jacaúna, pelas valiosas contribuições, sugestões e pelo tempo dedicado à leitura e ao aprimoramento deste trabalho.

A todas as ex-deputadas que se disponibilizaram a colaborar com esta pesquisa:

À Eunice Mafalda Michiles, que me acolheu no seio de sua família com simpatia e leveza; e ao seu filho, Humberto Michiles, pela extrema gentileza e pelo auxílio durante a manhã que passei com sua família.

À Sadie Hauache, por sua imensa generosidade e alegria ao me receber em seu lar, superando limitações de saúde para colaborar com este estudo; e ao seu filho, Khaled Hauache Júnior, pela gentil intermediação, generosidade e auxílio.

À Alzira Ewerton, por sua amabilidade e pelo admirável esforço em contribuir com este estudo, mesmo diante de desafios pessoais enfrentados no período.

À Rebecca Garcia, pela disponibilidade e acolhimento; mesmo diante de inúmeros compromissos, prontificou-se a colaborar com este estudo, oferecendo uma contribuição fundamental para o seu desenvolvimento.

À Conceição Sampaio, pela prontidão e proximidade que demonstrou em todas as etapas após nosso encontro. Expresso minha profunda gratidão por sua colaboração significativa que enriqueceu este trabalho.

À Beth Azize e à Vanessa Grazziotin, pelo interesse e pela gentil prontidão em colaborar com este estudo, cujas contribuições não foram possíveis em razão de motivos de saúde e compromissos institucionais, respectivamente.

Às professoras Dra. Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Dra. Paula Mirana de Sousa Ramos e Dra. Tereza de Sousa Ramos, pela influência marcante e pelo incentivo fundamental. Agradeço às três por terem sido vozes constantes de encorajamento para que eu seguisse rumo ao mestrado na UFAM.

Aos meus amados amigos, que compreenderam minhas ausências e foram pilares de apoio incondicional durante este processo. Agradeço especialmente à Helen, ao Júnior, à Joyce e ao Raul, pelo incentivo constante e por estarem ao meu lado em cada etapa desta jornada.

À minha amada família, base fundamental que me permitiu trilhar este caminho e chegar até aqui.

A Deus, que foi lâmpada para meus pés e socorro presente nos dias de aflição.

RESUMO

No intervalo de trinta e seis anos analisado, apenas sete mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados pelo Amazonas. A investigação concentra-se no período de 1987 a 2023, que abrange da 48ª à 56ª legislatura. O objetivo do estudo é traçar o perfil da mulher que consegue se eleger deputada federal no estado do Amazonas, examinando fatores sociais como gênero, raça e classe que podem determinar suas chances de sucesso para este cargo eletivo.

Palavras-Chave: perfil; mulheres; Câmara dos Deputados; Amazonas; Gênero

ABSTRACT

In the thirty-six-year period analyzed, only seven women were elected to the Chamber of Deputies for Amazonas. The investigation focuses on the period from 1987 to 2023, encompassing the 48th to 56th legislatures. The objective of the study is to profile the women who manage to be elected federal deputies in the state of Amazonas, examining social factors such as gender, race, and class that may determine their chances of success in this elective office.

Keywords: Profile; women; Chamber of Deputies; Gender

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALEAM	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCTI	Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação
CDE	Comissão de Desenvolvimento Econômico
CIEAM	Centro da Indústria do Estado do Amazonas
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREDN	Comissão Relações Exteriores e de Defesa Nacional
FAPEAM	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
FEFC	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
ONG	Organização Não Governamental
OTCE	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PARLAJOV	Parlamento Jovem Brasileiro
PCDOB	Partido Comunista do Brasil
PEC	Projeto de Emenda à Constituição
PDT	Partido Democrático Brasileiro
PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Partido Liberal
PLP	Projeto de Lei Complementar
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressistas
PPGSCA	Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia
PRB	Partido da Reconstrução Nacional
PSB	Partido Socialista Brasileiro (duplicada na lista original)
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira

PT	Partido dos Trabalhadores
SESI	Serviço Social da Indústria
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE-AM	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
TRE-AM	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UA	Universidade do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA	19
1 GÊNERO E MULHERES: A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA.	22
1.2 PAPEL DAS MULHERES NA POLÍTICA REGIONAL	32
2. PERFIS E TRAJETÓRIAS DAS EX-DEPUTADAS FEDERAIS (1987-2023)	42
2.1 AS PIONEIRAS	44
2.2 ELIZABETH AZIZE	44
2.3 SADIE HAUACHE	50
2.4 EUNICE MICHILES	55
2.5 PERFIS E TRAJETÓRIAS: PÓS-CONSTITUINTE	62
2.6 ALZIRA VALDELICE PIRES EWERTON	63
2.7 VANESSA GRAZZIOTIN	66
2.8 REBECCA MARTINS GARCIA	72
2.9 MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA	80
3. ANÁLISE PROSOPOGRÁFICA DAS EX-DEPUTADAS FEDERAIS DO AMAZONAS (1987-2023)	89
REFERÊNCIAS	96

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<i>Figura 1 - Gráfico sobre representatividade feminina no Amazonas (1987-2023):</i>	17
<i>Figura 2 - Reunião das parlamentares constituintes</i>	43
<i>Figura 3 - Beth Azize fazendo discurso na Câmara dos deputados</i>	45
<i>Figura 4 - Beth Azize em solenidade formal.</i>	46
<i>Figura 5 - Lançamento da pedra fundamental da nova torre da Tv Ajuricaba.</i>	52
<i>Figura 6- Sadie Hauache discursando no lançamento da pedra fundamental da nova torre da Tv Ajuricaba.</i>	53
<i>Figura 7 - Imagem de Sadie e recorte de jornal abordando sua atuação parlamentar.</i>	54
<i>Figura 8 - Sadie Hauache e sua atuação parlamentar</i>	Error! Indicador Não Definido .
<i>Figura 9 - Imagem de Alzira Ewerton sendo retratada em jornal da época.</i>	64
<i>Figura 10 - Imagem de Alzira Ewerton (2026)</i>	65
<i>Figura 11 - Imagem de Vanessa Grazziotin</i>	68
<i>Figura 12 - Imagem de Rebecca Martins Garcia</i>	74
<i>Figura 13 - Imagem de Conceição Sampaio</i>	82
<i>Figura 14 - idade média ex-deputadas federais quando foram eleitas:</i>	89

INTRODUÇÃO

A participação política das mulheres é um dos grandes desafios para a consolidação da democracia em diversas sociedades, inclusive no Brasil. Apesar de constituírem 51,5% da população brasileira, de acordo com o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres ainda enfrentam inúmeros obstáculos para acessar e permanecer em cargos eletivos, o que resulta em uma representatividade política desproporcional e insuficiente. Desde o término da 55ª legislatura (2015-2019), o Amazonas não elegeu mulheres para a Câmara dos Deputados, mantendo uma bancada exclusivamente masculina nas duas últimas legislaturas (56ª e 57ª).

A desigualdade de gênero na representação política é um entrave para o desenvolvimento democrático e para a promoção da igualdade social. Quando mulheres estão ausentes dos espaços de decisão, temas que afetam mais a população feminina tendem a ser negligenciados ou tratados como questões secundárias. Nesse sentido, Biroli (2018) argumenta que a sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado, realizado gratuitamente pelas mulheres, cria um ciclo de vulnerabilidade e impõe obstáculos à participação política. Essa divisão desigual não apenas as desfavorece economicamente e as expõe à violência, mas é sustentada por decisões políticas que institucionalizam essas responsabilidades, dificultando a efetiva participação feminina nas esferas de poder.

Complementando essa perspectiva, a autora destaca que, embora as hierarquias de classe e raça sejam determinantes no afunilamento do poder, existe um prejuízo que recai sobre as mulheres pelo simples fato de serem mulheres. Biroli (2016) explica que as construções sociais do feminino e a própria organização do trabalho doméstico restringem a capacidade das mulheres de projetar suas necessidades e perspectivas no debate público. Isso resulta em um comprometimento da cidadania feminina, pois, ao serem afastadas dos centros de decisão, elas perdem a oportunidade de moldar as leis e normas que regem suas vidas. Assim, a divisão sexual do trabalho não apenas bloqueia o acesso a cargos e recursos, como também anula a autonomia das mulheres tanto na esfera política quanto em suas dimensões mais íntimas e domésticas.

No Amazonas, essa questão ganha contornos mais críticos, pois a prática política exige deslocamentos exaustivos. Como o acesso a muitos municípios ocorre exclusivamente por via fluvial, surge um severo entrave logístico e financeiro para as candidatas, uma vez que os partidos priorizam o investimento em figuras masculinas já consolidadas. Somado a isso, há a barreira sociocultural: a presença feminina no poder gera estranhamento em comunidades

isoladas dos debates de gênero da capital, evidenciando que o fluxo de informações sociais ainda é lento, apesar do alcance das mídias. Chagas (2016) explica que essa dinâmica ocorre como reflexo direto de um processo social e histórico regional. De acordo com a autora, embora os meios de comunicação de massa atinjam essas localidades isoladas, a indústria cultural frequentemente atua reforçando estereótipos tradicionais.

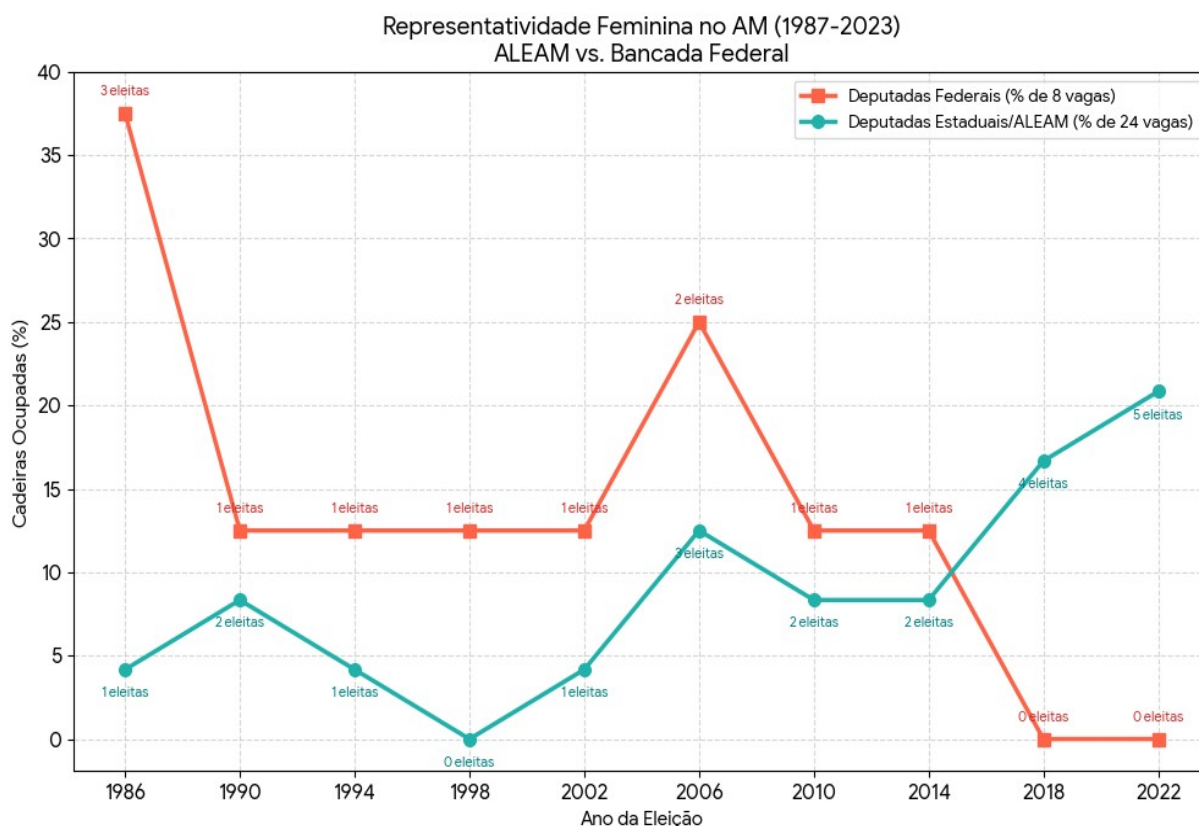
A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, houve a ampliação dos direitos femininos no Brasil, estabelecendo a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres. No entanto, os dados mostram que a participação das mulheres nos espaços de decisão política do Amazonas permanece limitada. Entre 1987 a 2023, apenas sete mulheres foram eleitas para representar o Amazonas na Câmara dos Deputados, evidenciando uma expressiva sub-representação feminina na câmara baixa do Congresso Nacional.

Em contrapartida, o Poder Legislativo estadual apresenta uma dinâmica de inclusão superior à observada em âmbito federal. Tomando como referência a legislatura eleita em 2022, a representatividade de deputadas na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) atingiu o patamar de 20,8% das cadeiras (totalizando 5 deputadas). Este índice supera expressivamente a bancada feminina do Amazonas na Câmara dos Deputados no mesmo período, que se manteve nula. Além disso, quando contrastado com a média histórica de representação feminina na Câmara Federal (12,5%), o parlamento amazonense atual demonstra um avanço significativo, apresentando quase o dobro da proporcionalidade federal de mulheres eleitas.

A Figura 1, posicionada abaixo, revela um fenômeno de cruzamento de representatividade. Embora a bancada federal tenha começado com uma porcentagem muito alta (37,5% das cadeiras em 1986 ocupadas por mulheres), ela sofreu um processo de esvaziamento total. Com o tempo, o parlamento estadual demonstrou ser um ambiente mais favorável ao crescimento numérico de representantes mulheres, enquanto o número de deputadas federais estagnou em 1 ou 2 nomes, a ALEAM saltou de 1 eleita (4,1%) para 5 eleitas (20,8%) nas últimas eleições. A partir de 2018, a superioridade da ALEAM tornou-se absoluta. Enquanto o legislativo estadual atingiu seu recorde histórico de ocupação feminina, a representação de deputadas federais eleitas pelo Amazonas em Brasília caiu para 0%.

Então, apesar de haver um problema com a sub-representação política de mulheres no sentido geral quando se fala de região e nação, precisamos também analisar a especificidade do Amazonas nesse contexto, além dos obstáculos comuns enfrentados pelas mulheres nacionalmente, fatores culturais, históricos e institucionais próprios do Amazonas contribuem para limitar a participação política feminina na região Norte.

Figura 1 - Gráfico sobre representatividade feminina no Amazonas (1987-2023):



Fonte: Elaborado pela autora com dados do TSE ¹

No Amazonas, 50,13% da população é feminina, de acordo com dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, mas isso não garante que mulheres sejam proporcionalmente representadas nos espaços de poder. Essa disparidade reforça a necessidade de fazer este trabalho, construir o perfil da deputada federal eleita pelo Amazonas pode nos trazer esclarecimentos sobre a sub-representação de mulheres na região.

No Amazonas, 50,13% da população é feminina, de acordo com dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, mas isso não garante que mulheres sejam proporcionalmente representadas nos espaços de poder. Essa disparidade reforça a necessidade de fazer este trabalho, construir o perfil da deputada federal eleita pelo Amazonas pode nos trazer esclarecimentos sobre a sub-representação de mulheres na região.

Apesar dos avanços institucionais, como a adoção da Lei 9.504/1997², para

¹ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **SIG Eleição - Resultados**: estatísticas eleitorais. Brasília, DF: TSE, 2008. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-resultados/home?p0_ano=2008>. Acesso em: 27 abr. 2026.

² A Lei 9.504/1997 estabelece normas para a eleições. O normativo fixou, em seu Artigo 10, § 3º, que os partidos ou coligações deveriam reservar os percentuais mínimos de 30% e máximo de 70% para cada sexo.

candidaturas femininas, a participação política das mulheres ainda é limitada. O financiamento desigual, a ausência de apoio partidário efetivo, o preconceito e os estereótipos de gênero são barreiras que dificultam o acesso das mulheres aos cargos públicos. No Amazonas, essas dificuldades são agravadas por características do estado, como a predominância de redes políticas masculinas consolidadas, a influência de famílias tradicionais na política local, e a dificuldade de articulação das mulheres na política.

Este estudo tem como objetivo geral traçar o perfil da mulher eleita pelo Amazonas para a Câmara dos Deputados, da 48ª legislatura até a 56ª legislatura, compreendendo o período de 1987 a 2023. Busca-se através dos objetivos específicos: identificar os elementos que caracterizam essas deputadas; compreender as trajetórias políticas e os desafios enfrentados. A partir da análise desses perfis, pretende-se revelar o perfil da mulher eleita pelo Amazonas para a Câmara dos Deputados. A escolha do recorte temporal se justifica pela relevância histórica do período, que engloba a redemocratização do país, com importantes mudanças legislativas e institucionais no âmbito eleitoral. O recorte geográfico no Amazonas é igualmente significativo, pois trata-se de um estado com características específicas, que diferem em muitos aspectos das regiões mais centrais do país, o que exige uma análise cuidadosa das condições locais que influenciam a participação feminina na política.

A dissertação será organizada em dois capítulos, o primeiro será teórico, abordando gênero, política e democracia, e incluiremos também uma discussão sobre o tema no contexto brasileiro e regional. Partiremos da análise e conceituação da categoria gênero, assim como apresentaremos um panorama histórico de mulheres na política e a importância das teorias feministas na inserção feminina na Câmara dos Deputados.

O segundo capítulo tratará da construção da trajetória das ex-deputadas dos anos de 1987 a 2023, e a análise destes perfis buscando compreender o que foi modificado dentro desse grupo de mulheres, os aspectos que predominam com o passar desses trinta e seis anos e como isso reverbera até a atualidade. Levando em consideração o que essas mulheres têm em comum e o que não, e qual o tipo de perfil de deputadas federais nós temos, assim como falaremos de como está sendo representado atualmente o Amazonas na Câmara dos Deputados.

Posteriormente, em 2009, a Minirreforma Eleitoral (Lei 12.034/2009) entrou em vigor com a atualização da redação do referido Artigo 10, substituindo a expressão “deverá reservar” por “preencherá”, tornando uma obrigação preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, e se o partido não apresentar candidatas mulheres suficientes, é obrigado a reduzir o número de candidatos homens. Mas embora a lei tenha focado no preenchimento das vagas, abriu espaço para candidaturas fraudulentas que apenas registram mulheres como candidatas, sem que essas mulheres efetivamente tenham intenção de concorrer ou tenham apoio partidário e financeiro para concorrer a eleição.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Neste trabalho, analisamos a baixa participação feminina do Amazonas na Câmara dos Deputados nos últimos trinta e seis anos, sob a ótica das teorias de gênero, política e democracia. Buscamos construir os perfis das ex-deputadas para entender suas trajetórias e cruzar informações que revelem quem é a mulher que consegue se eleger pelo estado desde o período da redemocratização.

Para tanto, este estudo, adota uma abordagem qualitativa, tendo como principal fonte de dados as entrevistas semiestruturadas realizadas com as ex-deputadas federais eleitas pelo Amazonas no recorte temporal estabelecido. A escolha por essa fonte primária visa conferir ineditismo à pesquisa, capturando matizes da atuação política feminina que os registros oficiais não alcançam. Complementarmente, foram analisados documentos oficiais, dados eleitorais disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Câmara dos Deputados, bem como literatura acadêmica relevante, composta por livros, artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Além disso, adotou-se a pesquisa documental por meio de jornais impressos e de entrevistas veiculadas em telejornais, complementando os dados das entrevistas que não puderam ser realizadas de forma presencial. Conforme aponta Barros (2021), a imprensa consolidou-se nas últimas quatro décadas como uma fonte metodológica legítima e rica em indícios sociais. Esse potencial analítico transpõe o tradicional papel impresso, englobando também as mídias digitais e as produções audiovisuais, como os telejornais.

A análise dos dados fundamenta-se no método prosopográfico, que permite a construção de perfis coletivos por meio da investigação sistemática das características biográficas, sociais e políticas das mulheres analisadas. Segundo Stone (1971, p. 115) “a prosopografia é a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. O método empregado constitui-se em estabelecer um universo a ser estudado”. Essa abordagem possibilita compreender não apenas as singularidades individuais, mas também os padrões e estruturas que permeiam a participação feminina na política amazonense.

É importante destacar que a ideia era entrevistar todas as sete mulheres que conseguiram eleger-se na Câmara dos Deputados, em grande medida por razão de seu pequeno número. No entanto, foi preciso considerar outros fatores como o estado de saúde das

ex-deputadas e a disponibilidade delas. As entrevistas de caráter semiestruturado e baseadas em roteiro prévio, foram realizadas presencialmente com as ex-deputadas Eunice Michiles, Sadie Hauache, Rebecca Garcia e Conceição Sampaio. No entanto, em razão de circunstâncias de saúde, a entrevista com Alzira Ewerton foi realizada por via telefônica, adotando-se um formato objetivo para adequar-se à sua disponibilidade.

A despeito das diligências realizadas, não foi possível viabilizar a entrevista com Vanessa Grazziotin. A impossibilidade decorreu de compromissos institucionais em sua agenda, dada a sua atual função como Diretora-Executiva da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Adicionalmente, as entrevistas com Beth Azize não foram concretizadas devido a questões de ordem médica, impedindo sua participação no cronograma previsto. As informações sobre ela contam com a valiosa contribuição de um contato direto realizado em um momento oportuno de sua saúde, o que permitiu resgatar memórias fundamentais de sua trajetória, e com o auxílio de entrevistas que ela concedeu a alguns jornais.

A construção do perfil das parlamentares baseou-se no levantamento de trajetórias biográficas, analisando variáveis como escolaridade, profissão e vínculos familiares na política. O objetivo central foi distinguir entre o ingresso via movimentos sociais e a ascensão por meio de estruturas familiares tradicionais do Amazonas. A escolha desse objeto de estudo justifica-se pela reduzida presença de mulheres no Legislativo Federal, tornando necessário entender quais perfis conseguem transpor os obstáculos do sistema político regional.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dos anos de 2018 a 2024, o Brasil teve 51% de eleitoras, 36% de candidatas e apenas 22% de eleitas. Esses índices de representação de mulheres na Câmara dos Deputados expõem o quanto é imprescindível a criação de dispositivos legais que garantam a inclusão, participação e apoio político-partidário quando se trata de mulheres. Além disso, os partidos têm influência no resultado das eleições porque são eles que fazem o recrutamento político de lideranças e investem financeiramente em seus candidatos.

No Amazonas, o sistema político demonstra uma forte correlação entre o poder partidário, o financiamento concentrado e a manutenção de figuras que compõem a elite política local, marcada pela influência de famílias tradicionais que comandam as siglas partidárias e perpetuam sua presença no poder. Para Perissinotto e Codato (2015, P.18) “poder é entendido essencialmente como habilidade, experiência, especialização ou posse de recursos (materiais, econômicos, humanos, técnicos, partidários, ideológicos ou regionais)”, convertendo tudo isso em liderança política.

O fenômeno das ‘candidaturas laranjas’ revela uma tentativa deliberada de partidos políticos em contornar as ações afirmativas de gênero da Lei nº 12.034 de 2009, sem a intenção de investimento nessas candidaturas. Ao aplicar o prisma da interseccionalidade de Crenshaw (1990), percebe-se que a inserção da mulher na política brasileira é seletiva, pois não basta analisar a mulher na política de forma genérica, mas identificar quais mulheres conseguem êxito institucional.

A autora afirma que existem diferentes sistemas de opressão que operam simultaneamente e englobam gênero, raça, classe e nacionalidade dificultando ainda mais o acesso efetivo de mulheres na política, pois além do problema de inserção, é necessário pensar qual é a mulher que está tendo acesso e real inserção na política, pois as mulheres indígenas, pobres e pretas ainda estão marginalizadas politicamente.

Nesse sentido, torna-se imperativo considerar as complexidades inerentes à inserção feminina no campo político. Sob uma perspectiva interseccional, não se trata meramente de uma sobreposição de preconceitos, mas da compreensão de que as experiências e demandas de mulheres indígenas, brancas de elite ou pretas e periféricas são distintas e moldadas por diferentes marcadores sociais de opressão e privilégio.

Diante deste cenário, este trabalho se propõe a preencher uma lacuna na literatura ao investigar a baixa representação feminina do Amazonas na Câmara dos Deputados. O objetivo central é analisar os fatores que delineiam o perfil das parlamentares eleitas, os desafios estruturais enfrentados e as implicações dessas trajetórias para a democracia regional. Com isso, espera-se que a pesquisa forneça subsídios para o avanço das discussões acadêmicas e fomenta novos estudos na área.

1 GÊNERO E MULHERES: A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA.

A participação das mulheres na política é um elemento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. Em âmbito global, e especialmente no contexto brasileiro, as mulheres historicamente enfrentaram barreiras estruturais que dificultaram seu acesso a espaços de poder e tomada de decisão, o que revela a persistência das desigualdades de gênero no campo político. Para compreender essas desigualdades, é necessário refletir sobre o conceito de gênero e seu papel nas relações sociais.

É preciso estar atento às diferenças entre homens e mulheres, entre gênero e raça, entre gênero e classe, entre gênero e cultura, compreendendo, por exemplo, que “identidade” é um conceito dinâmico e que muitas vezes o conceito de gênero é construído diferentemente nas diversas classes sociais. (Matos; Soler, 1997, p.14).

O termo “gênero” passou a ser objeto de debate aprofundado apenas a partir do século XX, principalmente no âmbito dos estudos feministas. Diferentemente da simples distinção biológica entre homens e mulheres, o gênero é entendido como uma construção social que organiza e hierarquiza as relações entre os sexos. Scott (1995, p. 72) aponta que o conceito de gênero surgiu entre feministas americanas com o objetivo de enfatizar o caráter social das diferenças baseadas no sexo, rompendo com a visão essencialista e biologicista que predominava até então.

De fato, a categoria gênero só começou a ser incorporada como ferramenta analítica no final do século XX, pois as principais teorias sociais anteriores ou ignoravam essa dimensão, ou abordavam a “questão feminina” a partir de perspectivas limitadas, que pouco problematizavam as relações sociais e de poder entre homens e mulheres. Segundo Scott (1995, p. 85), ainda que algumas abordagens tenham trabalhado as oposições entre masculino e feminino ou a identidade sexual subjetiva, a análise das relações sociais estruturadas por gênero como sistema de poder ainda não havia sido plenamente desenvolvida.

Por conseguinte, compreender o gênero como uma categoria social é fundamental para desnaturalizar as desigualdades e revelar que tais distinções não são uma consequência natural ou biológica, mas sim um sistema socialmente construído e mantido. Como ressalta Scott (1990, p. 72), “na gramática, o gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes”. Logo, o conceito de gênero deve ser entendido como um instrumento para analisar as formas como as relações de poder se manifestam e se reproduzem, sobretudo no âmbito político.

Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional. (Scott, 1990, p.86).

Ou seja, o gênero não é apenas um reflexo das diferenças sexuais, mas um elemento fundamental que molda as relações sociais e uma forma de organizar e hierarquizar as relações sociais, criando e perpetuando desigualdades. A partir dessa definição podemos pensar historicamente nas diversas distinções sociais entre homens e mulheres que se perpetuam até hoje. Scott converge com Judith Butler que também reconhece que o gênero é uma construção social e não determinada biologicamente:

Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (Butler, 2013, p.17).

Fundamentando-se na perspectiva de Butler (2013), compreende-se que o gênero se articula a marcadores raciais, classistas, étnicos, sexuais e regionais, que longe de serem derivações biológicas, se constituem por normas sociais e práticas discursivas. Sob essa ótica, torna-se indissociável a análise do gênero das interseções políticas e sociais em que ele é produzido. Para Carole Pateman (1993, p.43) patriarcado “é um conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens”. Tal premissa elucida a persistente ausência de mulheres na Câmara dos Deputados, um reflexo de um discurso enraizado que marginaliza a mulher nos espaços de poder.

De acordo com Stearns (2012), embora o patriarcado tenha se tornado uma característica comum às sociedades agrícolas e às primeiras civilizações, como a mesopotâmica e a egípcia, cada cultura o moldou de maneira única. A dominação masculina foi integrada às crenças e instituições específicas de cada povo, fazendo com que as desigualdades de gênero fossem adaptadas às estruturas culturais de cada sociedade.

A força do patriarcado caiu sobre as mulheres, mas obviamente afetou também definições de masculinidade. Os homens, independentemente da personalidade de cada um, deveriam assumir seus papéis de dominantes. Deviam evitar mimar as mulheres, especialmente em público. Com frequência, precisavam estar prontos a assumir deveres militares ou de outro tipo de liderança e, em princípio, eram evidentemente responsáveis pela sobrevivência econômica da família [...] A

ascensão e o aprofundamento dos sistemas patriarcais de relações de gênero formaram parte do mesmo processo que gerou economias agrícolas que substituíram a caça e a coleta e, depois, em muitas delas, um leque organizacional característico de civilizações. (Stearns, 2012, p.34).

Portanto, a baixa representatividade feminina na Câmara dos Deputados pode ser compreendida como um reflexo contemporâneo dessas raízes históricas descritas por Stearns (2012). Se o patriarcado moldou as instituições para que papéis decisórios fossem atribuídos exclusivamente aos homens, a política institucional ainda opera sob essa base. Desta maneira, a dificuldade de inserção das mulheres no legislativo não é resultado de uma escolha individual, mas a consequência de uma estrutura que desde as primeiras civilizações agrícolas, reservou o espaço público e o exercício do poder aos homens, mantendo o domínio de gênero e se perpetuando na contemporaneidade.

Contudo, tal estrutura não se limita à ocupação de cargos; ela se manifesta também na forma como o saber político é produzido e ensinado. É preciso questionar a pretensa imparcialidade dos cânones científicos, que muitas vezes operam para invisibilizar as subjetividades femininas e não brancas. Longe de ser um campo de igualdade, a ciência política reproduz silenciamentos ao tratar suas premissas como verdades absolutas e despidas de gênero. Nesse sentido:

Permanece, assim, a crítica de que a teoria política (tanto quanto a Ciência Política) se engaja ativamente na exclusão das mulheres – numa normatividade masculinista, androcêntrica e racista – ao apresentar-se como neutra. Isso ocorre porque a “neutralidade” é, de fato, a desconsideração da dominação de gênero como problema político. (Biroli, 2017, p.190).

No entanto, para que essa crítica à neutralidade seja completa, é necessário reconhecer que a exclusão denunciada por Biroli assume contornos ainda mais severos quando as clivagens de raça e classe se sobrepõem. Nessa perspectiva pode-se utilizar o termo interseccionalidade de Crenshaw (1990) que salienta que mulheres negras são atingidas por múltiplos impactos, como a pobreza, a responsabilidade pela assistência à infância e a falta de habilidades de trabalho, sendo necessário considerar a intersecção de gênero, raça, classe e nacionalidade.

Ao aplicar esse conceito à realidade do Norte do Brasil, percebe-se que, no cenário amazônico, essa exclusão é acentuada pela intersecção de vulnerabilidades, onde mulheres pobres, ribeirinhas, negras e indígenas enfrentam barreiras complexas, enquanto o sistema político tende a viabilizar minimamente candidaturas de mulheres brancas alinhadas às elites locais. Isso demonstra como as estruturas de poder operam de forma automática para manter privilégios, corroborando a ideia de que:

A subordinação interseccional não precisa ser produzida intencionalmente; na verdade, é frequentemente a consequência da imposição de um fardo que interage com vulnerabilidades preexistentes para criar mais uma dimensão de destituição de poder. (Crenshaw, 1990, p. 1249).

Essa destituição de poder manifesta-se objetivamente na viabilidade financeira e logística das trajetórias políticas. Como campanhas políticas exigem alto investimento e redes de influência, mulheres brancas de classe média e alta acabam detendo maior acesso a financiadores. Sem mecanismos que considerem cotas de raça e classe, os recursos dos partidários tendem a fluir prioritariamente para quem o sistema já moldou como mais competitiva. Assim, a entrada na política institucional torna-se um privilégio da mulher que pode terceirizar o cuidado, enquanto mulheres pretas, pobres e indígenas frequentemente enfrentam a sobrecarga invisível do trabalho doméstico e de cuidado.

Essa seletividade estrutural revela que o gênero, isolado de outras categorias, é insuficiente para promover uma democratização real. Portanto, se as leis voltadas para inserção de mulheres na política institucional focarem somente no marcador de gênero, elas tenderão a inserir mulheres brancas de classe média e alta porque essas leis ignoram as barreiras estruturais que o racismo e o classismo impõem. Essa disparidade confirma que o progresso de um grupo não significa o avanço de todas, o que evidencia a convivência de realidades distintas entre as mulheres:

As transformações nas relações de gênero entre as camadas mais escolarizadas e com alta remuneração podem conviver com profundas desigualdades entre as mulheres e com limites acentuados para a construção de relações mais igualitárias de gênero nas camadas mais pobres e com menor acesso à educação (Biroli, 2018, p.110).

Mulheres brancas de classes média e alta têm um nível de educação maior e podem ter mais influência social do que uma mulher pobre, preta ou indígena. Assim, as mulheres que são impactadas por múltiplos tipos de exclusão ficam invisibilizadas assim como suas necessidades. Portanto, ao ignorar a interseccionalidade, as políticas de cotas de incentivo a participação feminina acabam funcionando como um filtro que privilegia a mulher que está mais próxima do topo da pirâmide social.

Em síntese, políticas de inclusão centradas exclusivamente no gênero tendem a focar apenas na remoção de obstáculos para aquelas que já possuem certas condições de se inserir e ascender politicamente. No entanto, para as mulheres atravessadas por múltiplas vulnerabilidades, a exclusão é mais complexa porque são retidas por barreiras materiais e estruturais que impedem até mesmo o surgimento de pretensão a um cargo político. Sem um olhar interseccional, a lei de cotas falha ao ignorar que, enquanto algumas lutam pelo acesso

ao poder, outras lutam pelo direito básico de existir e de se projetar no espaço público.

A teoria política tradicional apresenta conceitos como "indivíduo" e "cidadão" como se fossem neutros e universais, ou seja, válidos para qualquer pessoa. No entanto, essa neutralidade é ilusória, pois toma a perspectiva de um homem branco livre de responsabilidades domésticas, e invisibiliza os problemas de sobrecarga de cuidados e tarefas domésticas que perpassam a vida de uma mulher, naturalizando a exclusão feminina e tratando como questão particular o que é uma barreira política estrutural. Essa perspectiva evidencia que a opressão não é uniforme:

Há, de fato, um tipo de exploração que se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado pelas mulheres – mas isso não significa que seja realizado nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, pelas mais ricas e pelas mais pobres. Ao mesmo tempo, o acesso ao mercado de trabalho também se dá de forma distinta, segundo raça e posição de classe das mulheres. Se levamos em consideração esses dois fatos conjuntamente, a conexão entre divisão sexual do trabalho não remunerado e do trabalho remunerado organiza as vidas das mulheres, mas o faz de maneiras distintas e as afeta de forma e em graus desiguais (Biroli, 2016, p.732).

Dessa forma, a divisão do trabalho não é apenas sexual, mas também atravessada por disparidades socioeconômicas. Mulheres com maior poder aquisitivo conseguem amenizar a sobrecarga doméstica ao contratar mulheres mais pobres e, majoritariamente, negras, para a execução dessas tarefas. Essa terceirização do cuidado permite que as primeiras disponham de tempo e recursos para investir em suas carreiras e na atuação política, enquanto mulheres mais pobres permanecem presas a uma rotina de cuidados que lhes retira a autonomia e as mantém à margem da esfera pública. Assim, a emancipação de uma parcela das mulheres muitas vezes repousa sobre a exploração do trabalho de outras, perpetuando o cuidado como uma barreira que se desloca, mas não se extingue.

Ademais, embora o Brasil se estabeleça como um Estado Democrático de Direito fundamentado no pluralismo político, tal princípio carece de efetividade prática, pois ainda persistem obstáculos estruturais o que resulta em uma sub-representação de grupos subalternizados por recortes de raça, gênero e classe. De acordo com a Carta Magna do país, a soberania popular é exercida por meio do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Além disso, há algumas condições para votar e ser votado, assim como para elegibilidade, mas não há impedimentos constitucionais para que as mulheres possam se eleger. De acordo com a atual Constituição do Brasil (1988, p.20-21), são condições de elegibilidade na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira; II – o pleno exercício dos direitos políticos; III – o alistamento eleitoral; IV – o domicílio eleitoral na circunscrição; V – a filiação partidária; VI – a idade mínima de: a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-

Presidente da República e Senador; b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal; c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz; d) dezoito anos para Vereador. § 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

De acordo com o Código Eleitoral, lei nº 4.737/1965, Brasil (1965, p.40), Art.87. Somente podem concorrer às eleições candidatos registrados por partidos”. Além disso, também é obrigatório se filiar a um partido político em um período máximo de seis meses antes da eleição.

a lei eleitoral obriga que todas as candidaturas sejam registradas via partidos políticos, o que coloca o Brasil entre os poucos países da América Latina que dá o monopólio da representação política às organizações partidárias. Em princípio, portanto, esse monopólio partidário, ao garantir o controle das lideranças sobre oportunidades de acesso a postos para aspirantes às carreiras políticas, permite a seus dirigentes a imposição de lealdades e de manter relações hierárquicas (Braga et al., 2009, p.127).

No caso da participação feminina na política, mesmo com as leis afirmativas que visam promover a igualdade e a representatividade de gênero, especialmente no contexto político, como a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, a efetividade dessas medidas esbarra justamente na centralidade do poder decisório dos dirigentes partidários, uma vez que os partidos detêm o monopólio das candidaturas e excluem a mulher da participação política quando utilizam a cota só para um preenchimento formal, sem intenção de investimento político e financeiro. Esse comportamento das siglas é apenas um dos componentes de um sistema que desencoraja a mulher, conforme apontam Silva e Aguiar (2020, p. 93):

Há algumas situações na sociedade que limitam a presença da mulher na política, como (I) a elevada carga de trabalho, com tripla jornada, compreendendo o trabalho doméstico, trabalho remunerado e o trabalho materno; (II) o caráter machista da sociedade, observado nas atitudes que colocam o homem em posição de dominação e superioridade sobre as mulheres; e (III) o domínio masculino dos partidos políticos e dos cargos de direção e poder dentro de suas estruturas. Ademais, com relação às ações afirmativas, o próprio desenho da cota, bem como o sistema eleitoral adotado no Brasil, afeta a eficácia desse instrumento para promover a participação feminina. Isso porque (I) as cotas de gênero são pouco eficazes nas cotas de lista aberta de candidatura, (II) historicamente há uma baixa alocação de recursos nas campanhas das mulheres, (III) têm sido comuns as tentativas de burlar a legislação pelos partidos políticos, enxertando as eleições com candidaturas fictícias, sem que tais atos sejam punidos com o devido rigor, e (IV) não há estímulo às campanhas de conscientização.

Nesse cenário de persistentes barreiras estruturais, o debate legislativo atual busca migrar de mecanismos de incentivo para garantias de resultado. O projeto do Novo Código Eleitoral (PLP 112/2021)³ tornou-se o tema central na Câmara e no Senado com foco nas

³ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Complementar nº 112, de 3 de agosto de 2021**. Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2292163>>. Acesso em: 1 maio 2026

eleições de 2026, propondo uma mudança: a instituição da reserva de pelo menos 20% das cadeiras nos legislativos federal, estadual e municipal exclusivamente para mulheres. Essa medida visa atacar diretamente a ineficácia das cotas de candidatura, ao assegurar que a representatividade feminina não dependa exclusivamente da discricionariedade financeira dos partidos ou das distorções do sistema de lista aberta.

Embora a Lei nº 9.504/1997, em seu artigo 10, determine que cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo (BRASIL, 2009), tal dispositivo legal ainda se mostra insuficiente para garantir a efetiva inclusão feminina. No cenário da Câmara dos Deputados, essa limitação é evidente, uma vez que as mulheres, além das barreiras ao ingresso, enfrentam horizontes restritos para a ascensão a cargos de liderança e decisão.

O debate sobre a dominação masculina nas sociedades contemporâneas – ou o “patriarcado”, como preferem algumas – abriu portas para tematizar, questionar e complexificar as categorias centrais por meio das quais era pensado o universo da política, tais como as noções de indivíduo, de espaço público, de autonomia, de igualdade, de justiça ou de democracia. Não é mais possível discutir a teoria política ignorando ou relegando às margens a teoria feminista, que, nesse sentido, é um pensamento que parte das questões de gênero, mas vai além delas, reorientando todos os nossos valores e critérios de análise. (Miguel; Biroli, 2014, p.17).

A persistente sub-representação das mulheres mostra que na prática a teoria política ignora às margens a candidatura feminina. A Lei de Cotas é uma tentativa de resposta para essa situação, mas o desafio da nossa realidade é a reorientação dos valores e critérios de análise de quem pode liderar e de quem faz a política, pois a candidatura de mulheres não garante a representatividade ou igualdade, se a estrutura de poder que engloba financiamento de campanha, apoio partidário e visibilidade permanece sob o controle de atores masculinos que perpetuam o patriarcado. Essa desconexão entre o preenchimento de candidaturas e a efetiva alteração na correlação de forças do Poder Legislativo evidencia os limites de uma inclusão baseada unicamente no espelhamento identitário:

Na representação "descritiva", os representantes são, em suas próprias pessoas e vidas, de certa forma típicos da classe maior de pessoas que representam. Legisladores negros representam eleitores negros, legisladoras representam eleitoras, e assim por diante. Poucos comentaristas notaram que a palavra "descritiva", que modifica representação, pode denotar não apenas características visíveis, como cor da pele ou gênero, mas também experiências compartilhadas, de modo que um representante com experiência em agricultura é, nesse grau, um representante descritivo de seus eleitores agricultores. Esse critério de experiência compartilhada, que se poderia razoavelmente esperar que promova a representação precisa e o comprometimento do representante com os interesses dos eleitores, tem uma longa história nos costumes populares e até mesmo no direito. Moradores de longa data de uma cidade frequentemente defendem a eleição de alguém nascido na cidade, com base no argumento implícito de que a experiência de vida aumenta as experiências comuns do representante e seu vínculo com os interesses dos eleitores. Argumentos

semelhantes surgem contra os "carpetbaggers" nas assembleias legislativas estaduais. A Constituição dos Estados Unidos exige até que o presidente da nação nasça nos Estados Unidos. Presume-se que "ser um de nós" promova a lealdade aos "nossos" interesses (Mansbridge, 1999, p.628).

Ao transpor a perspectiva de Mansbridge (1999) para o debate de gênero, compreende-se que a "experiência compartilhada" pelas mulheres vai além dos marcadores biológicos, abarca a vivência histórica de exclusão dos espaços decisórios e o enfrentamento de barreiras estruturais na política. No entanto, o desenho institucional do sistema político brasileiro sabota a consolidação desse espelhamento, pois a partilha de experiências comuns entre representantes e representadas é sistematicamente freada por engrenagens partidárias que limitam a viabilidade das candidaturas femininas. Assim, a teoria do espelhamento identitário colide com a rigidez dos arranjos de poder reais, cujos reflexos numéricos expõem o abismo entre a previsão conceitual e a realidade empírica do parlamento.

De acordo com dados de 2022 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as mulheres ocupam apenas 15% das cadeiras na Câmara dos Deputados, números que refletem uma clara sub-representação (Tribunal Superior Eleitoral, 2022). Esses dados mostram que, apesar do avanço nas últimas décadas, a presença feminina no Câmara dos Deputados continua sendo marginal.

Nem sempre os partidos que mais recrutam mulheres são os que mais investem nelas. É possível analisar várias problemáticas em relação à falta de representatividade de mulheres no Congresso Nacional, candidaturas laranjas⁴, falta de incentivos do próprio partido em candidaturas femininas que em maioria buscam recrutá-las por causa dos dispositivos legais que estão se atualizando com o passar do tempo, como a Emenda Constitucional nº 117, de 2022 (originária da PEC 18/21), que obriga os partidos políticos a destinarem no mínimo 30% dos recursos públicos de campanha eleitoral a campanha de mulheres.

A baixa presença e mesmo a ausência, em muitos casos, das mulheres em cargos eletivos e de primeiro escalão, no âmbito estatal, não significa que não atuem politicamente, mas, sim, que essa atuação é dificultada e, quando existente, ocorre em ambiente político historicamente masculino, em que predominam brancos e proprietários. O desequilíbrio de influência entre diferentes grupos é o que a análise feminista das democracias submete ao escrutínio crítico. Em outras palavras, há diferença entre lidar com as formas de silenciamento que constituem o ambiente político e definem suas fronteiras e presumir algum tipo de silêncio, como se as vozes contestatórias não fizessem parte do espaço público (Biroli, 2018, p.182).

Biroli (2018) argumenta que a baixa representação institucional de mulheres não é sinônimo de ausência de ação política, pois as mulheres estão atuando em movimentos sociais

⁴ Candidaturas laranjas: mulheres que são registradas como candidatas apenas para preencher a cota, sem intenção real de concorrer.

e nas comunidades, mas essa atuação é barrada antes do momento de transição para o cargo eletivo. A negação de espaço se inicia antes da candidatura, está no dia a dia, nas reuniões para decidir as lideranças que o partido vai eleger internamente e direcionar seus recursos políticos e financeiros para a eleição.

Há dificuldades de inserção nas reuniões do partido e o registro de mulheres apenas para cumprir a cota obrigatória de 30% de candidaturas femininas, sem que haja intenção real de elegê-las, utilizando simulação de campanhas, as chamadas candidaturas laranjas, nas quais o registro é meramente formal para garantir a viabilidade da chapa masculina. Assim, as candidatas recebem poucos ou nenhum voto e não realizam atos de campanha, configurando uma farsa eleitoral caracterizada pela ausência de gastos reais e de propaganda.

Frequentemente, os recursos do Fundo Eleitoral que deveriam ser direcionados para o fortalecimento das candidaturas femininas são desviados para financiar campanhas de homens⁵, perpetuando a exclusão feminina sob uma fachada de legalidade. No plano jurídico, o enfrentamento a esse fenômeno avançou com a edição da Súmula 73 pelo TSE⁶, que consolidou os critérios para a caracterização da fraude à cota de gênero. O entendimento estabelece que a presença de elementos como votação zerada ou inexpressiva, prestação de contas sem movimentação financeira relevante e a ausência de atos efetivos de campanha constituem prova de fraude. Tal reconhecimento fere o princípio da ação afirmativa e acarreta a nulidade dos votos obtidos por todo o partido ou coligação

As vozes femininas existem, mulheres capazes estão tentando se inserir politicamente, no entanto, essa ação institucionalmente ativa de negação de espaço político para mulheres impede que a presença da mulher politicamente ativa nas comunidades e movimentos sociais se traduza em poder real. De acordo com Bobbio (1998, p.899) há diversas formas de participação política:

Na terminologia corrente da ciência política, a expressão Participação política é geralmente usada para designar uma variada série de atividades: o ato do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas e por aí além.

⁵ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **MP Eleitoral pede cassação de deputado federal de SE por fraude à cota de gênero nas Eleições 2022**. Procuradoria-Geral da República, 19 mar. 2026. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mp-eleitoral-pede-cassacao-de-deputado-federal-por-fraude-a-cota-de-genero-nas-eleicoes-2022>. Acesso em: 3 mai. 2026.

⁶ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Súmula n. 73**. Brasília, DF: TSE, 2024. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/sumulas/sumulas-do-tse/sumula-tse-n-73>>. Acesso em: 3 mai. 2026

Nesse sentido, o feminismo constituiu-se como uma das principais forças propulsoras para que tais práticas deixassem de ser prerrogativas masculinas, permitindo que as mulheres não apenas ocupassem os espaços públicos, mas conquistassem efetivamente o direito de se candidatar. Essa trajetória evidencia que, para as correntes mais avançadas do movimento, as lutas eram entendidas como “multidimensionais, voltadas simultaneamente contra a exploração econômica, a hierarquia de status e a sujeição política” (Fraser, 2009, p.21).

A partir desse entendimento, a busca atual das mulheres transcende a mera ocupação de cadeiras; trata-se de garantir uma participação efetiva e frequente nos parlamentos. Essa presença é essencial porque a experiência feminina enriquece o debate político, viabilizando a elaboração de leis e políticas públicas mais inclusivas, abrangentes e eficazes.

Por essas razões, muitos apelos recentes por maior inclusão política nos processos democráticos defendem medidas que incentivem uma maior representação de grupos sub-representados, especialmente quando esses grupos são minorias ou estão sujeitos a desigualdades estruturais. Ativistas do movimento feminista em muitas partes do mundo, por exemplo, alegam que legislaturas compostas majoritariamente por homens não podem ser consideradas representativas das mulheres. Em resposta a essas alegações, alguns governos promulgaram leis destinadas a incentivar mais mulheres legisladoras, geralmente exigindo que as listas partidárias incluam uma certa parcela de mulheres. A mobilização das mulheres por disposições semelhantes em seus países está aumentando em muitos lugares sem tais disposições. Mesmo onde a lei não exige isso, muitos partidos ao redor do mundo decidiram que suas listas não são adequadamente representativas sem um certo número de mulheres. (Young, 2000, p.121-122).

Desde o início da 56ª legislatura em 2019, não há mulheres representando o Amazonas na Câmara dos Deputados. A inexistência delas e de outros grupos minoritários gera um vácuo representativo que se reflete nas políticas públicas. “A baixa proporção de mulheres nas esferas do poder político é uma realidade constatada ainda hoje em quase todos os países do mundo” (Miguel; Biroli, 2014, p.93).

A participação política configura-se como um fenômeno multifacetado, abrangendo desde o exercício do sufrágio até a militância ativa em causas sociais. Conforme apontam Miguel e Biroli (2014), a representatividade feminina na Câmara dos Deputados brasileira, inferior a 9% naquele momento, posicionava o país em uma situação desfavorável no cenário internacional, ocupando colocação abaixo de 154 nações. Tal cenário reitera a marginalização das mulheres no espaço público, embora seja imperativo reconhecer que essa exclusão não ocorre de forma homogênea porque alguns grupos sociais de mulheres são mais vulneráveis socialmente do que outros.

Na obra “*Politics of Presence*” (1995), Anne Phillips argumenta que a representação democrática não deve escolher entre ideias ou presença, mas sim integrar as duas dimensões.

Na política de ideias a centralidade está nas propostas, partidos e ideologias, não importando se o representante é homem ou mulher, negro, branco ou indígena, desde que ele defenda as ideias do seu eleitorado. E na política da presença, ela diz que a identidade do representante importa e grupos historicamente excluídos como mulheres e minorias étnicas precisam se fazer presentes fisicamente nos espaços de poder porque suas experiências de vida moldam a forma como eles interpretam a realidade e defendem ideias.

O efeito cumulativo, no entanto, é fortalecer uma tese principal: embora a política de ideias seja um veículo inadequado para tratar da exclusão política, há pouco que se possa ganhar simplesmente pendendo para uma política de presença. Tomadas isoladamente, as fraquezas de uma são tão dramáticas quanto as falhas da outra. A maior parte dos problemas, de fato, surge quando as duas são colocadas como opostos mutuamente excludentes: quando ideias são tratadas como totalmente separadas das pessoas que as conduzem; ou quando a atenção é centrada nas pessoas, sem que se considerem suas políticas e ideias. É na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra. (Phillips, 1995, p.24-25).

Embora publicada em 1995, a obra permanece como referencial teórico imprescindível para os debates contemporâneos acerca de cotas de gênero e reserva de vagas para minorias no cenário político. Phillips defende que a mudança na composição do corpo político é essencial para mudar o conteúdo da agenda política. Portanto, sem a presença feminina, o debate de ideias fica restrito a perspectiva unilateral masculina, e sem o debate de ideias, a presença da mulher nos espaços de poder torna-se apenas uma estatística de diversidade sem poder real de transformação. A ausência de mulheres na bancada federal amazonense não é apenas uma falha estatística; é um déficit representativo na legitimidade democrática do estado.

1.2 Papel das mulheres na política regional

A formação social da Amazônia foi erguida sobre o extrativismo e a hierarquia racial. A colonização impôs uma estrutura de poder onde o homem branco europeu ocupava o topo e as populações indígenas e negras eram escravizadas. Essa imposição só foi possível através do aniquilamento das civilizações que viviam na região, como descreve Souza (2019, p.47):

Quando os europeus chegaram, no século XVI, a Amazônia era habitada por um conjunto de sociedades hierarquizadas, de alta densidade demográfica. Ocupavam o solo com povoações em escala urbana, contavam com um sistema intensivo de produção de ferramentas e cerâmicas, uma agricultura diversificada, uma cultura de rituais e de ideologia vinculada a um sistema político centralizado, e uma sociedade fortemente estratificada. Essas sociedades foram derrotadas pelos conquistadores, e seus remanescentes foram obrigados a buscar a resistência, o isolamento ou a

subserviência. O que havia sido construído em pouco menos de 10 mil anos foi aniquilado em menos de 100, soterrado em pouco mais de 250 anos e negado em quase meio milênio de terror e morte.

Nessa perspectiva, a subalternização dos povos amazônicos contemporâneos é o desdobramento direto do processo de soterramento civilizacional descrito por Souza. Ao reduzir as sociedades complexas à condição de subserviência, o projeto colonial estabeleceu uma hierarquia racial que ainda vigora.

De acordo com Pinto (2008 p. 31) “existe, portanto, uma produção do atraso, como existe um investimento sistemático e permanente na manutenção e crescimento das desigualdades”. A condição de subalterno, portanto, não é uma característica natural dessas populações, mas uma construção política que visa manter indígenas, negros e ribeirinhos à margem das decisões sobre seus próprios problemas e território.

A identidade nacional é, portanto, tecida com os múltiplos elementos que diferenciam as regiões, populações, etnias e assim se constrói como um conjunto carregado de tensões, desequilíbrios e conflitos. É, portanto, um processo que nem sempre se consolida plenamente, na medida em que no caminho se explicitam diferenças as vezes incontornáveis. (Pinto, 2008, p. 31)

Assim como indígenas, negros e ribeirinhos foram politicamente colocados em posição inferior para serem excluídos do poder, a desigualdade de gênero serve para manter o controle sobre o corpo, o trabalho e o território, retirando das mulheres o poder de decisão. Se a identidade nacional foi construída em cima de tensões e conflitos, a mulher indígena, negra e pobre sofre uma subalternidade tripla porque sua exclusão dos espaços de poder é alimentada por barreiras de raça, classe e gênero.

O sistema político e as elites locais, herdeiros diretos dessa estrutura colonial e extrativista, operam como filtros que barram essas trajetórias. Assim, a ausência de mulheres indígenas, negras e ribeirinhas na política institucional não é uma coincidência, mas o resultado de um projeto de poder que ainda observa o corpo feminino e o território amazônico como objetos de exploração, e não como sujeitos de decisão.

O Amazonas, estado com particularidades geográficas, sociais e culturais, apresenta um cenário político marcado por desigualdades históricas, sobretudo em relação à participação das mulheres nos espaços institucionais de poder. A vasta extensão territorial, as dificuldades de acesso a diversas localidades, os índices persistentes de pobreza e a predominância de estruturas patriarcais contribuem para que a representatividade feminina na política amazonense tenha avançado de forma tímida e fragmentada. Esse panorama se agrava

quando se observa a sub-representação das mulheres que representaram o Amazonas na Câmara dos Deputados.

O histórico da bancada amazonense na Câmara dos Deputados, entre a 48ª e a 57ª Legislaturas, registra a eleição de sete mulheres. O período de maior representatividade feminina concentrou-se na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1991), com três parlamentares, e no intervalo entre 1999 e 2011. Contudo, as duas legislaturas mais recentes (2019-2023 e 2023-2027) apresentam uma interrupção nessa trajetória, sem mulheres eleitas pelo Amazonas.

Quadro 1 - Mulheres eleitas pelo Amazonas para Câmara dos Deputados de 1987-2027

NOMES	PARTIDOS	LEGISLATURAS/PERÍODOS
BETH AZIZE	PDT	48ª LEGISLATURA 1987-1991
EUNICE MICHILES	PFL	48ª LEGISLATURA 1987-1991
SADIE HAUACHE	PFL	48ª LEGISLATURA 1987-1991
BETH AZIZE	PDT	49ª LEGISLATURA 1991-1995
ALZIRA EWERTON	PSDB	50ª LEGISLATURA 1995-1999
VANESSA GRAZZIOTIN	PCDOB	51ª LEGISLATURA 1999-2003
VANESSA GRAZZIOTIN	PCDOB	52ª LEGISLATURA 2003-2007
VANESSA GRAZZIOTIN	PCDOB	53ª LEGISLATURA 2007-2011
REBECCA GARCIA	PP	53ª LEGISLATURA 2007-2011
REBECCA GARCIA	PP	54ª LEGISLATURA 2015-2019
CONCEIÇÃO SAMPAIO	PSDB	55ª LEGISLATURA 2015-2019
SEM MULHERES		56ª LEGISLATURA 2019-2023
SEM MULHERES		57ª LEGISLATURA 2023-2027

Fonte: elaborado pela autora 2026 com fontes do TSE.

Embora o Amazonas tenha contado com uma presença consolidada de parlamentares femininas em décadas anteriores, o cenário recente revela um retrocesso na diversidade de gênero. As eleições de 2018 e 2022 resultaram em bancadas integralmente masculinas para a representação do estado no cenário federal, evidenciada pela ausência de representação feminina titular tanto na 56ª Legislatura (2019-2023) quanto na 57ª Legislatura (2023-2027).

Este levantamento evidencia que, embora o estado tenha tido nomes de relevância histórica na Câmara dos Deputados, o cenário atual é de exclusão de mulheres representando

o Amazonas. Entre 1987 e 2023, o Amazonas elegeu apenas sete deputadas federais, um número irrisório diante da importância simbólica e institucional da Câmara dos Deputados como espaço de representação popular. O ingresso das mulheres nesse campo de poder tem sido marcado por trajetórias singulares e, muitas vezes, ligadas a estruturas familiares tradicionais ou redes político-partidárias predominantemente masculinas.

No Brasil há um fenômeno do “primeiro-damismo” que associa a atuação da mulher ao campo da assistência social e à reprodução de relações clientelistas. “Primeiras-damas vão se colocando na esfera pública como sujeitos políticos de decisão e de gestão, revelando grande potencial de liderança e poder de persuasão junto aos sujeitos sociais com quem travam relações” (Torres, 2019 p. 25).

A atuação de esposas de governantes à frente de programas assistenciais, como a entrega de cestas básicas, não é um fenômeno recente, mas a atualização de uma herança histórica de subordinação política na Amazônia. Já no século XIX, mulheres de elite exerciam funções cruciais de apoio logístico e sociabilidade para viabilizar as candidaturas de seus familiares.

Na região amazônica, a pesquisa sobre o relato de mulheres contida em diários do século XIX, indica a participação significativa de esposas de seringalistas ou de políticos locais, que exerceram trabalho de apoio político para seus maridos, filhos ou irmãos, ajudando-os a se elegerem quer como intendentess, deputados, senadores e mesmo governadores. Elas se encarregavam de preparar os “grandes almoços” para os políticos que vinham de fora, fazer sua campanha na comunidade e colaborar no apoio logístico para os eleitores no dia das eleições. Em troca o que recebiam? Às vezes a nomeação do marido para um cargo importante na burocracia, ou a garantia de manutenção no cargo quando ele já era um funcionário público, o emprego para parentes ou para ela mesma. (Costa, 2005, p.73).

É comum que esposas de governantes fiquem à frente dos programas de entregas de cestas básicas para a população mais vulnerável, o que serve como uma ferramenta de marketing político, e revela a persistência de práticas que restringem a autonomia política feminina e limitam sua atuação à sombra de lideranças masculinas.

Assim, as primeiras-damas, com as suas atividades assistencialistas e benevolentes, acabam dando sustentação política ao poder local, materializada na legitimidade popular ao governo por elas conquistada com seu trabalho, encarado pelos setores subalternizados como ações humanitárias realizadas pelos próprios governantes. Por outro lado, os papéis masculinos associam-se aos atributos como perspicácia intelectual, pensamento lógico e racional, além do aspecto de virilidade, vinculado à responsabilidade de multiplicação e perpetuação da espécie humana. (Torres, 2019, p.54).

Essa transição da esfera da assistência para a representação legislativa explica a baixa rotatividade e a pouca diversidade de perfis entre as deputadas federais do Amazonas. Quando a liderança feminina é sustentada apenas em espaços de assistência e de promoção social, a

autonomia política torna-se refém de alianças pré-estabelecidas, dificultando a inserção de lideranças que não possuam vínculos diretos com as elites políticas tradicionais do estado. Essa lógica não deixa de ser uma posição subordinada ao homem, refletindo a própria divisão sexual do trabalho; afinal, nessa visão, a assistência social, essencialmente uma tarefa de cuidado, é tida como uma função inerente à mulher.

Outro fenômeno que reverbera no campo político do Amazonas é o familismo, uma característica histórica da política nacional e regional que atua de forma ambivalente: ora se configura como uma barreira histórica para a inserção de mulheres, ora funciona como uma força propulsora para sua ascensão. Ao mesmo tempo que pode limitar a autonomia feminina porque na maioria das vezes o poder familiar se concentra numa figura de liderança masculina, também pode legitimar candidaturas de esposas, filhas ou irmãs, permitindo que elas herdem seu espólio eleitoral.

Ao se investigar a organização política para além da força dos partidos políticos e dos dados estatísticos que recobrem as eleições, ressalta-se que estes ainda são permeados por configurações familiares e redes de parentesco, e isto nos permite repensar a relação entre as esferas familiares (privadas) e políticas (públicas). (Oliveira *et al.*, 2017, p. 167).

A hegemonia de sobrenomes tradicionais na política nacional e regional reflete a continuidade de oligarquias que ocupam espaços de decisão nas diversas esferas do poder. Para Oliveira *et al.* (2017), esse domínio familiar transcende o contexto rural e patriarcal, consolidando-se como uma variável decisiva mesmo em contextos institucionais modernos e complexos.

Família ainda importa. As estruturas de parentesco formam parte da realidade social e política brasileira no século XXI. Redes familiares controlam partidos políticos, controlam o centro do poder executivo e formam redes atravessando o poder legislativo com parlamentares hereditários, sempre se renovando pelas gerações. O poder judiciário também sente as redes de cumplicidades e reproduções de algumas famílias e seus protegidos. O Tribunal de Contas em boa parte é um tribunal de parentes também. Ainda hoje os cartórios representam antigas redes familiares. A mídia, a intelectualidade, os jornalistas também já foram grandes redes de parentesco e domínio familiar, agora em processo de modernização e profissionalização (Oliveira, 2012, p. 13).

Essa reprodução das elites, fundamentada em linhagens tradicionais, impõe barreiras de entrada que afetam diretamente a diversidade biográfica e de gênero nas instâncias de decisão. No contexto regional, o peso do sobrenome e das alianças familiares muitas vezes atua como um filtro, limitando o surgimento de lideranças autônomas e perpetuando um cenário onde o acesso ao poder permanece restrito a grupos historicamente consolidados.

Apesar de não ser o foco principal deste estudo, é relevante destacar que, em 2023, na

Assembleia Legislativa do Amazonas (ALEAM), das 24 cadeiras disponíveis, apenas cinco⁷ foram ocupadas por mulheres: Alessandra Campêlo (PSC), Joana Darc (União Brasil), Dra. Mayara Pinheiro (Republicanos), Mayra Dias (Avante) e Débora Menezes (PL). Esse número representa cerca de 20% da composição da Casa e evidencia a persistente sub-representação feminina no Legislativo estadual. Ainda que tenha havido um ligeiro aumento em relação à legislatura anterior, a desigualdade de gênero permanece como um traço estrutural da política amazonense, revelando a dificuldade das mulheres em acessar e se manter em espaços políticos.

Essa realidade reafirma a importância de se relacionar os dados empíricos com a análise teórica feminista sobre o patriarcado como sistema político de poder. Dessa forma, os dados da ALEAM e da Câmara dos Deputados não apenas revelam um desequilíbrio quantitativo, mas denunciam a existência de barreiras institucionais, simbólicas e materiais que limitam a atuação feminina na política amazonense.

As barreiras institucionais manifestam-se no controle das cúpulas partidárias por homens, que decidem a distribuição seletiva de recursos; as barreiras materiais evidenciam-se na desigualdade financeira, na sobrecarga de cuidados que priva as mulheres de tempo para a militância e nas dificuldades logísticas de deslocamentos entre municípios no Amazonas, o que torna o financiamento partidário ainda mais importante para mulheres ribeirinhas ou do interior; e as simbólicas perpetuam-se por meio de estereótipos de gênero e da violência política que silencia vozes femininas no espaço público.

A baixa presença de mulheres eleitas, apesar das cotas de gênero e de serem a maioria do eleitorado, indica que as estruturas partidárias ainda operam sob lógicas patriarcais. Portanto, compreender essa exclusão exige o enfrentamento direto das relações de poder de gênero que atravessam o sistema político brasileiro.

O cenário de exclusão estrutural fica evidente ao analisar a dinâmica partidária local. De acordo com afirmações feitas nas entrevistas realizadas com as ex-deputadas, os partidos políticos no estado do Amazonas não fomentam a participação ativa das mulheres em cargos decisórios e não oferecem suporte material ou logístico efetivo para a eleição de suas filiadas. A ex-deputada Rebecca Garcia corroborou diretamente essa tese ao detalhar como a disparidade de recursos e a falta de amparo institucional na base partidária inviabilizam as campanhas femininas:

A questão financeira é difícil; os homens estão muito mais articulados no que diz respeito ao apoio tanto político quanto financeiro, o qual é necessário para uma

⁷ Disponível em: <<https://cm7brasil.com/noticias/politica/mulheres-ocupam- apenas-5-das-24-cadeiras-de-deputadas-estaduais-no-amazonas/>> Acesso em 21 jul. 2025.

candidatura. A mulher precisa se articular melhor para isso e necessita de um suporte mais robusto por parte dos partidos, sob o entendimento de que suas candidaturas são importantes para a sociedade (Garcia, 2025, informação verbal).

Essa realidade reflete o que a literatura especializada tem apontado como um recrutamento político excludente. Essa barreira institucional confirma que o sistema político opera sob uma neutralidade aparente que, no fundo, preserva o poder como um domínio reservado, pois:

A política é atualizada como espaço masculino A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história da acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados (Biroli, 2018, p.180).

Esse recrutamento excludente é alimentado por um estrangulamento prático das candidaturas femininas, associado à desigualdade na distribuição de recursos financeiros de campanha e ao escasso tempo de propaganda televisiva destinado às mulheres. Desde 2019, o Amazonas passou a ser representado exclusivamente por homens na Câmara dos Deputados, mesmo possuindo um eleitorado majoritariamente feminino.

A pesquisadora Iraíldes Caldas Torres (1997) na obra “Mulher e Modernidade na Amazônia” argumenta que as barreiras para as mulheres na política não são apenas estruturais, mas também simbólicas. A autora destaca como a cultura patriarcal brasileira deslegitima o papel político das mulheres, que são muitas vezes vistas como inadequadas para cargos de liderança. Logo, Torres conta que dentro de um contexto de industrialização e expansão do capital na região sob o modelo Zona Franca, as iniciativas das mulheres estimularam os movimentos sociais que emergem pleiteando direitos.

O surgimento do movimento social de mulheres em Manaus pode ser compreendido por um lado, a partir da expansão do movimento feminista brasileiro no final na década de 70, que segundo Alves e Pitanguy (1991) organiza-se expande-se consideravelmente, enquanto movimento pela criação de novos núcleos em outros Estados, pelo surgimento de diversos grupos com enfoques e formas diferentes de atuação. (Torres, 1997, p.334).

Em trinta e seis anos apenas sete mulheres foram eleitas na Câmara dos Deputados. A última deputada federal eleita pelo Amazonas foi Conceição Sampaio (PSDB – AM), que encerrou seu mandato em 2019. Várias causas convergem para esse cenário, destacando-se o recrutamento político seletivo e a escassez de investimento financeiro das legendas em candidaturas femininas. Ademais, a mídia atua como vetor de estereótipos ao privilegiar o protagonismo masculino e negligenciar a relevância da atuação das mulheres na esfera pública. Conforme pontua a pesquisadora Heloisa Lara Costa:

A literatura feminista que vem estudando a relação mulher x política, tem procurado demonstrar que: 1) As mulheres muitas vezes participam da política por caminhos

que lhes são contingentes, dadas as suas condições de vida e as possibilidades que lhe oferecem. Em geral, elas ocorrem às margens das instituições. (Costa, 2005, p.73).

Essa atuação periférica é explicada pelo fato de que a construção social dos papéis de gênero ainda associa a mulher aos espaços privados e ao cuidado familiar, afastando-a da arena pública e decisória. Torres (2002), pontua que as relações de gênero constituem um ponto de intersecção central nas relações sociais, e a dominação de gênero materializa-se em práticas discriminatórias legitimadas por processos culturais de exclusão. Para a intelectual, o poder e a liberdade são categorias que só se realizam plenamente na política e nas práticas sociais, sendo, portanto, impossível pensar a cidadania feminina sem considerar os conflitos, paradoxos e resistências presentes nesse processo de afirmação social.

A análise de Torres (2002) parte da compreensão de que o patriarcado, embora não mais entendido como um conceito absoluto, ou seja, como uma estrutura rígida e imutável que opera da mesma forma para todas as mulheres, ainda atua como referência implícita e sistemática de dominação. Diferente de regimes do passado que excluía as mulheres por meio de leis explícitas, o patriarcado contemporâneo adapta-se e manifesta-se de forma fluida nas práticas institucionais e nos costumes, afetando diretamente a participação política feminina.

Assim, o ingresso da mulher amazônida na esfera pública não se dá sem resistência. Pelo contrário, sua presença no parlamento exige um esforço constante de reafirmação de sua legitimidade enquanto sujeito político. O desafio, portanto, é romper com os estereótipos que reduzem a atuação das mulheres a funções auxiliares ou decorativas na política.

Em época de eleição, observamos muitas mulheres que são esposas de candidatos a um cargo eletivo em campanhas eleitorais com seus maridos. Afinal, a ideia de família tradicional ainda domina a política brasileira, então o papel maternal e conjugal de uma mulher tem sua importância no contexto político de apoio ao marido, no entanto, um cônjuge homem apoiando a esposa na política, quando ele não faz parte do cenário político é incomum, principalmente por causa da complexidade do papel da mulher no seio familiar. De acordo com a pesquisadora amazônida Heloisa Lara Costa:

A política não exerce o mesmo impacto, nem a mesma reação sobre mulheres e homens. Elas vivem diuturnamente os problemas domésticos e para eles estão voltadas quando pensam em política. (...) é importante que as análises que tratam das relações indivíduo x Estado, levem em conta as relações de gênero, bem como as de classe, etnia e religião. (Costa, 2005, p.76).

Ou seja, quando a mulher se insere na política vive cotidianamente os problemas

domésticos, que moldam suas percepções e suas pautas públicas. Portanto, evidencia-se a persistência de um duplo desafio: de um lado, a superação das barreiras estruturais que dificultam o acesso das mulheres à política institucional; de outro, a desconstrução das narrativas culturais que deslegitimam sua presença nos espaços de poder. Em três décadas e meia de redemocratização, a trajetória das deputadas federais do Amazonas mostra avanços importantes, mas ainda insuficientes para garantir a paridade de gênero e a plena inclusão política das mulheres amazônidas. Nessa perspectiva é necessário reiterar que a luta por maior representatividade feminina na Câmara dos Deputados, em especial na região Norte, não é uma demanda exclusiva das mulheres, mas uma questão de justiça democrática.

Na Amazônia, a inserção feminina na esfera social parece seguir o modelo das demais sociedades ocidentais, caracterizando-se como um processo penoso e complexo. Sua complexidade reside no fato de que a formação social amazônica, além de ter sido desenvolvida a partir de um modelo sexista - legado da colonização adotado pelo poder local que imprimiu uma série de barreiras e estereótipos que desvalorizam a mulher -, ainda carrega em seu bojo a problemática do preconceito étnico que permeou e fundou a imagem da mulher amazônica carregada de estigmas desmoralizantes, imprimindo marcas profundas na constituição da cultura local. (Chagas, 2016, p.72).

Portanto, como bem lembra Torres (2002), é necessário repensar os processos educativos que contribuem para a naturalização da desigualdade de gênero. A construção social da identidade feminina ocorre de maneira histórica, com forte influência das instituições como a família, a escola e a igreja, que reforçam, muitas vezes de forma inconsciente, os papéis tradicionais atribuídos às mulheres. O enfrentamento dessas estruturas simbólicas é um passo de relevância para a consolidação de uma cultura política mais democrática e inclusiva.

Consequentemente, a atuação das deputadas federais amazonenses revela um panorama heterogêneo. Muitas delas concentraram seus mandatos em agendas voltadas à assistência social, à defesa dos direitos das mulheres e ao fortalecimento de políticas públicas para a saúde e a educação. No entanto, há também limitações evidentes, seja pela atuação isolada em bancadas majoritariamente masculinas, seja pela falta de inserção em comissões estratégicas de poder ou articulação partidária robusta. Esse panorama aponta para a necessidade de repensar as condições objetivas e simbólicas de participação das mulheres na política, com vistas à ampliação qualitativa e quantitativa de sua presença no Câmara dos Deputados.

Em suma, as evidências discutidas neste capítulo demonstram que o acesso das mulheres aos espaços de decisão no Amazonas é limitado por barreiras que transcendem a vontade individual. O cenário político local é moldado por estruturas de classe, gênero e raça,

impondo obstáculos acentuados a mulheres indígenas, pretas e pobres, cuja prioridade é a sobrevivência imediata. Somam-se a isso as dinâmicas partidárias que privilegiam candidaturas masculinas e utilizam as mulheres para preenchimento de cotas, além de fenômenos como o primeiro-damismo e o familismo. Diante desse complexo panorama, o próximo capítulo analisará os perfis das sete mulheres que representaram o Amazonas entre 1987 e 2023, buscando compreender quem é a mulher que consegue romper essas estruturas para alcançar a Câmara dos Deputados.

2. PERFIS E TRAJETÓRIAS DAS EX-DEPUTADAS FEDERAIS (1987-2023)

Este capítulo analisa o perfil e a trajetória das ex-deputadas federais que representaram o Amazonas entre 1987-2023. O objetivo é investigar as transformações ocorridas nesse grupo ao longo de trinta e seis anos, identificando os elementos predominantes e suas repercussões na atualidade. A partir do mapeamento de pontos de convergência e distinção entre essas mulheres, busca-se compreender qual o perfil feminino é, historicamente, mais requisitado para representar o Amazonas na Câmara dos Deputados.

O ano de 1987 marcou um estágio crucial na transição política brasileira, após duas décadas de regime militar. O alicerce jurídico dessa mudança foi a Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985⁸, que convocou a Assembleia Nacional Constituinte para redigir a Constituição de 1988. Iniciados em 1º de fevereiro de 1987, os trabalhos reuniram deputados e senadores com poderes soberanos para estabelecer uma nova ordem constitucional, romper com o autoritarismo e consolidar o processo de redemocratização do país. Contudo, essa soberania encontrava limites na própria natureza do acordo político que sustentou a transição, como observa Moraes Filho:

O ritmo cadenciado das mudanças e as negociações entre os agentes que pressionavam pela abertura política e os líderes do regime burocrático-autoritário sugeriram a existência de um tipo especial de transição, denominado “transição pela transação”. Aquilo que se denominou a primeira transição, ou seja, o lapso entre as primeiras medidas liberalizantes e a passagem de governos autoritários para governos democratizantes, obedeceu no Brasil a um calendário lento e gradual, findando-se somente em 1985, com a vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. A segunda transição, aquela que assistiu à consecução de um regime democrático, foi por seu turno, problemática, a ponto de ser crucial durante algum tempo a interrogação sobre o grau de consolidação da democracia brasileira, com analistas denominando a situação político-institucional como “democracia vazia” [...] para expressar a fragilidade da mesma [...] por outra parte, não se pode olvidar o caráter da transição brasileira, e o seu impacto sobre o processo constituinte que dela decorre. Quando uma transição política se dá por ruptura, a latitude das escolhas institucionais é maior, pois o processo decisório é interrompido e os seus agentes deslocados. O mesmo não ocorre quando a transição é feita segundo uma lógica negociada, dado que aqui se opta, de maneira mais ou menos implícita pela governabilidade e pela diminuição dos custos de mudança em curto prazo, mantendo-se a rotina do processo decisório. (Moraes Filho, 2009, p. 138-140).

Diante desse cenário de transição controlada e institucionalizada, a conquista de direitos fundamentais não foi uma concessão natural do regime, mas resultado de intensas mobilizações da sociedade civil. Participaram da Assembleia Nacional Constituinte 559 parlamentares, sendo 72 senadores e 487 deputados federais, desse quantitativo apenas 26

⁸ BRASIL. Emenda Constitucional nº 26 de 27 de novembro de 1985. Brasília, DF: Presidência da República, [1985]. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc26-85.htm>. Acesso em: 23 de mar. 2026.

eram mulheres. Essas deputadas federais destacaram-se por sua articulação política que ficou conhecida como Lobby do Batom⁹, e elaboraram estratégias para superar a desigualdade de gênero. Dentre as principais conquistas garantidas no Lobby do Batom foram a igualdade jurídica em direitos e obrigações entre homens e mulheres¹⁰, direitos de família¹¹ reconhecendo a mulher como chefe de família, igualando o poder familiar entre os cônjuges, direitos trabalhistas¹², combate à violência e reconhecimento de novas estruturas familiares.

Figura 2 - Reunião das parlamentares constituintes



Fonte: site Câmara dos Deputados

Nesse contexto de redemocratização, as integrantes da bancada federal amazonense, Eunice Michiles, Sadie Hauache e Elizabeth Azize, foram forças propulsoras que

⁹ LOBBY do Batom: marco histórico no combate a discriminações. Senado Notícias, Brasília, DF, 6 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.senado.leg.br/noticias/materiais/2018/03/06/lobby-do-batom-marco-historico-no-combate-a-discriminacoes>>. Acesso em: 23 mar.2026.

¹⁰ BRASIL, 1988, art.5º, I.

¹¹ BRASIL, 1988, art. 226, V.

¹² BRASIL, 1988, art. 7º

movimentaram o Lobby do Batom, até a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. “A ausência de mulheres na maioria das Assembleias Constituintes, fez da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987/88 um marco na história da participação feminina junto ao parlamento brasileiro”. (Souza, 2016, p. 29).

2.1 AS PIONEIRAS

A fim de contextualizar a trajetória pública de Eunice Michiles, que exerceu o mandato de senadora antes de sua eleição para a Câmara dos Deputados, bem como a presença legislativa de Sadie Hauache e Beth Azize, apresenta-se a seguir o quadro das parlamentares federais constituintes do Amazonas. As referidas legisladoras integraram a 48ª Legislatura, iniciada em 1º de fevereiro de 1987, data que coincide com a instalação dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

Quadro 2 - Deputadas federais constituintes do Amazonas

Nome	Cargo	Legislatura	Período	Partido	Votos
Eunice Mafalda Michiles	Senadora (suplente)	46ª legislatura	1979-1987	ARENA	32.819
Elizabeth Azize	Deputada Federal	48ª legislatura	1987-1991	PSB	17.325
Eunice Mafalda Michiles	Deputada Federal	48ª legislatura	1987-1991	PFL	24.003
Sadie Rodrigues Hauache	Deputada Federal	48ª legislatura	1987-1991	PFL	16.813

Fonte: elaborado pela autora 2026.

A atuação de Beth Azize, Sadie Hauache e Eunice Michiles na 48ª Legislatura colocou o Amazonas no centro da reconstrução democrática brasileira. Enquanto Eunice trazia sua experiência do Senado, Sadie e Beth rompiam com a invisibilidade feminina no parlamento, iniciaram uma trajetória de liderança política que inspirariam gerações de mulheres. A seguir apresentaremos o perfil de cada uma delas, a partir da 48ª legislatura (1987-1991).

2.2 ELIZABETH AZIZE

Elizabeth Azize, amplamente conhecida na trajetória pública como "Beth Azize", nasceu em Manacapuru (AM), em 11 de janeiro de 1940, no seio de uma família de origem árabe. É advogada, jornalista e professora, consolidou um percurso marcado pelo pioneirismo

no estado. No Poder Judiciário, destacou-se como a primeira juíza de direito aprovada por concurso público a exercer o cargo no Amazonas, função que exerceu entre 1966 e 1970. Sua carreira política é igualmente paradigmática: tornou-se a primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), de 1983 a 1985, e a única a ocupar, ainda que de forma interina, o cargo de governadora. Com atuação na Procuradoria da Câmara Municipal de Manaus e um mandato como vereadora (1977-1978), Azize exerceu duas legislaturas como deputada estadual e consolidou projeção nacional ao se eleger deputada federal constituinte. Dentre as representantes da bancada federal do Amazonas na Constituinte, consagrou-se como a única a obter a reeleição para a 49ª Legislatura (1991-1995). Logo após se formar em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, passou no concurso de magistratura, aos 24 anos. E em seguida, foi para o interior do Amazonas, e ficou 10 anos como juíza atuando em diversos municípios do estado.

Figura 3 - Beth Azize fazendo discurso na Câmara dos deputados



Fonte: Centro Sérgio Buarque de Holanda de documentação política¹³

¹³ Centro Sérgio Buarque de Holanda de documentação política. Beth Azize (Manaus-AM, data desconhecida). / Crédito: Autoria desconhecida. Disponível em: <<https://acervo.fpabramo.org.br/index.php/beth-azize-manaus->

Figura 4 - Beth Azize em solenidade formal.



Fonte: A crítica¹⁴

Passei uma década como juíza nos municípios do Amazonas, tendo oportunidade de aprender mais sobre a legislação, mas passei inúmeras dificuldades, enfrentei discriminações durante o exercício do meu cargo por eu ser mulher. Os homens conseguiam ser promovidos com a ajuda de desembargadores da capital e eu não, e o tempo foi passando, e eu lembrei o motivo que me fez entrar na magistratura: ajudar pessoas. Então, depois de dez anos, voltei para Manaus e pedi exoneração do cargo de juíza e fiz um outro concurso público, mais uma vez sem a ajuda de ninguém, por esforço próprio, mas dessa vez para Procuradoria Jurídica do Estado¹⁵ (AZIZE, 2025).

Apesar de toda sua contribuição à sociedade amazonense, a ex-deputada não foi reconhecida oficialmente pelo Tribunal de Justiça do Amazonas pelo seu pioneirismo e diz não ter recebido homenagem de nenhum dos três poderes. “Foi como se quisessem apagar do mapa da história do Amazonas uma figura mulher descendente de árabes [...] eu tive que subir as escadas sozinha” [...]. (Azize, 2019).

am-data-desconhecida-credito-autoria-desconhecida>. Acesso em: 25 de marc. 2026

¹⁴ Jornal A crítica Mulheres Guerreiras: Amazonas da vida real – Beth Azize. Youtube. 8 de marc. 2019.

¹⁵ Conversa concedida por Beth Azize por telefone a [Diana Maria Gomes Maquiné], em Manaus, no dia 13 de novembro de 2025.

A militância política da ex-deputada iniciou-se na Universidade do Amazonas, atual UFAM, durante a graduação em Direito na década de 1960. Foi nos movimentos estudantis que ela começou a forjar sua postura combativa e consolidou sua voz ativa e crítica perante os problemas da sociedade amazonense. “Todos nós da época tínhamos o sonho do socialismo democrático [...] nós vivíamos aquela ansiedade de mudanças radicais na política brasileira, na organização do estado, na sociedade, no combate ao domínio absoluto das elites”. (Azize, 1995).

O ambiente acadêmico proporcionou ainda mais consciência social, de acordo com a ex-deputada, “o aprendizado é uma prática política, a formação política é o exercício maior da cidadania [...], e se você pensar que isso só funciona da porta da sua casa para fora, você está equivocado porque a questão política começa dentro de casa” (Azize, 1995). Foi assim que depois de formada e aprovada no concurso de magistratura, Beth Azize apoiou-se na ideia de ajudar as pessoas, exerceu o cargo de juíza no interior do Amazonas e atuou por mais de dez anos entre os municípios de Manacapuru, Humaitá e Itacoatiara.

Eu distribuía a magistratura, a justiça, que era essa a minha função, para ribeirinhos no meio dos furos, dos igapós, dos igarapés, aos 23 anos eu já estava no interior como juíza, e quando eu deixei a magistratura, foi para ingressar na política com mandato porque eu vi que como juíza eu não podia fazer nada por aquele povo sofrido, abandonado, dizimado. O interior da Amazônia não existia, o que existia era deixar sair as nossas riquezas através das mãos dos europeus e americanos. Eu vi muita violência na nossa selva amazônica, e eu sabia que como juíza eu não poderia fazer muita coisa porque a ditadura estava com uma espada na minha cabeça e eu enfrentava a ditadura. Então, decidi: não quero mais ser juíza, eu quero ter um mandato político para lutar pelo meu povo. (Azize, 2019).

Para além das adversidades logísticas e políticas enfrentadas nas comarcas do interior, a trajetória da ex-deputada na magistratura amazonense foi perpassada pela violência institucional de gênero. O assédio sexual perpetrado por desembargadores não se configurava como episódios isolados, mas como um mecanismo de coerção e exercício de poder. Ao condicionar a permanência ou a remoção da magistrada a favores sexuais, sob a ameaça explícita de 'morrer no interior' caso não cedesse, o topo da hierarquia judiciária utilizava o isolamento profissional como ferramenta de subjugação e controle sobre o corpo e a carreira feminina.

Toda vez que eles me chamavam do interior, eu vinha de barco para Manaus. Meu pai era um homem rico, nós vivíamos em mansão, lá eu vinha para o Tribunal. Tu sabes qual era a missão? Me espremer numa sala fechada e tentar fazer sexo comigo. Não foi assédio, foi fato. Assédio é verbal. Era aquela empurra de dizer “Ou fica aí ou vai morrer no interior”, e eu resisti. [...] só sei dizer que depois de passar por vários gabinetes de desembargadores, eu pensei: não é aqui que eu vou ficar. (Azize, 2019)

Dessa forma, a percepção de que a justiça nos tribunais era insuficiente diante das desigualdades estruturais da Amazônia tornou-se o divisor de águas em sua trajetória. Foi esse inconformismo que a motivou a trocar a toga pela tribuna, dando início a uma nova etapa marcada pelo embate político direto.

Enfrentei políticos civilizados, burros, a maioria analfabetos, brutos. Não tinha nenhum tipo de legislação que os obrigassem a serem mais delicados com as mulheres, eles entendiam a época que algumas profissões eram de homens. Eu sofri muito no interior [...] era a primeira juíza no Brasil, e eu ainda ia fazer 23 anos, prefeitos e vereadores queriam comer meu fígado porque eu não aceitava a corrupção que eu via acontecer, e o povo passando fome, os ribeirinhos passando fome, as pessoas que moravam na cidade não tinham luz, não tinham água, não tinham nada. E eu sabia que vinha dinheiro, principalmente quando começou o regime militar [...] o celeiro do poder financeiro do Brasil era a Amazônia, aqui era muito visado, e eles fizeram isso para afastar qualquer indício de apoderamento da Amazônia, e depois que eu passei por todo esse percurso, e via que a pobreza aumentava cada vez mais, e como juíza eu não poderia fazer nada. (Azize, 2019).

A trajetória pública de Beth Azize é indissociável de sua atuação na imprensa amazonense, quando foi convidada por Umberto Calderaro¹⁶, do jornal A Crítica, para assinar uma coluna política diária. A ex-deputada utilizou esse espaço como um canal de oposição rigorosa, posicionando-se de forma antagônica ao regime militar.

Sempre pautei minhas ações em princípio de justiça [...] jamais me calarei quando e fundamentada com provas insofismáveis, me ver diante de atos ilícitos que venham a prejudicar a harmonia e a tranquilidade de nossa comunidade, praticados por todos aqueles que, para conseguir um “emprego” ou galgar um degrau, pisam sobre a honra e a dignidade de outros [...] (Azize, 2025, p. 199-200)

Esse período no jornalismo não foi apenas uma etapa profissional, mas um dos elementos determinantes para sua entrada na política institucional. Tal transição configurou-se como uma estratégia para à obtenção de imunidade parlamentar ante as sistemáticas investidas militares, conforme depreende seu depoimento:

O senhor Umberto Calderaro me chamou para escrever no jornal, eu tinha uma coluna política diária, por isso que a “milicada” toda me chamava toda hora e eu ficava nua. Eu gostaria até de ver os arquivos deles porque eu queria saber como era meu corpo naquele tempo, aí teve um dia que o senhor Umberto falou “não pelo amor de Deus, te candidata para você ter uma tribuna, para você ter imunidade porque eu não aguento mais te tirar da cadeia no Comando Militar da Amazônia”. E foi assim que eu me candidatei a vereadora. E de lá, pronto. Por isso é que eu tenho a família Calderaro como uma presença muito forte na minha vida, porque eles me deram uma chance que eu não teria se eu tivesse no Rio, São Paulo, uma cidade grande. Se eu tivesse ligada a outro grupo de comunicação, eu não teria tido a oportunidade que o senhor Umberto e a Dona Rita me deram (Azize, 2019)

¹⁶ Umberto Calderaro foi jornalista e empresário do Amazonas, fundador do Jornal A crítica em 1949, consolidando-o como um dos maiores do estado.

Para além da conquista de prerrogativas jurídicas, Azize destaca que sua atuação como deputada constituinte permitiu uma percepção aguda sobre o hiato existente entre a norma e a realidade das mulheres brasileiras. Em sua análise, a transição para a democracia não eliminou as estruturas de poder arcaicas, mas as metamorfoseou em um 'coronelismo partidário' que instrumentaliza a presença feminina. Segundo Beth Azize, a sub-representação política não é um fenômeno acidental, mas o resultado de estratégias deliberadas de exclusão operadas pelas lideranças partidárias masculinas, conforme pontua em seu relato

Hoje, principalmente depois da elaboração da nova constituição, e eu fui uma das constituintes. E eu tenho muito orgulho disso. A mulher conseguiu alguns direitos, só que a lei é um texto escrito, se não tiver uma autoridade firme para fazer cumprir a lei, as coisas vão continuar do mesmo jeito: os espancamentos, as mortes, as torturas. Porque o homem latino principalmente ainda pensa, que está no tempo em que andava com o cabelo da mulher amarrado ao rabo do cavalo dele. Isso é uma cena grotesca, mas você pode encontrar em qualquer livro da humanidade. Eu só não vejo muito avanço é na questão política, na presença da mulher na vida parlamentar. A mulher continua sendo usada pelos partidos políticos que têm donos, eles são os coronéis de antes. Anteriormente, na velha república se fazia campanha no interior, nos estados mais pobres através do coronelismo, como que era: o homem é que dizia em quem votar, e era o dono do reduto eleitoral e não precisava nem ter partido. O Homem mandava em tudo. Hoje nós não temos esse coronelismo no interior do nordeste, no interior da Amazônia, mas tem no Brasil inteiro. Eles conseguiram disfarçar da seguinte maneira: A constituinte deu liberdade para se criar partidos políticos, e foram criados partidos políticos. Todos eles têm dono. São 35 e lá vai partidos, uma coisa absurda, uma coisa que a reforma política já deveria ter consertado. Uma coisa incivilizada, e quem são os donos? São os homens, e aí os homens continuam usando as mulheres para enfeitar palanque, para fazer passeata, hastear bandeirinha, mas quando chega na hora de você ter uma candidatura forte, seria, determinada, eles fazem de tudo para a mulher não ter sucesso. Isso aconteceu comigo em toda a minha vida parlamentar. Mas como eu tinha bastantes votos, mesmo que eles roubassem meus votos, eu tive uma vida parlamentar. Eu só consegui esse espaço parlamentar porque eu era uma guerreira nata. Porque os próprios dirigentes dos partidos organizavam núcleos para me tirarem os votos, isso aconteceu aqui no Amazonas comigo. (Azize, 2019).

A análise de Azize estende-se à eficácia das políticas de ação afirmativa e ao financiamento público de campanha. Para a ex-deputada, a obrigatoriedade do preenchimento de cotas de gênero, atrelada à criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)¹⁷, não resultou necessariamente em um empoderamento político feminino efetivo. Pelo contrário, ela denuncia a existência de um mecanismo de cooptação em que lideranças partidárias utilizam candidaturas femininas apenas como meio de acesso a recursos públicos, negligenciando o suporte a lideranças autônomas em favor de figuras passíveis de manipulação. Tal fenômeno, descrito como uma reiteração das 'falcatruas' institucionais, é

¹⁷ O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) é um fundo público destinado ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos, previsto nos artigos 16-C e 16-D da Lei nº 9.504/1997. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024-content/prestacao-de-contas/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-fefc>>. Acesso em: 3 abr. 2026.

detalhado a seguir:

Eu fiz várias denúncias da tribuna [...]. E aí, agora tem mais mulheres? Tem. Mas sabe por quê? Porque criaram [...] o Fundo Partidário e o Fundo Eleitoral. Só nessas eleições passadas de 2018, o povo brasileiro teve que se desfazer de bilhões de reais para patrocinar partidos de coronéis. Mas qual era a condição? Colocar mulher como candidata. Aí eles preenchiam os partidos com mulheres, mas não podia ser uma Beth Azize; tinham que ser pessoas alienadas, às vezes até empregadas domésticas da casa deles. [...] O Ministério Público tem esse levantamento de todas as falcaturas que fizeram com o dinheiro público aqui no Amazonas e no Brasil inteiro. O MP tem que tomar a iniciativa de abrir processos, punir e extinguir partidos que fazem essa prática nociva. Isso não leva a mulher e nem o país a lugar nenhum (Azize, 2019)

O depoimento de Azize indica uma atuação parlamentar direcionada ao debate técnico e à oposição a grupos oligárquicos, com ênfase na defesa da transparência institucional. Ao diferenciar sua trajetória do fenômeno das candidaturas fictícias, a autora argumenta que a efetividade da presença feminina na política depende da autonomia das candidatas e do rompimento com estruturas de subordinação às lideranças partidárias tradicionais.

Sua crítica ao uso inadequado do fundo eleitoral reafirma o papel que desempenhou ao longo de sua vida pública: o de uma voz dissonante que, mesmo diante das sistemáticas tentativas de silenciamento e boicote partidário interno, utilizou o mandato como instrumento de fiscalização e denúncia contra a corrupção estrutural do sistema político brasileiro. “Na política, defendi e defendo obrigações assumidas com a política, com a escrita e com o jornalismo” (Azize, 2025, p. 11).

A atuação de Beth Azize na Câmara dos Deputados foi fundamental, para a consolidação do Direito de Família no Brasil, destacando-se o protagonismo de sua autoria no PL 1888/1991¹⁸. Este projeto foi o alicerce para a regulamentação do parágrafo terceiro do artigo 226 da Constituição Federal, sendo transformado na Lei Ordinária 9278/1996. Ao definir juridicamente a união estável como a convivência pública e contínua entre homem e mulher com o objetivo de constituir família, a proposta de Azize preencheu uma lacuna legal histórica e facilitou a conversão dessas uniões em casamento, reafirmando a importância de sua trajetória legislativa na defesa dos direitos civis.

2.3 SADIE HAUACHE

A trajetória de Sadie Hauache configura-se como um elemento relevante na história política contemporânea do Amazonas. Natural de Itacoatiara e nascida em 1º de fevereiro de

¹⁸ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1888/1991. Regulamenta o parágrafo terceiro do artigo 226 da Constituição Federal e dispõe sobre união estável [...] regulamentando o disposto na Constituição Federal de 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, 1991. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=197334>>. Acesso em: 29 mar.2026.

1932, também com origem árabe, graduou-se em Jornalismo pela Universidade do Amazonas (UA)¹⁹ em 1973, formação que fundamentou sua atuação nos setores de comunicação e política. A relevância institucional de Hauache consolidou-se durante o mandato de deputada federal constituinte (1987-1991), período em que integrou o grupo restrito de mulheres parlamentares que participaram da elaboração da Constituição de 1988. No Congresso, Hauache atuou na articulação de pautas voltadas ao desenvolvimento regional e à representatividade feminina, ocupando espaços de decisão historicamente restritos e contribuindo para a definição do ordenamento jurídico e político do estado. No âmbito empresarial, Sadie Hauache atuou na modernização midiática regional. Ao lado de seu marido Khaled Ahmed Hauache, fundou em 1969 a TV Ajuricaba, a primeira emissora de televisão aberta do estado, e, posteriormente, a TV Manaus em 1992. Sua atuação como gestora em um setor majoritariamente masculino à época estabeleceu um novo paradigma para o empreendedorismo feminino no Norte do país. Sob sua liderança, a TV Ajuricaba ampliou o acesso à informação e ao entretenimento, levando programas nacionais como o do Chacrinha e as principais novelas a municípios como Itacoatiara, Autazes, Manacapuru e Careiro. Tal iniciativa originou-se do desejo de modernizar o cotidiano local, conforme relatado por Hauache:

Aqui em Manaus nós não tínhamos televisão, então eu me interessei em trazer essa novidade para cá, essa novidade já não era novidade no Brasil, mas aqui era. E aqui em Manaus nós dormíamos muito cedo, a não ser um cinema que era a nossa diversão. Então com um pouco de força de vontade e um pouco de dinheiro do senhor Khaled Hauache, meu marido, eu iniciei na televisão. (Hauache, 2011).²⁰

Dessa forma, a emissora transformou os hábitos da população amazonense, substituindo o limitado circuito cinematográfico por uma grade diversificada de notícias e novelas. Sua relevância pública expandiu-se para a esfera legislativa ao ser eleita Deputada Federal em 1986. Nesse mandato, integrou o seletivo grupo de mulheres na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, participando ativamente da redação da atual Constituição Federal Brasileira. Sua contribuição parlamentar é marcada pela defesa intransigente das pautas regionais e pelo fortalecimento dos direitos civis e sociais durante processo de redemocratização do Brasil, consolidando seu legado como uma das vozes mais influentes da história política amazonense.

¹⁹ BRASIL. Lei nº 10.468, de 20 de junho de 2002. Altera o art. 3º da Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110468.htm> Acesso em: 4 abr. 2026.

²⁰ Dheik Praia. Pequeno Relato da Tv no Amazonas. Youtube. 01 de set. 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GX7-O3u8BCE>> Acesso em: 30 de mar. de 2026.

Figura 5 - Lançamento da pedra fundamental da nova torre da Tv Ajuricaba.



Fonte: *Revista O Cruzeiro* ²¹

²¹ Revista O Cruzeiro. Tv Ajuricaba: um sonho feito realidade. Revista. 15 de set. de 1971. Disponível em: < <https://online.fliphtml5.com/qetp/tdrl/#p=1> > Acesso em: 29 de marc. 2026.

Figura 6- Sadie Hauache discursando no lançamento da pedra fundamental da nova torre da Tv Ajuricaba.



Fonte: Revista O Cruzeiro²²

Em entrevista, Sadie Hauache afirmou que sua trajetória política foi viabilizada pelo contínuo apoio familiar. Segundo a ex-deputada, a participação ativa de seu marido e de seus filhos foi fundamental para o êxito de sua atuação pública, especialmente diante da complexa rotina imposta pelo mandato em Brasília. Sobre essa dualidade entre o dever político e a vida doméstica, ela relata:

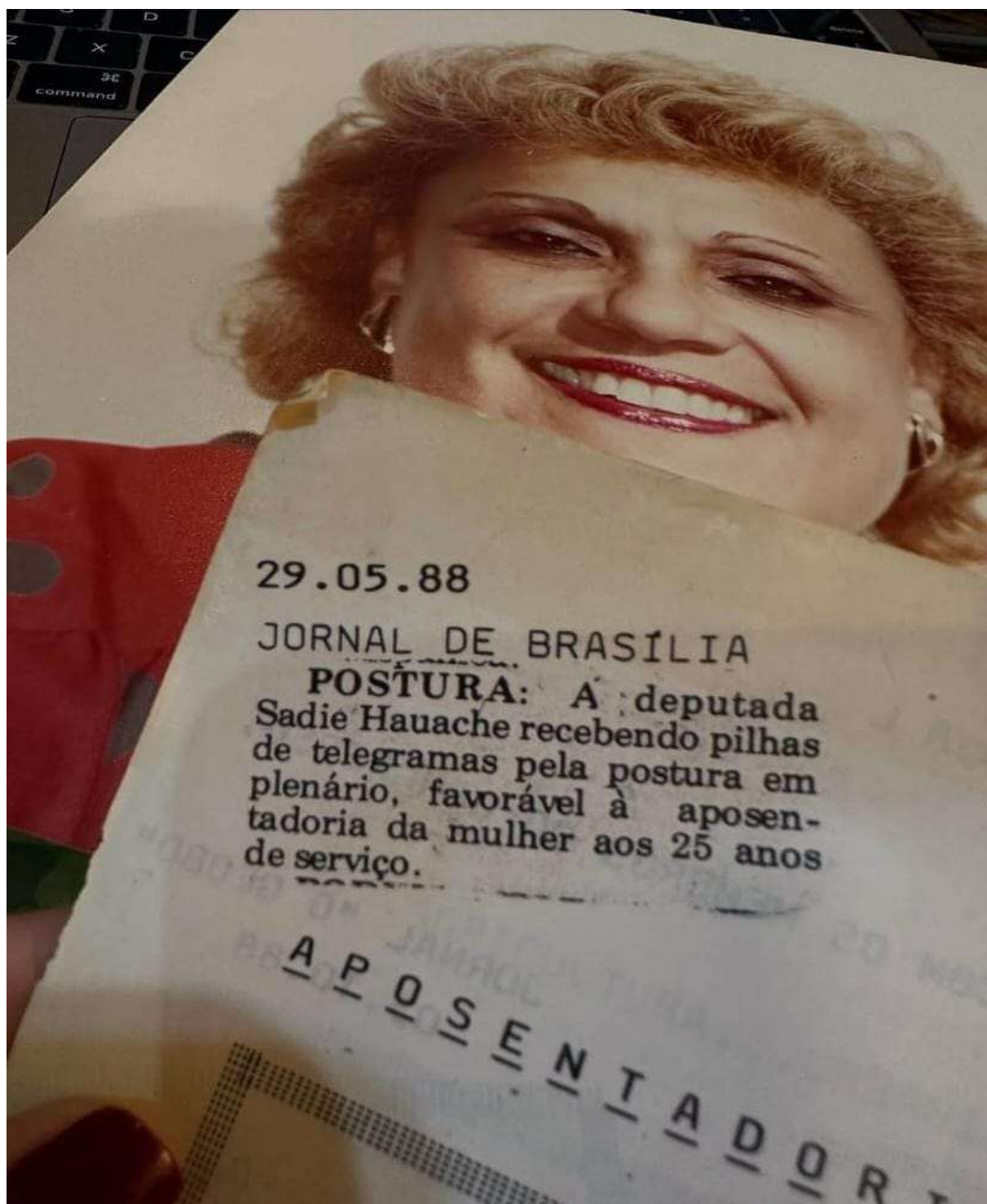
Foi uma satisfação, mas um sacrifício. Eu passava segunda, terça, quarta, quinta e sexta em Brasília e sábado e domingo eu estava em Manaus, era aquela correria em cuidar dos cinco filhos, marido, casa, mãe e pai, mas nós sempre fomos muito unidos (Hauache, 2019)²³

Em suma, o suporte familiar atuou como um facilitador logístico para que sua produção legislativa não fosse comprometida pela distância geográfica entre Manaus e o Distrito Federal.

²² Revista O Cruzeiro. Tv Ajuricaba: um sonho feito realidade. Revista. 15 de set. de 1971. Disponível em: <<https://online.fliphtml5.com/qetp/tdrl/#p=1>> Acesso em: 29 de mar. de 2026.

²³ Tv Norte Amazonas. Sadie Hauache: entrevista especial. Youtube. 8 de mar. de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=l8WoeiU1EFk>>. Acesso em: 30 de mar. de 2026.

Figura 7 - Imagem de Sadie e recorte de jornal abordando sua atuação parlamentar.



Fonte: Acervo pessoal de Khaled Ahmed Hauache Júnior²⁴

Dessa forma, a vida parlamentar de Sadie Hauache foi caracterizada por um equilíbrio entre a representação política e a gestão de suas responsabilidades privadas, resultando em

²⁴ Khaled Ahmed Hauache Júnior, filho de Sadie Hauache, atua na cidade de Manaus como corretor de imóveis.

uma atuação ativa na proposição de leis que beneficiaram setores estratégicos da infraestrutura e do bem-estar social amazonense.

Conclui-se que a atuação da parlamentar na Assembleia Nacional Constituinte de 1987 integrou o processo de transição democrática no Brasil. Sua participação na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, bem como na Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, registra sua contribuição nos debates sobre a formulação de salvaguardas legais voltadas às liberdades civis e à estruturação institucional do período.

Somado a isso, sua atuação parlamentar como suplente nas comissões de Ciência, Tecnologia e da Comunicação; Família, da Educação, cultura e Esportes demonstra uma visão política abrangente que conectou a segurança do Estado ao desenvolvimento social e humano. Em suma, sua relevância como deputada federal residiu na capacidade de transitar entre temas técnicos e sociais, assegurando que a nova Carta Magna refletisse tanto o rigor institucional quanto o progresso da sociedade.

2.4 EUNICE MICHILES

Nascida em São Paulo, em 10 de julho de 1929, Eunice Mafalda Michiles é filha dos missionários Theófilo e Edith Schwantes Berger, ambos de ascendência alemã. Embora sua formação inicial e raízes familiares remetam ao Sudeste, sua trajetória encontrou um novo e definitivo eixo geográfico e político ao estabelecer-se no Amazonas.

Nesse novo contexto, Eunice Michiles consolidou uma carreira multifacetada como professora, comerciária e servidora pública, atividades que serviram de base para sua inserção na vida pública amazonense. Sua atuação política foi pioneira e rompeu barreiras de gênero na região: elegeu-se deputada estadual (1975-1979) e, posteriormente, alcançou projeção nacional ao tornar-se a primeira mulher a ocupar o cargo de Senadora da República no país, além de ter representado o estado como deputada federal constituinte (1987-1991).

Eunice Michiles residia em Itabuna, na Bahia, em razão do ofício de seu pai, que atuava como pastor no município. Todavia, com o falecimento do progenitor quando ela tinha dez anos de idade, a família viu-se compelida a retornar a São Paulo, visto que sua mãe não dispunha de meios para prover o sustento dos filhos em território baiano. Darcy Humberto Michiles²⁵, filho de Eunice relembra seu recomeço em São Paulo:

²⁵ Entrevista concedida por Darcy Humberto Michiles a [Diana Maria Gomes Maquiné], em Manaus, no dia 26 de dez. de 2025.

Naquela época, pastores não tinham direito à aposentadoria, o que deixou minha avó, Edith Berger, em uma situação difícil com quatro crianças para criar. Diante disso, a igreja providenciou um suporte: um pequeno quarto no antigo Colégio Adventista Brasileiro (C.A.B.), em São Paulo, local que hoje deu origem a uma grande universidade em Itapeverica da Serra. Minha avó passou a trabalhar na lavanderia do colégio para sustentar a família. Assim, minha mãe e seus três irmãos foram criados dentro da instituição. Ela viveu ali, como "filha da lavadeira", estudando e crescendo naquele ambiente até os 20 anos de idade, quando se casou e encerrou esse primeiro ciclo de sua história (H. Michiles, 2025).

A narrativa de Humberto Michiles²⁶ encontra eco nas memórias da própria Eunice, que descreve os anos formativos no Colégio Adventista como determinantes para sua visão de mundo. Sobre o período que antecedeu sua mudança para o Norte e sua subsequente entrada na política, a ex-deputada federal enfatiza na obra *Eunice Michiles: a primeira senadora do Brasil*, que sua compreensão sobre a realidade social brasileira não adveio de teorias, mas de uma experiência de vida marcada pela escassez e pelo esforço familiar:

Quando se fala na dificuldade de estudar, dificuldade na vida, eu só não sei o que é passar fome. Graças a Deus e à minha mãe, nunca passamos fome. Mas pobreza, quando se fala de pobreza, eu não ouvi dizer, eu sei o que é pobreza[...] quando não havia nada para comer, minha mãe cozinhava leite com quirera, ração para galinha e tínhamos que comer. (Barbosa, 2006, p. 33).

Essa vivência de escassez e resiliência moldou o caráter de Eunice, mas as raízes dessa trajetória remontam a uma união improvável entre o interior do Amazonas e o sudeste paulista, como recorda Humberto Michiles:

Meu avô paterno, José Batista Michiles, conhecido como Donga Michiles, foi um pioneiro da Igreja Adventista no Norte do Brasil, residindo em Maués, no Amazonas. Demonstrando seu compromisso com a fé, ele doou uma área de sua propriedade para a construção daquela que viria a ser a primeira igreja adventista da região. Em contrapartida, a organização enviou um professor para lecionar na fazenda, que se localizava a aproximadamente três horas de barco da sede do município. Visando a educação dos filhos, meu avô os enviava para cursar o equivalente ao ensino médio em um colégio adventista em São Paulo. Foi nesse contexto que meu pai Darcy Michiles, saindo de uma rotina de trabalho braçal como peão no interior do Amazonas, mudou-se para o sudeste. No colégio, ele conheceu minha mãe, considerada uma das moças mais bonitas da instituição, meu pai tinha uma conversa bonita, e ele se casou com ela, a trouxe de São Paulo para viver na fazenda em Maués no Amazonas, dando início a uma nova fase da vida de minha mãe, pois ela passa em Maués dos seus 20 até os 40 anos de idade, trabalhou como professora e fazia um imenso trabalho social. Naquela época não havia médico em Maués, nem energia elétrica, não tinha nada. Estamos falando aproximadamente dos anos de 1948-1949. Eu sou de 1952 e minha irmã mais velha é de 1950 (H. Michiles, 2025).

A migração de Eunice de São Paulo para o interior do Amazonas, no final da década de 1940, não representou apenas um deslocamento geográfico, mas uma imersão em um cenário de profundos contrastes estruturais. Ao estabelecer-se na zona rural de Maués, a

²⁶ Darcy Humberto Michiles, também conhecido como Beto Michiles, é filho de Eunice Michiles e atuou como prefeito de Maués, deputado federal e deputado estadual pelo Amazonas.

jovem deparou-se com uma realidade diametralmente oposta à urbanização em curso no Sudeste brasileiro.

Naquele período, a região de Maués operava sob a lógica de uma fronteira ainda desprovida de infraestrutura essencial. A inexistência de energia elétrica e de saneamento básico impunha uma rotina de subsistência, onde o cotidiano era ditado pelos ciclos naturais e pela iluminação a querosene. A conectividade com a sede do município dependia exclusivamente de um trajeto de horas por via fluvial. Esse isolamento também se manifestava na ausência de assistência à saúde, o que delegava a figuras de liderança local, como Eunice, a responsabilidade por atendimentos emergenciais. “Vi muitas mulheres morrendo em decorrência do parto”.

Para entender o trabalho social dela, é preciso conhecer a realidade daquela época. Antes de tudo, ela se tornou uma espécie de médica da cidade. Lembro-me de que, quando eu já era um pouco maior, acordava e via filas imensas de pessoas em frente à nossa casa, todas esperando para se consultar com a "Dona Nicinha", como ela ficou conhecida. Certo dia, ela foi chamada para prestar assistência a uma mulher que estava com dificuldades no parto. Ao chegar ao local, encontrou a parteira do município com um cigarro de palha na boca, baforando e avisando: "Se demorar, eu vou cortar". Minha mãe não entendia o que estava acontecendo até que a parteira, usando um caco de vidro, fez um corte no períneo da mulher para realizar o parto. Chocada, minha mãe jurou que jamais teria um filho ali. Por isso, existe uma particularidade na nossa família: minha irmã mais velha e eu nascemos em São Paulo. Sempre que chegava a hora de dar à luz, ela ia para a casa da minha avó, permanecia por um ou dois meses e só então retornava para Maués (H. Michiles, 2025).

Mas a atuação de Dona Nicinha, apelido dado à ex-deputada, não se restringia à saúde, ela compreendia que a transformação daquela realidade precária passava, necessariamente, pela base da formação humana. Unindo sua vocação de professora à influência política da família, ela expandiu sua missão para o campo do ensino:

Ela desenvolvia dois trabalhos ao mesmo tempo, era professora e médica do município, meu avô foi o primeiro prefeito constitucional de Maués, e meu pai era político também. O trabalho deles era implantar escolas na zona rural de Maués, volto a dizer, estamos falando da década de 1950 quando a educação não tinha nenhum valor, a frase muito ouvida na época era assim: “meu filho vai para a escola só para desemburrar, depois vai me ajudar no trabalho”, mas o que era desemburrar para essas pessoas? Era aprender a assinar o nome e tirar o título de eleitor, e estava pronto. Meus pais trabalharam muito e chegaram a ter 120 escolas espalhadas no interior do Amazonas, isso já na década de 60. Meu pai dizia o seguinte: “onde houver vinte crianças, uma hora de canoa subindo e uma hora de canoa descendo o rio, a gente tem que colocar uma escola. E passavam 4 meses por ano dentro de um barco visitando porto a porto, escola a escola, aquilo para mim, pessoalmente, era uma festa, eu era criança. Mas era um trabalho gigantesco porque imagina o trabalho que era informar naquela época que eles estariam em um determinado dia e hora em um porto. Nisso ela passou em Maués 20 anos, meu pai foi deputado quatro mandatos seguidos, aí ele não quis mais se candidatar e lançou a minha mãe como candidata a deputada estadual (H. Michiles, 2025).

Essa dedicação de Eunice Michiles ao interior do Amazonas e o trabalho direto com as

comunidades ribeirinhas acabaram por pavimentar o caminho para a esfera legislativa. O que começou como uma missão educacional e social tornou-se o alicerce de sua trajetória política formal. Em 1974, impulsionada por esse histórico de serviços prestados e pela base política familiar, Eunice Michiles deu o passo definitivo rumo ao parlamento: elegeu-se deputada estadual pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA. Sua chegada à ALEAM não foi apenas uma transição de carreira, mas a consolidação de uma liderança que já conhecia profundamente a realidade do estado, preparando o terreno para o marco histórico que viria a seguir em sua ascensão ao Senado Federal.

Ela se elegeu deputada estadual, e começou um trabalho muito mais voltado para a área social e aí veio o fato que mudou muito a vida dela, que foi a pressão muito grande das lideranças partidárias, e do governador da época, que queriam que ela fosse candidata ao senado para compor uma chapa. À época só tinham dois partidos: ARENA e o Movimento Democrático Brasileiro - MDB. Minha mãe era da Arena, e aí criaram algo chamado de sublegenda, cada partido poderia lançar 3 candidatos, arena 1, arena 2 e arena 3, isso era chamada sublegenda. Quem é que ganhava eleição? Era o partido, com a somatória das três sublegendas, então juntava os votos das três pessoas e o mais votado dos três é que seria o senador. Ela foi chamada porque no MDB havia uma mulher evangélica que o nome era Maria Julia Rodrigues, irmã do poeta Thiago de Mello, então o Arena precisava de uma mulher para ocupar esse espaço. Então, ela foi convidada, mas ela não ia aceitar esse convite nunca, a chance de aceitação era zero [...], mas na reunião de decisão de candidatura ao senado, havia um deputado chamado Rafael Faraco, e em um momento de pressão, e mamãe não querendo aceitar, ele fala para ela aceitar com a condição de me lançarem como deputado estadual, e ela me contou isso há uns cinco anos atrás, dizendo que repetiu aquilo maquinalmente “eu aceito se lançarem o Beto como Deputado Estadual”, quando ela chegou em casa que ela me falou que iam me lançar como deputado estadual, eu no auge dos meus 26 anos, idade que a gente sabe tudo ne? briguei com ela, e falei: mamãe sabe a chance de a senhora ganhar a eleição é zero, a gente não tinha estrutura nenhuma. Então ela falou: mas eu vou fazer a campanha como se pudesse ganhar. E assim ela fez, o líder político da época que era o João Bosco, ele ganhou a eleição, como era previsto, mas ela foi a segunda colocada, o João Bosco tinha 42 anos e tomou posse em janeiro, e em março faleceu, e ela passa a ser a primeira senadora do Brasil, uma curiosidade: no plenário do senado não tinha banheiro feminino, tiveram que fazer as pressas por causa dela. (H. Michiles, 2025)

O pleito de 1978 marcou o encerramento do sistema bipartidário composto pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), modelo vigente no Brasil entre 1966 e 1979. Sobre a estrutura eleitoral do período, Barbosa (2006, p. 115) observa que o suplente não era meramente um aliado político, mas sim 'uma pessoa pública, cujo envolvimento em sua campanha lhe houvesse assegurado o segundo maior número de votos da chapa vitoriosa'.

Eunice surpreendeu na quantidade de votos, e em diferentes localidades, como Maués, venceu as eleições [...] fez campanha audaciosa a despeito do parco apoio financeiro. Quando a chamavam ao palanque, era para fins de enfeite, um importante enfeite feminino capaz de arregimentar votos – ninguém esperava tantos -, mas proibido de falar. A mulher política, que avançava intrepidamente no espaço público,

negaram a palavra. Eis no palanque o silêncio do preconceito. (Barbosa, 2006, p. 122).

Conforme o Quadro 3, que apresenta os registros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) relativos às eleições do Amazonas em 1978, os resultados consolidaram-se da seguinte forma:

Quadro 3 - Pleito de 1978 com candidatos do ARENA E MDB.

Candidato	Partido	Votos	Situação
João Bosco Rafael de Lima	ARENA	71.110	Eleito
Eunice Mafalda Michiles	ARENA	32.819	Suplente
Djalma Vieira Passos	ARENA	11.119	Suplente
Fábio Pereira de Lucena			
Bittencourt	MDB	79.181	
Maria Júlia Rodrigues	MDB	24.015	
Félix Valois Coelho	MDB	11.631	

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas²⁷

Encerrado seu ciclo no Senado, Eunice Michiles não se afastou da vida pública. Pelo contrário, a experiência acumulada na Câmara Alta serviu de base para sua eleição como Deputada Federal em 1987, onde obteve 24.003 votos. Neste novo capítulo, sua atuação adquiriu relevância nacional ao integrar a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. Como congressista, Eunice tornou-se uma das vozes proeminentes da "Bancada do Batom", articulando a inclusão de direitos fundamentais para as mulheres na nova Carta Magna. Sua transição do Senado para a Câmara dos Deputados demonstrou a resiliência de uma liderança que, embora tenha emergido de conveniências partidárias, legitimou sua trajetória por meio de uma defesa técnica e apaixonada das causas sociais e da soberania da Região Norte.

No que tange à pauta feminina, ela foi uma das vozes mais ativas da Bancada do Batom, lutando para que a nova Constituição garantisse a igualdade jurídica entre homens e mulheres. Contudo, a parlamentar ressalta que a paridade legal não elimina os obstáculos intrínsecos à trajetória política da mulher e enfatiza que um dos maiores entraves reside na própria sobrecarga da mulher frente às convenções sociais familiares: “A mulher se dedica muito à família, aos filhos e menos à política. Então, a mulher política tem que se dedicar à política, enfrentar porque não é fácil, o terreno é masculino, tem que ter personalidade”. (E.

²⁷ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resultados. Brasília, DF. Acesso em: 07 de març. de 2026. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-1978/resultados>>.

Michiles, 2025). Conforme Barbosa (2006, p. 171), a inclusão feminina na Assembleia Constituinte demandou articulação direta, pois "Eunice foi ao plenário e pediu a nomeação de mulheres na Comissão Pré-Constituinte, presidida por Afonso Arinos, que decidiria os temas a serem debatidos pelos constituintes". Nesse contexto, a própria Eunice argumentou:

É evidente que uma equipe composta apenas de juristas, em geral conservadores e do sexo masculino, não terá vontade bastante, nem maior sensibilidade, para colocar em pauta os grandes temas que preocupam a mulher no seu dia a dia de convivência social discriminada. (Barbosa, 2006, p.171).

Ainda na década de 1980, Eunice Michiles antecipava debates que permanecem centrais em 2026, especialmente no que tange aos desafios de representatividade. Suas reflexões prefiguravam a atual política de cotas de gênero ao afirmar que "é preciso que certas mulheres alterem seu comportamento diante dos partidos do mesmo modo que é imprescindível que os partidos reservem às mulheres um espaço político maior" (Barbosa, 2006, p. 172). Tal posicionamento estabelece um paralelo direto com as legislações contemporâneas que buscam mitigar a sub-representação feminina nas instâncias de poder.

A sub-representação feminina nas esferas de decisão não decorre de uma falta de aptidão natural, mas de um processo histórico de domesticação que reserva às mulheres o âmbito privado e o silêncio. Essa estrutura social impõe padrões de conduta que punem a visibilidade e a assertividade, transformando a entrada na vida pública em um ato de resistência contra expectativas de gênero profundamente enraizadas. Sobre esse apagamento sistemático e os dilemas impostos às mulheres que decidem ocupar o cenário político, Eunice conta em Barbosa (2006, p.172-173):

É tudo uma questão de estruturação. A mulher sempre foi criada para ser apagada, discreta – isso é o que é de bom-tom. É de muito mau tom a mulher que aparece, que brilha. Veja, que na política, mais ou menos, isso ocorre. Suponho que a mulher política tenha de falar em público, o que é considerado de certo modo, não muito bonito para a mulher, não está dentro daquelas atitudes que uma mulher de classe deve ter, isso geralmente afugenta a mulher. Mas uma das coisas mais terríveis são os rótulos sociais, que vocês homens, colocam. A mulher na política ou é um extremo ou é outro – não escapa. Então, é preciso que a mulher tenha realmente muita fibra, que diga que não está ligando para isso, que vá em frente, mas é preciso que a maioria de nós coloque em jogo o seu relacionamento com o homem, com o seu marido. E dificilmente o homem aceita, porque ele sente o seu prestígio abalado pela mulher [...] sente-se abalado com a participação feminina na política, acha que isso é feio.

Ao encerrar seu período na Câmara dos Deputados, Eunice não logrou êxito na tentativa de reeleição. Diferente da percepção comum que associa o exercício do poder político ao acúmulo de patrimônio, ela não constituiu riquezas durante o mandato, o que a levou a buscar inserção profissional em órgãos ministeriais para garantir seu sustento

(Barbosa, 2006).

Após um ano, ela foi indicada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM). O processo de indicação é detalhado por seu filho, Humberto Michiles, então deputado estadual à época:

Minha mãe não havia sido reeleita deputada federal e planejava focar em sua vida pessoal. Naquela época, eu era deputado estadual. Certo dia, ao entrar na Assembleia, o deputado Jamil Seffair me abordou: 'Beto, sua mãe teria interesse em ser conselheira do TCE-AM?'. Respondi prontamente que sim. Jamil explicou que uma vaga surgiria com a aposentadoria de um conselheiro. Segundo a Constituição, as indicações dividem-se entre o Governador, a Assembleia e o próprio Tribunal, mas a ordem de preenchimento não estava regulamentada. Sem essa norma, o Governador certamente faria a indicação. Diante disso, solicitei a redação da regulamentação e pedi que um colega deputado a assinasse para estabelecer a ordem de precedência. O projeto foi aprovado pela Assembleia sob a presidência de Josué Filho, que encampou o nome dela. A nomeação atrasou devido a uma disputa judicial com outro pretendente, mas, após a Justiça confirmar a legalidade da indicação, o governador Gilberto Mestrinho me chamou e anunciou: 'Avisa à senadora que vou nomeá-la conselheira do TCE-AM. (H. Michilles, 2025).

Este evento marcou o início de uma atuação histórica no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), culminando na nomeação de Eunice Michiles como a primeira conselheira da corte em 1992. Além da fiscalização das contas estaduais, ela exerceu a vice-presidência do órgão, configurando um marco de pioneirismo feminino na administração pública amazonense. Após a aposentadoria de Michiles em 1999, o cargo de conselheira foi novamente ocupado por uma mulher vinte e dois anos depois, em 2014, com a posse de Yara Amazônia Lins Rodrigues. Atualmente, em 2026, a conselheira Yara Lins ocupa a presidência da instituição. De acordo com Souza (2016), após o encerramento de sua trajetória institucional no Tribunal de Contas, a manutenção da vida privada tornou-se um desafio diante da Consolidação de sua imagem como figura pública.

Michiles defendeu variados temas relacionados à mulher, mercado de trabalho, violência, aborto, preconceito de gênero, virgindade, direito dos presos, direito dos idosos e educação. Foi pioneira ao pautar o direito ao planejamento familiar e à saúde reprodutiva, incluindo o acesso a métodos contraceptivos e ao autoexame de mama como política pública. Essa atuação era guiada por uma convicção pessoal, como a própria Eunice destaca ao recordar seu período de parlamentar: “eu pensava muito na família em primeiro lugar e depois no país onde a família ia viver, então essas eram as prioridades” (E. Michiles, 2025). Sua militância feminista fundamentava-se no combate às discriminações, e não na oposição à figura masculina, conforme relata a própria Eunice em Barbosa (2006, p.152):

Se ser feminista é defender os direitos da mulher, lutar pela sua valorização, para que ela alcance seu espaço na sociedade, então eu sou. Mas se o movimento é do tipo lutar contra o homem”, querendo suplantá-lo ou prejudicá-lo, então não me filio. A mulher precisa de espaços, de ação, de colaboração. Precisa se somar ao homem e

não tomar o seu lugar.

Em suma, sua trajetória no combate às desigualdades também se refletiu em propostas para o mercado de trabalho, onde buscou a redução da jornada para mães com filhos pequenos e a proteção à maternidade. Como representante do Amazonas, Eunice conectava a pauta das mulheres à realidade regional, defendendo que o desenvolvimento social da Amazônia passava obrigatoriamente pela assistência às famílias mais pobres.

Ela acreditava que a autonomia feminina era um pilar central para superar ciclos de miséria, articulando políticas que garantissem dignidade básica e segurança social para as populações invisibilizadas do norte do país. Ao refletir sobre esse percurso e sua transição para a vida privada, a parlamentar manifesta o sentimento de dever cumprido:

Eu sinto a sensação de missão cumprida, fiz minha parte e agora estou usufruindo do meu direito de descanso, eu estava cansada e a transição da vida política para a vida privada foi ótima para mim, eu me sinto muito bem. No entanto, eu gosto de assistir, de ver como vão as coisas, e ver quem está falando o quê. Eu me sinto feliz, a participação feminina é um legado que eu deixei, além do legado de seriedade, amor ao meu país e a valorização da família que sempre foi importante para mim. (E. Michiles, 2025).

2.5 PERFIS E TRAJETÓRIAS: PÓS-CONSTITUINTE

A partir deste ponto, a análise concentra-se no cenário político estabelecido pela promulgação da Constituição de 1988. Entre as três parlamentares constituintes do Amazonas: Beth Azize, Sadie Hauache e Eunice Michiles, apenas Beth Azize obteve a reeleição para a 49ª Legislatura (1991-1995). Cumpre salientar que o período constituinte registrou o ápice da representatividade feminina amazonense na Câmara dos Deputados.

Quadro 4 - Nomes das deputadas federais que representaram o Amazonas no período pós-constituinte (1995-2019):

Nome	Legislatura	Período	Partido	Votos
Alzira Valdelice Pires Ewerton	50ª legislatura	1995-1999	PPR	27.536
Vanessa Grazziotin	51ª legislatura	1999-2003	PCDOB	64.407
Vanessa Grazziotin	52ª legislatura	2003-2007	PCDOB	197.419
Vanessa Grazziotin	53ª legislatura	2007-2011	PCDOB	95.950
Rebecca Martins Garcia	53ª legislatura	2007-2011	PP	81.229
Rebecca Martins Garcia	54ª legislatura	2011-2015	PP	146.665
Maria da Conceição Sampaio Moura	55ª legislatura	2015-2019	PP	71.818

Fonte: elaborado pela autora com dados do TSE²⁸

²⁸ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições anteriores**. Brasília, DF: TSE, [2026]. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores>. Acesso em: 6 jul. 2026.

Paradoxalmente, após esse marco de abertura democrática, observou-se uma redução progressiva da presença feminina no parlamento federal. Doravante, o foco recairá sobre as trajetórias das quatro parlamentares mais recentes a representar o estado desde então: Alzira Ewerton, Vanessa Grazziotin, Rebecca Garcia e Conceição Sampaio.

2.6 ALZIRA VALDELICE PIRES EWERTON

No âmbito político, registrou destacada atuação junto ao PSDB²⁹, partido no qual exerceu a função de Vice-Líder da bancada entre os anos de 1997 e 1999. Durante seu exercício parlamentar, demonstrou intensa atividade em frentes diversificadas, atuando como titular em colegiados estratégicos, com ênfase na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, entre 1996 e 1999, além das frentes de Amazônia e Desenvolvimento Regional, Ciência e Tecnologia, e Direitos Humanos, tendo integrado, ainda, a Comissão de Economia, Indústria e Comércio na condição de suplente.

Apesar de sua trajetória de destaque, Alzira Ewerton tem uma percepção crítica e reticente sobre sua experiência como parlamentar³⁰: “Manifestar-me sobre esse período é um exercício doloroso, dadas as recordações adversas que guardo desse período. Infelizmente, o cenário político nacional tem sido, recorrentemente, fonte de desalento e frustração” (Ewerton, 2026). Todavia, a ex-deputada reitera que sua incursão na vida pública foi pautada pelo propósito de viabilizar melhorias sociais: “Ingressei na vida pública com a genuína aspiração de promover mudanças significativas. Contudo, enfrentei obstáculos sistêmicos; não me foi oportunizada, por exemplo, a relatoria de projetos de alto impacto social (Ewerton, 2026).

Contudo, a despeito do ceticismo quanto à dinâmica institucional, a atuação de Ewerton consolidou-se em resultados legislativos de impacto social. Exemplo disso foi a proposição do Projeto de Lei relativo à presunção de paternidade em casos de recusa ao exame de DNA. “Apesar das dificuldades, preservo a honra de ter autuado um Projeto de Lei de extrema relevância, que obteve aprovação em todas as comissões temáticas” (Ewerton, 2026).

Embora a parlamentar tenha enfrentado o arquivamento da matéria ao fim de seu mandato, a relevância jurídica do tema motivou o seu posterior desarquivamento e aprovação

²⁹ BRRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia da Deputada Federal Alzira Ewerton**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2026. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74088/biografia>>. Acesso em: 6 jul. 2026

³⁰ EWERTON, Alzira Valdelice Pires. **Conversa por telefone**. [Entrevista concedida a] Diana Maria Gomes Maquiné. Manaus, 1 mar. 2026.

em Plenário, estabelecendo o instituto da 'confissão ficta' em benefício do direito à filiação, Lei nº 12.004, de 29 de julho de 2009.³¹ “É gratificante saber que tal medida beneficia diretamente filhos negligenciados” (Ewerton, 2026).

Figura 9 - Imagem de Alzira Ewerton sendo retratada em jornal da época.



Fonte: Senado Federal³²

³¹ BRASIL. Lei nº 12.004, de 29 de julho de 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112004.htm> Acesso em: 8 abr.2026

³²BRASIL. Congresso Nacional. **A juíza Alzira Ewerton: 27 mil votos**. Brasília, DF: Senado Federal, 1995. p. 1. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/664744/Congresso_Nacional_P036_R0121.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 6 jul. 2026.

Figura 10 - Imagem de Alzira Ewerton (2026)



Fonte: Acervo pessoal de Alzira Ewerton

Sua trajetória em comissões especiais e temporárias incluiu o exercício da 3ª Vice-Presidência da Comissão Especial de Atualização da Legislação Eleitoral e Partidária, além da participação ativa em debates sobre as Reformas Administrativas, Imunidade Parlamentar, Voto Facultativo e a reestruturação do Poder Judiciário. Cabe ressaltar, adicionalmente, sua titularidade na comissão dedicada à disciplina da União Civil entre pessoas do mesmo sexo no período de 1996 a 1999. Por fim, no tocante às comissões externas, integrou frentes de investigação voltadas ao combate à exploração ilegal de material genético na Amazônia e acompanhou as discussões relativas ao Processo Produtivo Básico da Zona Franca de Manaus.

Alzira reflete sobre os desafios enfrentados durante seu mandato na Câmara, destacando que a trajetória política foi acompanhada por um alto custo emocional e físico. Ao comentar as dificuldades do cargo, ela reitera que sua experiência parlamentar “O estresse me dominou quando parlamentar. Até hoje, trato os resquícios daquela época”. (Ewerton, 2026).

A despeito das sequelas físicas e emocionais mencionadas, Alzira preserva uma postura de resiliência e pragmatismo ao observar o cenário político. Ao abdicar de uma postura vitimista, ela sublinha as dificuldades estruturais, especialmente para as mulheres, ao afirmar: “A mim não interessam lamentos... pois, a olhos vistos, sabe-se que quem ali entra, se não for desonesto, só por milagre tem sucesso — principalmente se for mulher” (Ewerton, 2026).

A relevância de Alzira Ewerton na Câmara Federal é indissociável de sua trajetória jurídica pregressa, especialmente por sua atuação como Juíza do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM). Essa dupla perspectiva: da magistrada que fiscalizou a lisura dos pleitos e a da parlamentar que vivenciou as pressões do legislativo, conferiu ao seu mandato um rigor ético pautado pelo combate à corrupção e pela defesa da transparência.

Ao transitar entre o julgamento das leis e a sua criação, Alzira consolidou um legado de integridade. Atualmente residindo em Brasília e afastada da vida pública desde o encerramento de seu mandato na Câmara dos Deputados em 1999, ela mantém uma visão crítica sobre as estruturas de poder. Essa trajetória culminou em um apelo por uma reforma profunda na cultura política brasileira: “Peço a Deus que o sistema mude. E que na Câmara Federal pulsem e tenham vitória os anseios populares; e que a maioria dos deputados não faça dali uma maneira de enriquecimento ilícito” (Ewerton, 2026).

2.7 VANESSA GRAZZIOTIN

Vanessa Grazziotin nasceu no município de Videira, Santa Catarina, em 29 de junho de 1961. Contudo, sua trajetória pessoal e política consolidou-se na região Norte, para onde migrou ainda na juventude em virtude da transferência profissional de seu pai. Sobre esse processo e o estabelecimento de seus vínculos sociais e militantes em Manaus, a ex-deputada relata:

[...] fui ainda menina para o Amazonas acompanhando minha família [...]. Meu pai, na realidade, era gerente de banco e foi convencido a sair para ajudar a montar uma indústria. Ficamos lá; eu mesma estudei, casei e iniciei a militância política[...] comecei no movimento estudantil em um período de exceção que o país viveu por mais de 20 anos. Isso aconteceu exatamente na minha adolescência. Como estudei em colégios de freiras e padres, nunca tinha tido contato com a política. [...] eu nunca fui de uma família de políticos portanto nunca questioneei os noticiários, mas aquilo parecia algo distante para mim e para toda a minha geração (Grazziotin,

2011)³³.

O ingresso de Vanessa Grazziotin no cenário público, embora descrito como um processo tardio e desvinculado de heranças político familiares, revelou-se o marco inicial de uma trajetória de rápida ascensão institucional e uma mudança de comportamento em relação à política, de acordo com ela:

O choque de realidade veio quando entrei na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Vi tudo pichado com 'Anistia Geral, Ampla e Irrestrita'. Aquilo me chamou a atenção e, a partir dali, comecei a conhecer os fatos. [...] e passei a entender a importância do momento político que o país atravessava porque eu vivia a parte daquilo tudo. Ao pesquisar e participar de debates, percebi o quanto eu era privilegiada — como muitos jovens ainda são, mas naquela época era ainda mais difícil ingressar em uma universidade pública. Pensei: 'O povo está pagando meus estudos, então preciso dar algo em troca'. Decidi que seria uma boa profissional técnica, mas também vou ser uma pessoa preocupada com a cidadania (Grazziotin, 2011).

A transição da militância estudantil para a representação formal consolidou sua base política no estado do Amazonas, ao refletir sobre sua trajetória, Grazziotin (2011), ressalta: “Sou farmacêutica de formação, mas acabei sendo levada para o lado político, deixando a técnica um pouco de lado para ser a política”. Vanessa é farmacêutica formada pela UFAM (1979-1985). Além de ter se filiado clandestinamente ao PCdoB no final de 1970 e deu aula em uma escola pública em Manaus (1984-1988). “Em 1985, o PCdoB conquistou sua legalidade e no ano seguinte, em 1986, Vanessa concorreu pela primeira vez ao Parlamento, como deputada federal, mas não conseguiu ser eleita” (Grazziotin, 2018)³⁴

Embora Vanessa Grazziotin não pertença a uma linhagem familiar tradicional na política, sua trajetória consolidou-se em estreita consonância com a de seu marido, Eron Bezerra, formando uma das lideranças mais resilientes do PCdoB no Amazonas. Grazziotin (2011) relembra o início dessa relação de mais de três décadas “Ele já era do movimento estudantil e é um pouco mais velho que eu; cursava Engenharia Agrônômica. Naquela época, Agronomia, era o curso mais mobilizado [...]”.

Para Vanessa, o casamento não representou apenas uma união afetiva, mas um passo decisivo em sua busca por autonomia e liberdade para trilhar um caminho próprio na vida pública. Assim, ao lado de nomes como João Pedro e Eduardo Braga, o casal integrou uma geração forjada na militância partidária e universitária que viria a ocupar postos estratégicos do Amazonas nos anos seguintes, suprimindo a ausência de ascendência política familiar com

³³ GRAZZIOTIN, Vanessa. **Celso Russomano entrevista Sen Vanessa Grazziotin**. [S. l.]: YouTube, 21 maio 2012. 1 vídeo (40 min 3 s). Programa exibido originalmente em 13 jul. 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EfOtMw7lgBE>>. Acesso em: 12 abr. 2026.

³⁴ GRAZZIOTIN, Vanessa. **PCdoB 96 anos, como me tornei comunista**. PCdoB, 24 mar. 2018. Disponível em: <<https://pcdob.org.br/noticias/14509/#>> Acesso em: 12 abr. 2026.

uma sólida e conjunta construção de liderança dentro da estrutura orgânica de seu partido.

Figura 11 - Imagem de Vanessa Grazziotin



Fonte: Câmara dos Deputados³⁵

³⁵ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia da Deputada Federal Vanessa Grazziotin**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74357/biografia>> Acesso em: 12 abr. 2026

Seu engajamento juvenil converteu-se em mandatos sucessivos, no âmbito legislativo municipal de Manaus, tal atuação materializou-se em três legislaturas consecutivas como Vereadora pelo PCdoB³⁶. A atuação iniciou-se no período de 1989 a 1993, sendo renovada para o mandato de 1993 a 1996 e, posteriormente, para a legislatura de 1997 a 1999.

A trajetória partidária e de liderança parlamentar de Vanessa Grazziotin é marcada por uma presença contínua no PCdoB. Sua atuação institucional no Amazonas iniciou-se em 1986, como membro do Diretório Estadual, onde também assumiu a Secretaria de Mulheres da Comissão Política em 1989. Em nível federal, passou a integrar o Diretório Nacional do partido em 1997. Em 1999, interrompeu o mandato na Câmara Municipal de Manaus para assumir um novo cargo em Brasília, trilhou uma sólida trajetória na Câmara dos Deputados, representando o estado do Amazonas pelo PCdoB por três mandatos consecutivos como Deputada Federal, conforme Quadro 5, abaixo.

Nas legislaturas da Câmara dos Deputados anteriores à 54^a, a parlamentar possui um extenso histórico nas Comissões Permanentes. Destaca-se sua atuação na área regional como 1^a Vice-Presidente e Titular da Comissão de Amazônia e de Desenvolvimento Regional, além de ter exercido a Presidência (2008-2009) e a titularidade na Comissão de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, onde também foi suplente em diversos períodos entre 2005 e 2010.

Quadro 5 - Atuação de Vanessa Grazziotin na Câmara dos Deputados (1999-2011)

Vanessa Grazziotin	Deputada Federal	51 ^a legislatura	1999-2003
Vanessa Grazziotin	Deputada Federal	52 ^a legislatura	2003-2007
Vanessa Grazziotin	Deputada Federal	53 ^a legislatura	2007-2011

Fonte: elaborada pela autora com dados do TSE

Foi Titular nas comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público (em vários intervalos entre 2005 e 2010) e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (2009-2010). Atuou ainda como suplente nas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Educação, Cultura e Desporto; e Seguridade Social e Família.

³⁶ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia da Deputada Federal Vanessa Grazziotin**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74357/biografia>> Acesso em: 12 abr. 2026

Em Comissões Especiais, exerceu cargos de liderança como 1ª Vice-presidente do Ano da Mulher (2004) e do PL nº 5.939/09 (Pré-Sal/PETRO/SAL). Foi Titular em temas diversos, incluindo o Combate à Pirataria (CEPIRATA), Fonogramas Musicais (PEC 98/07), Acumulação de Emprego Público, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, Máfia dos Combustíveis, Defensoria Pública, Zona Franca de Manaus, Seringueiros (PEC 556/02), Patrimônio e Recursos Genéticos, Biossegurança, Lei do Gás e Microempresa. Como suplente, participou de discussões sobre Reforma Tributária, Ensino Superior na Amazônia, Jornada Máxima de Trabalho, Criação de Novos Municípios, Ensino Fundamental, Código Florestal Brasileiro, Gestão de Florestas Públicas e Reforma Universitária.

A atuação em Comissões Externas e CPIs incluiu a titularidade em missões sobre o Acidente na Base de Alcântara, o Incêndio em Roraima e o Controle de Tráfego Aéreo (2006). No âmbito das CPIs, foi 3ª Vice-Presidente da CPI da Violência Urbana (2009) e 2ª Vice-Presidente da CPI da Pirataria de Produtos Industrializados. Atuou como titular nas CPIs da Atuação da FUNAI, Medicamentos, Setor de Combustíveis, Tráfico de Animais e Plantas, e Dívida Pública (CPI-DIVI) em 2009, além de suplências em Biopirataria (2006), Ocupação de Terras na Amazônia e Privatização do Setor Elétrico. Integrou também o Conselho de Ética como Titular e Suplente em 2009.

Por fim, nas Frentes Parlamentares e Grupos de Trabalho, exerceu a Presidência da Frente Brasil/Cuba (2008-2009), da Frente de Combate à Pirataria e Sonegação Fiscal (2006-2007) e do Grupo de Trabalho PARLATINO (2008-2009). Foi membra de diversas frentes, como as de Defesa da Universidade Pública, Petróleo e Gás, Ambientalista para o Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, e nas relações bilaterais com China e África, além de apoiar a taxação de transações financeiras internacionais.

Portanto, a trajetória descrita evidencia que o exercício do mandato pela parlamentar ultrapassa a gestão de temas setoriais, configurando-se como uma afirmação política do papel da mulher nas esferas de alta complexidade. Nesse contexto, sua visão sobre a participação feminina na política fundamenta-se na premissa de que a diversidade de gênero nos centros de decisão é um imperativo para a própria eficácia democrática. Conforme analisa a própria Vanessa:

Houve avanços desde a Conferência de Pequim, em 1995, quando aprovamos a reserva de 30% das candidaturas para mulheres. No entanto, a lei não vinha sendo cumprida. Os partidos alegavam que reservavam as vagas, mas que as mulheres não apareciam. Na última eleição, eles foram obrigados a preencher os 30%, sob risco de indeferimento da chapa. Mas isso ainda é, de certa forma, 'falso', os partidos correm atrás de mulheres na véspera da convenção apenas para cumprir a lei formalmente, e não de fato. Por que a mulher não participa? Não é verdade que ela não queira. Vejo duas razões principais. A primeira é a sobrecarga de trabalho. Hoje, a mulher

trabalha fora e ajuda no sustento — 30% das famílias brasileiras são sustentadas por mulheres. Quando chega em casa, ela ainda faz o serviço doméstico e cuida dos filhos. Então que tempo essa mulher vai ter para ter uma participação social mais efetiva, política partidária? [...] E por outro lado ainda enfrenta a resistência e a incompreensão de seus companheiros. Porque na lei, homens e mulheres são iguais, mas na realidade ainda há uma dose de machismo muito elevado. (Grazziotin, 2011).

A análise da parlamentar evidencia que os obstáculos à plena participação feminina transcendem as barreiras institucionais, encontrando raízes profundas na cultura machista que alicerça a sociedade brasileira. Esse fenômeno não se manifesta apenas como um preconceito isolado, mas como uma estrutura patriarcal que naturaliza a divisão sexual do trabalho e confina a mulher a uma dupla jornada extenuante. Portanto, a resistência mencionada no âmbito privado é o reflexo de um sistema de valores que ainda resiste em reconhecer a mulher como sujeito político autônomo, perpetuando disparidades que a legislação, por si só, não foi capaz de extinguir. Nesse sentido, a parlamentar destaca que a lentidão das mudanças culturais impõe a necessidade de políticas afirmativas que não sejam apenas formais, mas que alterem a dinâmica do poder de forma impositiva. Ao correlacionar a socialização primária com a eficácia dos sistemas eleitorais, ela defende uma reforma que extrapole a legislação atual:

Uma cultura não se altera apenas por decreto ou lei; é um processo que demanda tempo. Eu mesma me polio: certa vez, ao comprar um presente para minha sobrinha, quase escolhi uma minicozinha com fogão e vassoura. No caixa, parei e refleti: 'Por que ela não pode ser piloto?'. Troquei o brinquedo por um helicóptero. Enquanto a cultura não se transforma, as políticas afirmativas são indispensáveis. A mudança cultural é gradual, mas necessária. Atualmente, o sistema de reserva de cotas tem se mostrado pouco efetivo. Países como Argentina, França e Costa Rica utilizam o sistema de lista preordenada, que obriga o revezamento entre homens e mulheres na chapa — modelo que permitiu à Argentina superar os 40% de participação feminina. Almejamos isso para o Brasil, pois a política se qualifica com a pluralidade. Não buscamos uma política exclusiva de mulheres ou de homens, mas uma democracia verdadeiramente participativa [...] a sociedade brasileira é quase dividida ao meio, metade de homens e metade de mulheres, são os dois gêneros que se complementam, um gênero não sobrevive sem o outro, então o correto, uma vez que o legislativo é a representatividade da população, seria que a metade de sua composição fosse de homens e a outra metade fosse mulheres. Entretanto, nós carregamos ainda uma carga de discriminação da sociedade machista [...] (Grazziotin, 2014)³⁷

Diante desse cenário de resistência cultural e institucional, a viabilidade de uma reforma política que assegure a paridade de gênero depende de um catalisador externo às casas legislativas. Para a parlamentar, a eficácia das propostas de inclusão está condicionada à capacidade de organização e pressão da sociedade civil, única força capaz de constranger a hegemonia masculina vigente no Congresso Nacional. Sobre essa necessidade de engajamento

³⁷ BRASIL. Senado Federal. **Argumento mulher na política**. Brasília: TV Senado, 12 mar. 2014. 1 vídeo (11 min 23 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8wHCjH4yuNo>> Acesso em: 13 de mar. de 2026.

popular, ela enfatiza:

Para que consigamos aprovação para as próximas eleições, precisamos de um elemento sem o qual não iremos a lugar nenhum. Qual é esse elemento? Uma grande mobilização popular. Como a maioria das cadeiras, tanto no Senado quanto na Câmara, é ocupada por homens, eles jamais aprovariam tais mudanças sem uma participação firme da sociedade. Pelo menos até agora, não reunimos condições de ver propostas importantes que favoreçam a democracia brasileira por meio de uma maior presença feminina no Parlamento evoluírem de forma efetiva no Congresso Nacional (Grazziotin, 2014).

No Congresso Nacional, desempenhou papéis estratégicos de articulação, servindo como Vice-Líder do Bloco PSB/PCdoB entre 2001 e 2002 e Vice-Líder do PCdoB no biênio 2003-2004. O ano de 2010 representou um marco em sua liderança: assumiu a Presidência do PCdoB no Amazonas, tornou-se Líder da bancada do PCdoB na Câmara e atuou como Vice-Líder do bloco parlamentar composto por PSB, PCdoB, PMN e PRB. Além disso, no ano seguinte, tornou-se senadora da República pelo Amazonas (2011-2019), atuando em pautas de defesa da Zona Franca de Manaus e direitos das mulheres. Atualmente, desde o início de 2024, ela exerce o cargo de Diretora-Executiva da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), além de integrar o conselho de adaptação climática da COP30.

2.8 REBECCA MARTINS GARCIA

Rebecca Garcia nasceu dia 28 de abril de 1973, é natural de Manaus, Amazonas. Formada em economia pela *Boston University*, é filha de Clycia Martins Garcia e de Francisco Garcia Rodrigues³⁸, influente empresário e político de Manaus, proprietário do Grupo Garcia. Após a ex-deputada atuar em bancos de investimentos em Boston e no Rio de Janeiro, retornou a Manaus no início da década de 2000, onde assumiu funções diretivas no conglomerado familiar.

Além da gestão de veículos de comunicação, como a Diretoria-Geral da Rádio e Televisão Rio Negro (2000-2005)³⁹ e a Diretoria-Presidência do Jornal O Estado do Amazonas (2003-2005), no campo social, presidiu o Centro de Assistência ao Desenvolvimento da Mulher Maria Bonita (2003-2006). Na esfera pública, exerceu dois mandatos consecutivos como Deputada Federal pelo Amazonas (2007-2015), período em que atuou como Vice-Líder do Governo (2011). Além disso, foi Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (2015-2017).

Sua fundamentação teórica e o despertar para a vida pública e para a desigualdade de

³⁸ Francisco Garcia Rodrigues é médico, empresário que foi deputado federal por dois mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados (1999-2007).

³⁹ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia da Deputada Federal Rebecca Garcia**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74357/biografia>> Acesso em: 12 abr. 2026

gênero consolidaram-se durante a graduação no exterior, especificamente por meio do estudo do desenvolvimento econômico da América Latina. Para Garcia (2025)⁴⁰ “Esse aprendizado despertou a reflexão sobre como a condição feminina impacta o desenvolvimento do Brasil”.

A atuação de Rebecca Garcia na Câmara dos Deputados, caracteriza-se por uma forte presença em pautas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente. Durante esse período, a parlamentar exerceu a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), onde atuou tanto como titular quanto suplente em diferentes intervalos entre 2011 e 2015. Sua participação estendeu-se a outros órgãos técnicos essenciais, incluindo a titularidade na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) e na de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), além de contribuições na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e na de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI).

No âmbito das Comissões Especiais, Garcia demonstrou versatilidade ao abordar temas de infraestrutura, direito civil e administração pública. Destaca-se sua participação como titular na tramitação do Estatuto da Metrópole e na PEC 506/10, que tratou da prorrogação da Zona Franca de Manaus, tema de relevância estratégica para sua base regional. A deputada também atuou como suplente em propostas de impacto social, como as voltadas à educação sem castigos corporais (PL 7672/10), à seguridade social de catadores (PEC 309/13) e à participação dos municípios na repartição de receitas federais (PEC 426/14).

A ex-deputada federal consolidou conhecimento especializado em questões amazônicas e climáticas. Foi membra da Subcomissão Permanente de Mudanças Climáticas e de outra subcomissão destinada a tratar de alternativas econômicas sustentáveis para a Amazônia Brasileira e Fontes de Financiamento do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Além de ter integrado a Comissão Mista destinada a monitorar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil. No campo dos direitos humanos e proteção social, sua atuação foi marcada pela titularidade em Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) de alta sensibilidade, como as de Tráfico de Pessoas no Brasil, Subnutrição de Crianças Indígenas e a de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A atividade legislativa de Rebecca Garcia incluiu a ocupação de cargos de liderança em frentes específicas, como a 1ª Vice-Presidência da Comissão Especial sobre a obrigatoriedade do diploma para o exercício do Jornalismo (PEC 386/09). Sua participação na Frente Parlamentar Ambientalista e em grupos de trabalho como o Parlamento Jovem Brasileiro (PARLAJOV) ratifica um perfil político voltado à renovação institucional e à

⁴⁰ Entrevista concedida por Rebecca Martins Garcia a [Diana Maria Gomes Maquiné] no dia 25 de nov. 2025.

preservação ambiental, equilibrando as demandas de desenvolvimento econômico regional com a sustentabilidade global.

Conforme Figura 12 e Quadro 6 posicionados abaixo respectivamente, imagem de Rebecca Garcia enquanto Deputada Federal pelo Amazonas, e seu período de atuação na Câmara dos Deputados:

Figura 12 - Imagem de Rebecca Martins Garcia



Fonte: Câmara dos Deputados ⁴¹

⁴¹ Ibidem

Quadro 6 - Atuação de Rebecca Garcia na Câmara dos Deputados (2011-2015)

Nome	Cargo	Legislatura	Ano	Quant. Votos
Rebecca Garcia - Partido:PP	Dep. Federal	53ª legislatura	2007-2011	81.229
Rebecca Garcia- Partido: PP	Dep. Federal	54ª legislatura	2011-2019	146.665

Fonte: Elaborado pela autora

No início da década de 2000, à frente da diretoria da TV Rio Negro, Rebecca Garcia observou a expressiva demanda feminina por programas assistenciais. Segundo Garcia, as mulheres representavam a base central de resolução de conflitos e suporte do núcleo familiar, conforme descreve em seu relato:

Percebi que a grande maioria do público — cerca de 80% — era composta por mulheres. O que mais chamava a atenção era que elas não buscavam atendimento apenas para resolver questões próprias; elas tomavam a frente dos problemas de toda a família. Iam atrás de internação para filhos com dependência química, buscavam emprego para o marido desempregado e tentavam solucionar conflitos domésticos, demonstrando um papel central no suporte ao núcleo familiar. (GARCIA, 2025)⁴².

Com base nessa percepção, consolidou-se a necessidade de um projeto voluntário direcionado às particularidades de gênero no Amazonas. Diante do protagonismo feminino identificado por Garcia na TV Rio Negro, ela articulou, em parceria com a advogada Marcia Álamo, um estudo detalhado para estruturar políticas públicas que atendessem a essa demanda. As idealizadoras utilizaram como referência técnica a primeira Secretaria da Mulher do Brasil, estabelecida em Santo André (SP) sob a gestão de Celso Daniel (PT). O objetivo era implantar em Manaus um modelo de vanguarda, uma vez que, à época, o país ainda não contava com um Ministério da Mulher em nível federal.

O projeto foi apresentado ao então prefeito Alfredo Nascimento (PL), fundamentado na tese de que a eficácia das políticas governamentais dependia de uma triagem especializada. Para as autoras da proposta, a resolução dos dilemas enfrentados pelas mulheres seria a chave para solucionar problemas estruturais da família e, consequentemente, da sociedade, tratando o investimento na figura feminina como um pilar de bem-estar coletivo. Contudo, diante das limitações orçamentárias da gestão municipal, Garcia relata o redirecionamento da iniciativa para o terceiro setor:

⁴² Ibidem.

Apresentamos o projeto para o Alfredo, que na época já estava na metade de sua gestão. Ele afirmou que não seria possível criar a estrutura por falta de orçamento. Como havíamos passado mais de um ano desenvolvendo o estudo, decidimos não descartar; buscamos uma entidade que trabalhasse com mulheres para entregar o material e integrar o trabalho. Como não encontramos nenhuma instituição com esse foco no Estado, decidimos criar a ONG Maria Bonita. Inicialmente, oferecíamos assistência jurídica, de saúde e fomento à geração de emprego e renda. No entanto, percebemos que 70% das mulheres atendidas eram vítimas de violência doméstica. Notamos que essa violência era fruto de um ciclo de desvantagem econômica: muitas não se separavam por dependência financeira, e suas famílias de origem muitas vezes não as acolhiam devido ao custo que os filhos representavam no orçamento doméstico. (GARCIA, 2025).

O trabalho desenvolvido na ONG Maria Bonita gerou uma visibilidade que, de maneira orgânica, projetou o nome de Rebecca Garcia no cenário político, culminando em sua eleição como deputada federal. Essa trajetória parlamentar, consolidada em dois mandatos em Brasília, foi impulsionada pela vivência prática junto às demandas femininas e pelos estudos de gênero iniciados ainda em sua formação universitária. Para a ex-deputada, a atuação no terceiro setor foi o elemento determinante que a forjou para a representação política conforme ela descreve:

Meu pai não é político atualmente, tampouco o era à época de minha candidatura. Contudo, ele pertence a uma geração anterior de políticos, tendo servido como deputado federal e vice-governador no governo de Gilberto Mestrinho. Ele me apoiou significativamente quando decidi me candidatar, mas reitero que o maior suporte proveio das mulheres que me cercavam naquele momento. Acredito que, sem o incentivo desse coletivo, o objetivo não seria alcançado; muitas vezes, quem está próximo não visualiza o contexto macro. Portanto, obter o apoio de quem observa externamente confere a segurança de que a candidatura é, de fato, possível (Garcia, 2025).

No que tange à viabilização de sua candidatura, Rebecca Garcia destaca que o êxito no pleito foi condicionado pela conjugação do suporte partidário com a disponibilidade de recursos próprios. Sua experiência reitera que o acesso a cargos legislativos de âmbito federal impõe barreiras financeiras elevadas para uma mulher, tornando o autofinanciamento um fator determinante de competitividade.

Nesse sentido, observa-se que a autonomia econômica da candidata atuou como um elemento mitigador das dificuldades estruturais comuns às campanhas femininas, as quais frequentemente enfrentam a escassez de investimento e a complexidade logística inerente a uma disputa nacional. Garcia problematiza as limitações da legislação brasileira vigente, argumentando que o texto legal falha ao não considerar a dinâmica de poder interna das agremiações políticas:

Embora a legislação contemple cotas de gênero para candidaturas, a ausência de mecanismos similares nas estruturas diretivas dos partidos compromete a viabilidade das campanhas femininas. São as instâncias de gestão partidária que definem a distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral; portanto, a paridade nesses postos, como a alternância de gênero entre presidência, vice-presidência e tesouraria é

fundamental. Afinal, a viabilidade de uma eleição depende de recursos financeiros. Modificar a legislação é fácil; contudo, é muito mais difícil a mudança de cultura e costumes (Garcia, 2025).

Rebecca Garcia argumenta que a estrutura das instâncias decisórias partidárias reflete o caráter patriarcal da sociedade brasileira, na qual os postos de comando permanecem majoritariamente sob hegemonia masculina. Segundo ela, a presença feminina nesses espaços muitas vezes limita-se ao cumprimento formal de cotas, sem a efetiva partilha do poder decisório.

Essa exclusão estrutural estende-se ao ambiente institucional da Câmara dos Deputados, como no próprio Regimento Interno da Câmara dos Deputados que foi concebido sob uma perspectiva estritamente masculina. Como evidência desse androcentrismo institucional, ela aponta a ausência de normas de vestimenta para mulheres no plenário, em contraste com o rigoroso código de traje exigido aos homens, o que revela que o espaço legislativo não foi originalmente projetado para a presença ou circulação de representantes do gênero feminino.

Em relação ao histórico legislativo, Rebecca Garcia é autora de importantes propostas que se tornaram normas jurídicas ou avançaram significativamente no ordenamento brasileiro, com destaque para a proteção social e o direito à saúde. Um de seus legados mais expressivos é o Projeto de Lei 2784/2008⁴³, que alterou a legislação sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora da mama pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Este projeto foi fundamental para garantir que mulheres que sofreram mutilações decorrentes do tratamento de câncer tivessem acesso garantido à reconstrução mamária, humanizando o atendimento público. Para a ex-deputada, a aprovação desse projeto de lei em norma jurídica transcende a saúde pública, representando também a necessidade de mais mulheres na política:

Considero esse projeto um símbolo da importância da mulher nos espaços de poder. Na época, os dados demonstravam que muitas mulheres vítimas de câncer de mama morriam mais em decorrência da depressão causada pela mutilação do que pelo câncer em si. Com a nova legislação, o SUS passou a ser obrigado a realizar a cirurgia plástica reparadora sempre que a paciente apresentar condições de saúde favoráveis. Entendo que essa proposta dificilmente partiria de um homem, pois existem pautas intrínsecas ao universo feminino que apenas mulheres conseguem dimensionar. Embora eu não tivesse histórico da doença em minha família, a sensibilidade para o tema surgiu ao ouvir relatos de quem vivenciou o processo. Isso

⁴³ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2.784, de 13 de fevereiro de 2008.** Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer". Autora: Rebecca Garcia. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=383213>> Acesso em: 20 de març. 2026

reforçou minha convicção de que precisamos ocupar espaços de poder. Será que um homem se sensibilizaria da mesma maneira? Acredito que não, talvez se por acaso tivesse passado pela experiência com algum familiar. A maioria dos meus projetos nasceu do diálogo; porque como economista eu vivo os problemas da economia, por isso é tão importante conversar com as pessoas para saber as necessidades delas, assim a gente acaba criando projetos que vão beneficiar toda a sociedade (Garcia,2025).

O histórico de aprovação da lei de reconstrução mamária revela as complexas barreiras de gênero no Parlamento brasileiro. Rebecca Garcia relata que, na fase inicial, o projeto sofreu tentativas de apensamento a propostas tecnicamente inviáveis, que previam próteses gerais para amputações traumáticas. A parlamentar defendeu a autonomia da matéria, diferenciando a natureza programada do tratamento oncológico das emergências acidentais.

A tramitação política evidenciou o isolamento feminino nos espaços de poder; como única mulher na reunião de líderes e ocupando a vice-liderança do governo, Garcia precisou refutar obstáculos orçamentários impostos pelas lideranças masculinas. A aprovação da medida foi impulsionada por uma conjuntura estratégica na semana de 8 de março, quando o Legislativo buscava uma pauta feminina de caráter simbólico. A ex-deputada destaca que a justiça social no Congresso é limitada pela falta de proporcionalidade de gênero, ressaltando que a Câmara dos Deputados falha em sua missão de ser a representação fidedigna do povo enquanto não espelhar a composição demográfica feminina da sociedade. “A câmara dos Deputados é a representação do povo, enquanto o Senado é a representatividade dos Estados. Então, a mulher deveria estar lá, isso é questão de justiça social” (Garcia, 2025).

A defesa das pautas femininas, segundo Garcia, não deve ser restringida a um nicho ideológico, mas compreendida como uma demanda de toda a sociedade civil. O impacto da mastectomia sem a devida reparação cirúrgica ultrapassa a esfera da saúde individual, gerando consequências socioeconômicas e psicológicas graves, como o abandono de postos de trabalho e a ruptura de vínculos familiares devido ao estigma e à baixa autoestima. Nesse contexto, a percepção feminina no Legislativo torna-se um diferencial determinante, pois permite o acolhimento de demandas humanas que, de outra forma, poderiam ser negligenciadas.

Na área de assistência social, Rebecca Garcia também é autora do PL 3210/2008⁴⁴, que modificou o Estatuto do Idoso. A proposta proibiu a exigência de comparecimento de

⁴⁴BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3.210, de 8 de abril de 2008.** Acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, vedando a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos. Autoria: Rebecca Garcia. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao>> Acesso em: 20 abr. 2026.

idosos enfermos a órgãos públicos, assegurando-lhes o direito ao atendimento domiciliar para a obtenção de laudos de saúde, facilitando a vida de cidadãos com mobilidade reduzida. Além dessas iniciativas individuais, a parlamentar participou da autoria coletiva de normas de grande impacto nacional, como o PL 4682/2012⁴⁵, que instituiu o vale cultura. Essa medida criou o Programa de Cultura do Trabalhador, facilitando o acesso da população a atividades culturais e alterando dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para modernizar o benefício.

Quanto a transição da vida pública para a vida privada, Rebecca Garcia destaca que o tempo em que atuou como deputada federal, foi pautado pela satisfação no exercício do cargo, embora a rotina fosse exaustiva:

Na iniciativa privada, a autonomia sobre a minha própria agenda representa uma vantagem significativa, proporcionando uma transição que permite maior liberdade pessoal. Atualmente, mantenho minha rotina de atividades físicas entre as 6h e 7h da manhã. Embora tal horário fosse passível de manutenção durante o mandato parlamentar, a dinâmica como Deputada Federal impunha restrições severas: as viagens para Brasília ocorriam nas tardes de segunda-feira, com retorno apenas às quintas-feiras. Esse ritmo alterava drasticamente os hábitos de vida, incluindo a dieta e os exercícios, uma vez que eu residia em hotéis quando estava em Brasília e as refeições eram realizadas nas dependências do Congresso Nacional, então eu não tinha uma rotina doméstica. O expediente iniciava-se às 8h e as sessões frequentemente estendiam-se até a madrugada. Devido à concentração das atividades legislativas entre terça e quinta-feira, o cronograma tornava-se intensivo e desregulado. Atualmente, usufruo de uma organização mais eficiente, embora ressalte que o exercício da vida pública, apesar das dificuldades logísticas e da ausência de rotina doméstica, era realizado com satisfação e compromisso, sem ser considerado um sacrifício. Reitero, ainda, que durante os oito anos de mandato, retornei a Manaus todos os finais de semana para estar com a minha família (Garcia, 2025).

Além dos obstáculos logísticos, financeiros e da quebra de rotina pessoal mencionados anteriormente, Rebecca Garcia aponta que o atual cenário político atua como um fator de desestímulo à participação feminina. Para a ex-parlamentar, a agressividade do debate público contemporâneo sobrepõe-se à natureza agregadora comumente associada à atuação das mulheres:

Observo que as motivações de uma mulher para a abstenção da vida pública são variadas. Mas perceptível que o ambiente político atual se tornou extremamente hostil; embora nunca tenha sido um espaço suave, a polarização ideológica entre direita e esquerda acirrou os ânimos. As mulheres, que tendem a possuir um perfil mais agregador, sentem-se compelidas a refletir com maior cautela sobre a viabilidade de integrar esse sistema. Questiono-me, por vezes, se é válido ingressar em um embate que se assemelha a uma disputa de torcidas organizadas, onde a crença dogmática prevalece sobre o debate de ideias, independentemente de quem detém a razão. Esse cenário de intolerância faz com que muitas mulheres

⁴⁵BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.682, de 7 de novembro de 2012.** Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212/1991 e 7.713/1988, e a CLT. Autoria: Manuela D'Ávila e outros. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: <<https://camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=559088>> Acesso em: 20 abr. 2026.

reconsiderem sua participação na vida pública. Adicionalmente, para elas, as preocupações com o ambiente familiar e o bem-estar dos filhos possuem um peso significativamente maior do que para os homens (Garcia, 2025).

Quando questionada sobre suas pretensões eleitorais, Rebecca pontuou que, no momento, prioriza sua atuação profissional no setor privado, descartando candidaturas no curto e médio prazo:

Empreendi uma candidatura ao Poder Executivo estadual por compreender que tal instância é fundamental para a concretização das políticas públicas da maneira que considero ideal. Diante da ausência de êxito eleitoral naquele pleito, retornei à iniciativa privada, onde passei a me dedicar integralmente aos projetos corporativos. Pelo meu perfil de compromisso com as metas estabelecidas, foco atualmente em iniciativas de curto e médio prazo dentro da empresa. Pretendo consolidar esses projetos nos próximos dois ou três anos; por essa razão, embora não descarte o retorno à vida pública em um futuro remoto, tal possibilidade está excluída no curto e médio prazo, pois priorizo a realização dos objetivos profissionais atuais (GARCIA, 2025).

Atualmente, em 2026, Rebecca Martins Garcia ocupa o cargo de Diretora de Planejamento Estratégico e Novos Negócios na GBR Componentes da Amazônia, empresa pertencente ao Grupo Garcia e situada no Polo Industrial de Manaus (PIM). Paralelamente à atuação executiva, investe em negócios de impacto voltados ao empreendedorismo feminino. Exerce, ainda, funções de liderança institucional como conselheira do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) e presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da mesma entidade, em caráter voluntário.

2.9 MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA

Maria da Conceição Sampaio Moura, nasceu no dia 1º de janeiro de 1966. É reconhecida pelos meios de comunicação e pelo cenário político como ‘Conceição Sampaio’⁴⁶. A ex-deputada federal é natural de Alenquer, Pará. Filha de Antônio e Antônia Moura, casada com José Verçosa. Ela consolidou sua trajetória profissional inicialmente no campo da comunicação, sua incursão na área ocorreu precocemente, aos doze anos de idade, durante a década de 1980 pelo projeto “Tv jovem”, como aluna da Escola do Serviço Social da Indústria (SESI). Sobre suas raízes e a influência familiar em sua formação ética e política, Sampaio pontua:

Meu pai foi servidor da Suframa e lutou a vida toda para que pudéssemos estudar. Ele dizia que o conhecimento era o único tesouro que se multiplicava e ninguém nos tirava, pois podíamos transmitir o que sabíamos e podíamos aprender com o próximo em uma via de mão dupla. Venho de uma família de nove irmãos, sendo cinco mulheres. Crescemos com dificuldades, em uma rua sem asfalto e com um igarapé à frente de nossa casa; muitas vezes, meu pai precisou nos carregar para que chegássemos à escola. Conheço bem a base das famílias amazonenses e brasileiras, mas essa realidade nunca nos vitimizou. Ao contrário, motivava meu pai, que via na

⁴⁶ MOURA, Maria da Conceição Sampaio. Entrevista concedida a Diana Maria Gomes Maquiné. Manaus, 2 dez. 2025.

educação a ponte para atravessar não apenas aquele igarapé, mas todas as dificuldades da vida. Nunca percebi os obstáculos como empecilhos, mas como desafios que venceríamos. É esse desejo de mudança que precisamos enraizar nas pessoas, entendendo que a transformação começa em nós. Foi assim que cheguei à política: abraçando a educação como o pilar que mudou a minha trajetória. Embora tenha chegado a Manaus muito pequena e nutra grande amor pelo Pará, meu sentimento de pertencimento é com o Amazonas, local que meu pai escolheu para vivermos (Sampaio, 2025).

A identificação com o meio comunicacional direcionou sua formação, culminando em sua especialização como comunicóloga pela TVS (atual SBT). Em sua fase inicial de carreira, destaca-se a atuação no programa 'A Tribuna', na TV Manaus, produção voltada ao público estudantil e inspirada no formato da TV Cultura. Tal atividade foi exercida paralelamente ao trabalho no programa 'A Hora do Povo', de Lupércio Ramos⁴⁷.

Em 2001, integrou o quadro de profissionais da TV Rio Negro (Band), onde coapresentou o programa 'Câmera 13' ao lado de sua irmã, Socorro Sampaio⁴⁸, consolidando sua imagem pública antes do ingresso definitivo na vida política. Conceição explica como foi essa transição da comunicação para a política:

Minha carreira na comunicação foi o alicerce para o ingresso na vida política. Após cursar Comunicação em São Paulo, retornei a Manaus em um momento difícil, marcado pelo falecimento de meu pai, o que me levou a assumir o sustento da família. Fui convidada para dirigir o programa “A Hora do Povo”, onde o contato direto com o público e o hábito de ouvir histórias estreitaram meu vínculo com a população. Senti que Deus me conduzia para essa proximidade. Nesse contexto, recebi o convite de Lupércio Ramos para integrar a chapa eleitoral, visando atender à cota de participação feminina. Embora inicialmente não tivesse a percepção de que meu nome preencheria uma cota partidária, aceitei o desafio sem plena noção do que viria. Surpreendi-me já na primeira reunião, no bairro da Glória, pela expressiva presença de público. Apesar de não me sentir totalmente preparada à época, obtive 4 mil votos na primeira eleição com urnas eletrônicas para a Câmara Municipal, ficando na suplência. Esse aprendizado despertou em mim a necessidade de estudar a política com profundidade, movida pelo desejo de, efetivamente, fazer a diferença na vida das pessoas (Sampaio, 2025).

A partir desse ingresso na política, Conceição Sampaio, Figura 13, abaixo, tornou-se vereadora em 2004, quando disputou uma vaga na Câmara Municipal de Manaus (CMM) pelo Partido Trabalhista do Brasil (PTB). Na ocasião, obteve 7.861 votos, assegurando sua eleição e exercendo o mandato de vereadora entre os anos de 2005 e 2006. Em abril de 2005, filiou-se ao Partido Progressista (PP), agremiação na qual exerceu a função de líder partidária no parlamento municipal.

Fui eleita vereadora de Manaus. Atuava diretamente nas comunidades e recebi a presidência de uma comissão de assuntos comunitários — um verdadeiro presente para mim, embora ninguém na Câmara a quisesse. Um ano depois, as pesquisas já

⁴⁷ Lupércio Ramos é um jornalista, advogado e político do Estado do Amazonas, que foi deputado estadual e federal em mandatos que se estendem de 1987 até 2011.

⁴⁸ Socorro Sampaio é irmã de Conceição Sampaio, além de radialista, foi duas vezes consecutivas vereadora da cidade de Manaus de 2009 até 2016.

indicavam o desejo dos eleitores de me verem como deputada estadual. Assim, exerci dois anos de mandato como vereadora, pois, logo em seguida, fui eleita deputada estadual como uma das mais votadas (Sampaio, 2025).

Figura 13 - Imagem de Conceição Sampaio



Fonte: Câmara dos Deputados⁴⁹

⁴⁹ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia da Deputada Conceição Sampaio**. Disponível em:

A ascensão ao cenário político estadual consolidou-se em 2006, ao candidatar-se à deputada estadual por indicação do PP. Com uma expressiva votação de 20.469 sufrágios, Sampaio destacou-se como a candidata do gênero feminino mais votada naquele pleito, exercendo seu primeiro mandato como Deputada Estadual na legislatura de 2007 a 2010. A ratificação de sua representatividade política deu-se no pleito de 2010, no qual concorreu à reeleição pela mesma sigla. Ao angariar 35.503 votos, reafirmou sua posição como a mulher com maior votação para o cargo legislativo estadual. Consequentemente, cumpriu seu segundo mandato consecutivo na ALEAM no período compreendido entre 2011 e 2014, fortalecendo sua atuação parlamentar antes de sua projeção ao âmbito federal.

Segundo Sampaio (2025), a sub-representação feminina na política é agravada pela falta de identificação entre as próprias mulheres, que muitas vezes não reconhecem em seus pares a mesma aptidão conferida às candidaturas masculinas. Conceição ressaltou que sua trajetória na comunicação foi o diferencial que lhe garantiu visibilidade perante o eleitorado, permitindo-lhe romper barreiras em ambientes tradicionalmente masculinos, como o jornalismo esportivo e a cobertura de temas de segurança e economia.

A atuação da parlamentar na ALEAM fundamentou-se na premissa de que a atividade política deve ser pautada pela escuta ativa e pela produção de legislações que atendam às demandas sociais. Durante seu mandato, ela exerceu um papel determinante na Comissão dos Direitos da Mulher, onde iniciou um movimento pela representatividade feminina na Mesa Diretora da Casa. Ao longo de oito anos, ela conseguiu que a participação das mulheres na Mesa Diretora se tornasse uma prática institucional permanente. Por conseguinte, com a base consolidada no legislativo estadual, a transição para a esfera federal ocorreu mediante um convite para disputar uma vaga na Câmara dos Deputados:

Trabalhei oito anos na ALEAM enquanto a Rebecca Garcia era nossa deputada federal. Na época, ela concorreria a um cargo majoritário e me convidou — eu ainda estava no PP — para me candidatar a deputada federal. Era algo quase impossível, pois não venho de uma família de políticos. Minha trajetória é distinta: foi construída na luta, no chão de fábrica e na base, que é como acredito que a política deve ser feita (Sampaio, 2025).

No pleito de 2014, Conceição Sampaio foi eleita Deputada Federal pelo Partido Progressista (PP), obtendo um total de 71.878 votos. E destacou-se como a única mulher eleita para o cargo. Apesar da vitória nas urnas, ela aponta que o sistema político ainda oferece resistência à presença feminina:

Lutar por uma candidatura não é fácil. Há uma desigualdade imensa nas campanhas: as mulheres, infelizmente, muitas vezes só fazem parte do discurso. Na prática, as coisas não funcionam assim. A maior dificuldade é enxergarem as candidaturas

femininas com o desejo de torná-las fortes, oferecendo à população nomes com reais possibilidades. Vejo que, na maioria das vezes, o apoio fica só na fala; mencionam a importância da mulher, mas não investem na ideia concreta de que um Parlamento só é democrático quando a sociedade está, de fato, representada (Sampaio, 2025).

Para a ex-deputada federal, o parlamento não fala verdadeiramente pela sociedade, pois carece de representatividade diante do baixo número de vereadoras, deputadas e senadoras. Ela defende que o Legislativo deve tratar da economia, mas sem negligenciar o pilar social, e se questiona se o feminicídio causa num homem a mesma indignação que causaria em uma mulher. Em sua visão, a violência doméstica e a morte de mulheres não podem ser pautas restritas ao gênero feminino, mas sim problemas de toda a sociedade.

Quadro 7- Atuação de Conceição Sampaio na Câmara dos Deputados.

Maria da Conceição Sampaio Moura	Deputada Federal	56ª legislatura 2015-2019	PP	71.878 votos
----------------------------------	------------------	---------------------------	----	--------------

Fonte: TSE

Conceição problematiza também se há espaço real para temas que afetam mais da metade da população em uma Casa onde as mulheres perdem voz por serem excluídas. Para ela, um parlamento com 513 cadeiras e menos de 200 mulheres não é democrático. E argumenta que a mudança não virá de leis criadas por homens que vão ceder seus próprios espaços, mas sim da pressão popular e da consciência do eleitorado através do voto:

Se o eleitor não tiver essa consciência, na próxima eleição excluiremos novamente a participação feminina; muitas vezes, a própria mulher exclui a outra. É lamentável. Meu olhar é sobre isso: a mudança é necessária, mas a força vem da base. O eleitor precisa entender que o poder é dele. Não há problema em votar em uma candidatura masculina, desde que ele acredite nela e não seja pago para isso. Manifesto aqui minha inquietação: ou nós mulheres despertamos para o fato de que nossa participação é extremamente necessária, ou seguiremos assim. No entanto, não basta ser qualquer mulher; ela precisa estar preparada como liderança política. É preciso ter mulheres que representem as mulheres e entendam que essa construção é fundamental. Um Parlamento que não contempla a voz de mais de 50% do eleitorado brasileiro não pode ser considerado representativo. Hoje, sinceramente, em muitos casos não me sinto representada. Os discursos que ouço não me alcançam, pois não falam sobre a realidade que vivo. É esse olhar que os parlamentares devem levar para as Casas Legislativas. Vivemos em uma democracia indireta, na qual elegemos alguém para falar por nós; mas, se essa pessoa não conhece a minha realidade, a do país ou da cidade onde moro, ela não fala por mim. Enfrentamos uma crise de representatividade desde 2018. Fui uma das deputadas mais votadas — entre os oito primeiros —, mas não assumi porque o sistema me excluiu. Um colega com quase 30 mil votos a menos ocupou o cargo e eu fiquei de fora, mesmo com quase 80 mil votos. Fui reeleita e não assumi por causa da regra das coligações. A somatória da outra coligação foi maior que a minha e, além de tudo, isso aconteceu justamente com uma mulher. Há uma desigualdade que precisamos combater; a população deve estar atenta, pois, do contrário, vota em um e acaba elegendo outro. (Sampaio, 2025).

Durante o seu mandato como Deputada Federal, Conceição Sampaio desempenhou um

papel articulador junto ao Ministério da Saúde, sendo a responsável direta pela viabilização do credenciamento de diversas unidades de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS). Essa atuação contemplou tanto a capital, Manaus, quanto municípios do interior do Amazonas, abrangendo hospitais e policlínicas.

Além da expansão da rede de atendimento, a parlamentar promoveu amplos debates técnicos e políticos sobre a saúde pública. Destaca-se sua iniciativa de levar profissionais da saúde do estado para audiências junto ao Ministério da Saúde, garantindo que as demandas e especificidades regionais acerca do tratamento e prevenção da hepatite fossem ouvidas e consideradas na formulação de políticas federais.

Durante seu mandato como parlamentar federal, Conceição Sampaio atuou na modificação da realidade do setor primário brasileiro ao articular a expansão da Lei de Subvenção Econômica⁵⁰. Historicamente restrito a produtos de origem vegetal, o benefício passou a contemplar também produtos de origem animal após a aprovação de legislação proposta pela deputada. Essa mudança atendeu a uma demanda do estado do Amazonas que persistia desde a década de 1990, beneficiando diretamente o manejo do tambaqui e do pirarucu.

A implementação dessa lei resultou na melhoria da dignidade e qualidade de vida de inúmeras famílias ribeirinhas e pescadores artesanais da região amazônica. Sampaio destaca que a aprovação de leis de abrangência nacional exige uma articulação complexa, especialmente para bancadas minoritárias, como a do Amazonas. Segundo a ex-deputada, o sucesso do projeto não decorreu da força numérica, mas da capacidade de diálogo e da estratégia de sensibilizar outros deputados sobre as particularidades da realidade nortista, consolidando o manejo do pirarucu como uma conquista de sua atuação legislativa.

No que tange aos obstáculos para a inserção feminina na política, Conceição Sampaio aponta a dupla jornada e a carência de suporte partidário efetivo como barreiras centrais. E diz que embora as mulheres sejam convocadas para a disputa, frequentemente enfrentam o isolamento durante o período de campanha, sendo ofuscadas por candidaturas com maior aporte financeiro. Além disso, Sampaio destaca as dificuldades logísticas específicas da região amazônica — como os deslocamentos para municípios como Manicoré —, ressaltando que, sem instrumentos que equalizem as condições de disputa e garantam a viabilidade das

⁵⁰ BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.678, de 18 de maio de 2017**. Altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para permitir que produtos extrativos de origem animal recebam a subvenção econômica de que trata essa Lei. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2017. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2138532>> Acesso em: 23 abr. 2026.

candidaturas dentro dos próprios partidos, o ponto de partida permanece desigual e excludente:

A Câmara dos Deputados foi um grande ensinamento. No Brasil, representando o Amazonas somos minoria, com apenas oito parlamentares federais, disputando espaço com estados como São Paulo, que possui 70 representantes. Não se vence pela força, mas pela força do diálogo. O projeto do manejo do pirarucu é hoje uma realidade no Brasil graças a esse diálogo. Foi uma mulher que conseguiu aprovar algo que tramitava desde a década de 90 sem sucesso. Conseguimos mudar essa história, e o pirarucu de manejo hoje é uma realidade (Sampaio, 2025).

No âmbito das Comissões Permanentes⁵¹, a ex-deputada teve uma atuação de grande destaque na Comissão de Saúde (CSAUDE), onde exerceu a Presidência entre 2016 e 2017 e a 1ª Vice-Presidência no período seguinte (2017-2018). Além de atuar continuamente como titular nesta comissão ao longo de quase todo o mandato, também foi titular nas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, da Pessoa Idosa e das Pessoas com Deficiência. Como suplente, colaborou em frentes diversas, incluindo Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Integração Nacional.

Nas Comissões Especiais⁵², exerceu um papel de liderança como 3º Vice-Presidente no grupo de Contas Públicas e Transferências Constitucionais. Sua atuação como titular abrangeu temas sociais e jurídicos importantes, como o Estatuto da Família (PL 6583/13), a formação de agentes comunitários de saúde e a PEC que permite a associações religiosas proporem ADIN. Como suplente, acompanhou debates sobre a criação de novos municípios, a estabilidade de servidores celetistas e a ampliação da participação feminina no Legislativo.

Em relação às Comissões Externas⁵³, Conceição atuou como titular em missões de fiscalização e acompanhamento de temas urgentes para a sociedade. Entre elas, destacam-se as ações de combate ao Zika Vírus, a apuração de crimes de estupro e a investigação sobre o cancelamento de voos na Região Norte do Brasil. Por fim, sua participação em Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) incluiu a titularidade na CPI destinada a investigar a Violência contra Jovens Negros e Pobres, além de ter atuado como suplente na CPI dos Crimes Cibernéticos, contribuindo para o esforço investigativo da Casa em temas de segurança e direitos humanos.

Conceição destaca com orgulho sua assiduidade no parlamento. Durante os quatro anos de mandato, foi a única representante do Amazonas a não registrar uma única falta, mesmo tendo enfrentado um período de seis meses em uma cadeira de rodas após uma cirurgia. Esse desempenho a colocou em um seleto grupo de apenas sete parlamentares

⁵¹ BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia da Deputada Federal Conceição Sampaio**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74357/biografia>> Acesso em: 23 abr. 2026

⁵² ibidem

⁵³ ibidem

brasileiros com presença integral, segundo dados do *Congresso em Foco*⁵⁴. Para ela, essa postura não é uma estratégia de imagem, mas uma demonstração de respeito aos cidadãos que a elegeram para ser a voz do Amazonas em Brasília.

Além disso, a ex-deputada federal enfatiza que a rede de apoio é o pilar fundamental para a manutenção das trajetórias políticas das mulheres. Segundo ela, o declínio de muitas candidaturas femininas ocorre justamente pela fragilidade nesse suporte inicial, que deve partir da família e do círculo íntimo. Essa base primária precisa estar conectada a uma rede externa mais ampla, o eleitorado, criando um fluxo de fortalecimento que permita à mulher transitar da posição de espectadora para a de protagonista no cenário político.

É claro que uma mulher precisa de votos de homens e de mulheres, mas se nós, mulheres, não tivermos o entendimento de qual é a importância da política para a nossa vida, sempre ficaremos aqui embaixo aplaudindo e nunca sendo aplaudidas. Isso me incomoda, isso me inquieta (Sampaio, 2025).

Nessa perspectiva, Conceição argumenta que a centralidade das decisões tomadas na Câmara Federal contrasta severamente com a ausência de representação feminina efetiva. Para Sampaio (2025), tal silenciamento decorre, paradoxalmente, de uma omissão do próprio eleitorado majoritário. Sob essa ótica, a manutenção do status quo político não seria apenas um reflexo de barreiras institucionais, mas o resultado de uma mobilização coletiva ainda insuficiente frente ao potencial numérico das mulheres na demografia eleitoral.

Nas eleições de 2018, concorrendo pelo Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), Conceição Sampaio alcançou a marca de 76.073 votos. Apesar de estar entre os oito candidatos mais votados do estado do Amazonas, o que corresponde ao número total de vagas disponíveis para a Câmara dos Deputados, a parlamentar não obteve o mandato em decorrência do cálculo do quociente partidário e das regras de coligação vigentes à época. A vaga foi ocupada por um candidato de outra coligação, que obteve uma votação inferior em aproximadamente trinta mil votos.

Em relação a transição da vida pública para a esfera privada, Conceição Sampaio descreve o processo como desafiador, devido à sua afinidade em relação ao contato com as pessoas. Ela ressalta que sempre manteve a premissa de que 'estava' no cargo, e não que 'era' o cargo; esse entendimento sobre a transitoriedade política permitiu-lhe cultivar saudades das relações humanas construídas, em detrimento do poder em si. Atualmente, dedica-se ao

⁵⁴**APENAS 18 deputados foram a todas as sessões de 2017.** Brasília: Congresso em Foco, 2018. Disponível em: <<https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/39768/apenas-18-deputados-foram-a-todas-as-sessoes-de-2017>>. Acesso em: 23 abr. 2026.

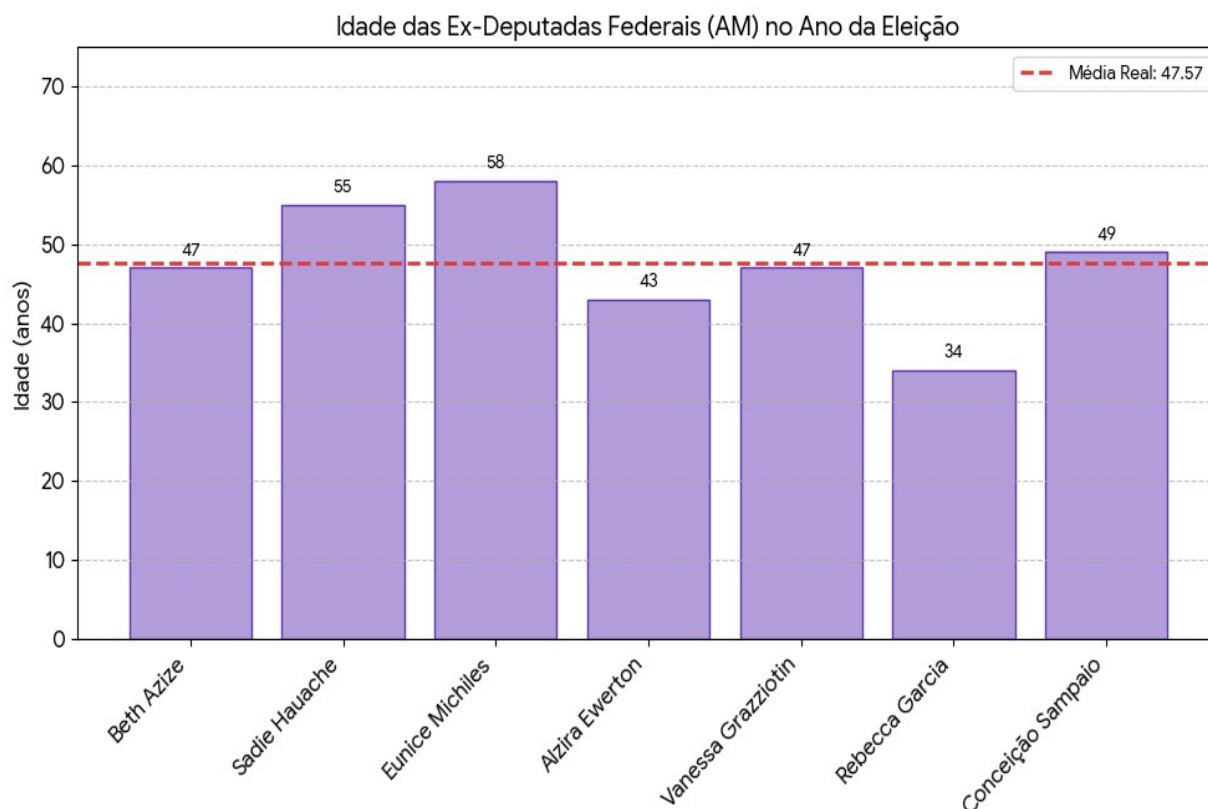
aprimoramento intelectual e aos estudos, encarando esta nova fase como um período de aprendizado contínuo e convivência familiar.

No que concerne ao futuro e ao seu possível retorno à vida pública, Conceição Sampaio ressalta que "não se é candidato de si mesmo", condicionando qualquer decisão à vontade popular e a análise da trajetória dela pelo eleitorado. Para além de leis e projetos, a ex-deputada define seu legado como a crença inabalável na construção coletiva e na capacidade individual de transformação. Segundo Sampaio, é fundamental que as pessoas, especialmente as mulheres, não se conformem com as realidades que precisam ser mudadas, combatendo o silêncio de quem deveria se posicionar. Sua mensagem final é de resistência e ação: um convite ao estudo, ao trabalho e à manutenção da esperança como ferramentas diárias para enfrentar as inquietudes sociais.

3. ANÁLISE PROSOPOGRÁFICA DAS EX-DEPUTADAS FEDERAIS DO AMAZONAS (1987-2023)

Diante dos dados coletados e analisados ao longo desta pesquisa, o perfil da mulher eleita para o cargo de deputada federal do Amazonas tem uma média de 47,5 anos. Esses números mostram que, historicamente, a representação feminina do Amazonas na Câmara Federal tem sido composta por mulheres com carreiras públicas já consolidadas. Dentre as sete parlamentares, Rebecca Garcia foi a deputada federal mais jovem já eleita pelo Amazonas, enquanto Eunice Michiles foi a mais velha no ano de sua eleição. Portanto, existe uma diferença de 24 anos entre a eleita mais jovem e a mais idosa, como demonstrado no gráfico abaixo:

Figura 14 - Idade média ex-deputadas federais quando foram eleitas:



Fonte: elaborado pela autora (2026).

A análise dos dados sistematizados na tabela abaixo permite identificar padrões claros de recrutamento e progressão na carreira das parlamentares estudadas. Longe de serem aleatórias, essas trajetórias revelam que o acesso ao Poder Legislativo federal é viabilizado por três dinâmicas principais: a institucional, a midiática e a relacional:

Quadro 8 - Similaridades na trajetória política das ex-deputadas federais (1987-2023):

Nome	Carreira legislativa prévia	Capital Familiar (Conjuge, pai)	Visibilidade Midiática
Beth Azize	Sim	Não	Sim
Sadie Hauache	Não	Não	Sim
Eunice Michiles	Sim	Sim	Não
Alzira Ewerton	Não	Não	Não
Vanessa Grazziotin	Sim	Sim	Não
Rebecca Garcia	Não	Sim	Não
Conceição Sampaio	Sim	Não	Sim

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Institucional – Carreira legislativa prévia: o primeiro padrão observado diz respeito à construção gradual de viabilidade eleitoral por meio da ocupação prévia de cargos locais. As trajetórias de Beth Azize, Eunice Michiles, Vanessa Grazziotin e Conceição Sampaio exemplificam essa dinâmica de escalada. Antes de alcançarem a representação em âmbito federal como deputadas federais, todas consolidaram suas bases políticas exercendo mandatos municipais ou estaduais no Amazonas. Essa passagem prévia pelo legislativo local funciona como um estágio fundamental de amadurecimento político, permitindo o acúmulo de capital eleitoral e a interiorização de suas lideranças.

Visibilidade midiática: para além da atuação partidária tradicional, a projeção no ecossistema de comunicação do estado surge como um segundo vetor crucial de inserção pública. A visibilidade na televisão, no rádio e na imprensa escrita operou como um mecanismo de compensação de barreiras partidárias, convertendo popularidade profissional em votos: Beth Azize teve sua entrada na vida pública diretamente estimulada por Humberto Calderaro, proprietário da Rede Calderaro de Comunicação, que enxergou o potencial eleitoral de sua expressiva atuação jornalística; Sadie Hauache: Notabilizou-se no cenário amazonense a partir de uma posição de liderança empresarial e institucional como fundadora da TV Ajuricaba, o que lhe conferiu forte projeção pública; Conceição Sampaio: Construiu sua identidade pública como radialista e apresentadora de televisão, sendo posteriormente incentivada a migrar para a disputa eleitoral por Lupércio Ramos, influente comunicador, político e empresário do estado.

Essa exposição midiática regular funcionou como um ativo indispensável, reduzindo o custo de construção de imagem e conferindo a essas mulheres uma legitimidade popular direta face ao eleitorado.

Capital familiar: em complemento à visibilidade midiática e à escalada institucional, o ingresso e a projeção no espaço de poder amazonense também se articulam, frequentemente, a redes preexistentes de influência privada. Esse terceiro fenômeno evidencia a centralidade do capital político relacional, dinâmica na qual os laços de parentesco e as alianças conjugais atuam como importantes estruturas de suporte:

Eunice Michiles teve sua transição para a vida pública diretamente impulsionada pelo cônjuge, Darcy Michiles, que possuía inserção prévia como deputado estadual do Amazonas; Vanessa Grazziotin embora apresente uma base de atuação própria originada no movimento estudantil, consolidou sua carreira em estreita simbiose política com o marido, Eron Bezerra, liderança partidária de relevância no estado; Rebecca Garcia ingressou no cenário representativo chancelada pelo capital político e econômico de seu pai, Francisco Garcia Rodrigues, figura tradicional que exerceu os cargos de vice-governador e deputado federal pelo Amazonas.

Trajetórias Singulares: embora o grupo partilhe das tendências gerais mapeadas, duas parlamentares se destacam por percursos que desafiam a lógica da escalada legislativa tradicional ou que tensionam as categorias propostas. A primeira exceção reside no perfil de Alzira Ewerton, cuja trajetória se distingue pelo predomínio do capital jurídico. Ao contrário das demais parlamentares analisadas, Alzira não emergiu do movimento estudantil, do jornalismo ou de mandatos locais prévios. Sua base de sustentação foi uma carreira sólida e técnica como Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Ela figura como a única a transitar diretamente de uma posição de autoridade no Poder Judiciário para o Legislativo Federal, sem utilizar a visibilidade de cargos eletivos menores ou a herança política familiar direta para sua primeira eleição federal

Cabe ressaltar que, embora tenha sido realizada uma entrevista com Alzira Ewerton, o aprofundamento acerca de sua trajetória pessoal e política enfrentou limitações decorrentes de seu estado de saúde à época da coleta de dados. Para suprir essa lacuna e garantir a fidedignidade da análise, a pesquisa amparou-se em um rigoroso levantamento em periódicos da época, no acervo documental da Câmara dos Deputados e em relatos biográficos disponíveis, permitindo a reconstrução limitada de seu perfil histórico e político.

A segunda singularidade manifesta-se em Rebecca Garcia apresenta uma trajetória singular marcada pelo salto direto ao Congresso Nacional, sem passagens prévias por casas

legislativas municipais ou estaduais. Eleita aos 34 anos, sua ascensão personifica de forma explícita a transferência de poder político e econômico de matriz familiar. Esse prestígio consolidou-se não apenas em seus dois mandatos consecutivos, mas também em sua nomeação como Superintendente da SUFRAMA, tornando-a a única mulher deste grupo a transitar com tal relevância entre o Legislativo e cargos de alta gestão da esfera federal.

Ao contrastar as trajetórias das sete ex-deputadas federais do Amazonas, evidencia-se que o acesso à representação federal é condicionado por filtros de elite. Conclui-se que o perfil que ascende a este posto não representa o universo comum das mulheres amazonenses, mas sim um grupo restrito com histórico de atuação pública consolidada. Esse percurso é viabilizado por uma combinação de fatores: escolaridade elevada, inserção nos meios de comunicação e o suporte de estruturas familiares tradicionais, que oferecem a base financeira e política necessária para a disputa eleitoral.

Além disso, análise cruzada entre os partidos e as ideologias das sete ex-deputadas federais do Amazonas demonstra um claro predomínio de forças localizadas no espectro da centro-direita, totalizando cinco das sete parlamentares estudadas.

Quadro 9 - Espectro político e filiação partidária das ex-deputadas federais

Nome	Partido na Câmara	Espectro Político Predominante
Eunice Michiles	PFL	Centro-direita
Sadie Hauache	PFL	Centro-direita
Beth Azize	PDT/PSB	Centro-esquerda/ esquerda
Alzira Ewerton	PPR	Centro-direita
Vanessa Grazziotin	PCDOB	Esquerda
Rebecca Garcia	PP	Centro-direita
Conceição Sampaio	PP	Centro-direita

Fonte: elaborado pela autora com dados do TSE e da Câmara dos Deputados

A integração desses dados de filiação partidária ao mapeamento das trajetórias revela que o recrutamento de mulheres para a representação federal amazonense está fortemente concentrado no campo da centro-direita. Esse alinhamento ideológico majoritário corrobora a tese dos filtros de elite discutida anteriormente no contexto político do estado, o suporte de estruturas familiares tradicionais e o capital econômico necessários para viabilizar as disputas eleitorais de base estão historicamente ancorados em agremiações de matriz conservadora ou liberal-econômica.

Por outro lado, o campo da esquerda e da centro-esquerda apresenta-se de forma mais restrita, personificado unicamente nos percursos de Beth Azize e Vanessa Grazziotin. Nesses casos excepcionais, o ecossistema partidário demandou a mobilização de capitais prévios alternativos e de alta intensidade, como a expressiva projeção midiática e jornalística no caso de Azize, ou o denso histórico de militância estudantil e sindical no de Grazziotin. Desse modo, evidencia-se que os caminhos institucionais para a superação das barreiras de gênero no Amazonas variam profundamente conforme o espectro ideológico das legendas acessadas.

É imperativo ressaltar que tal análise não visa diminuir o mérito ou a trajetória individual dessas mulheres, cujas conquistas são marcos na história política regional. Em suma, a presença de apenas sete mulheres eleitas em um intervalo de 36 anos para a Câmara dos Deputados evidencia a desigualdade de gênero e o abismo democrático no Estado do Amazonas. Esse número, ínfimo diante da proporção feminina na população, expõe os limites de um sistema que ainda carece de mecanismos reais de inclusão.

Para as mulheres atravessadas por múltiplas vulnerabilidades, a exclusão é ainda mais profunda: elas são retidas por barreiras materiais e estruturais que impedem até mesmo o surgimento da pretensão de ingressar na política. Sem um olhar interseccional, a Lei de Cotas falha ao não perceber que, enquanto um grupo luta por espaços de poder, outro ainda luta pelo direito básico de existir e se projetar publicamente.

Torna-se urgente, portanto, uma reforma que democratize de fato o acesso, garantindo que o espaço político não seja um privilégio de quem detém capitais econômicos e redes de influência, mas um direito palpável de todas as mulheres. Essa transformação exige que os partidos políticos deixem de ser estruturas fechadas e se tornem genuinamente inclusivos, o que demanda uma legislação rigorosa que obrigue a paridade e a diversidade não apenas nas chapas, mas em seus órgãos de direção e na distribuição real de recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como objetivo principal analisar o perfil das deputadas federais do Amazonas no recorte temporal de 1987 a 2023. A partir da investigação empírica, constatou-se que a inserção dessas mulheres na Câmara dos Deputados ocorre majoritariamente por meio de carreiras consolidadas na esfera pública ou por forte inserção nos meios de comunicação e no empresariado local. Das sete parlamentares que compõem o universo do estudo, cinco delas: Beth Azize, Eunice Michiles, Alzira Ewerton, Vanessa Grazziotin e Conceição Sampaio, alcançaram o cargo federal após uma longa trajetória política e institucional prévia, com passagens pela Câmara Municipal de Manaus (CMM), Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) ou pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

Em contrapartida a esse padrão de carreira pública tradicional, Sadie Hauache e Rebecca Garcia ingressaram na política partidária a partir do setor empresarial. Ambas são oriundas de famílias tradicionais do empresariado local. Contudo, as duas parlamentares viabilizaram suas candidaturas por meio de um estreito entrelaçamento com a comunidade amazonense: Hauache capitalizou sua projeção social e midiática por meio da TV Ajuricaba, enquanto Garcia projetou-se por sua atuação social na Organização Não Governamental (ONG) Maria Bonita.

Evidenciou-se, ainda, que as parlamentares eleitas se situam em sua maioria à direita no espectro político e integram um círculo social restrito. Esse perfil de elite é caracterizado pela conjunção de alta instrução intelectual e pela acumulação de capitais político, familiar e midiático. De forma específica, identificou-se o peso das redes de apoio e do ambiente familiar no lançamento dessas lideranças: Beth Azize projetou-se politicamente impulsionada pelo suporte do proprietário da TV A Crítica; Eunice Michiles, embora com trajetória voltada ao ensino em Maués, foi inserida no cenário eleitoral por seu cônjuge, Humberto Michiles; Sadie Hauache consolidou sua viabilidade eleitoral como coproprietária da TV Ajuricaba, ao lado de seu marido, Khaled Hauache; Alzira Ewerton detinha o prestígio institucional de magistrada no TJAM; Vanessa Grazziotin ascendeu por meio de uma sólida e contínua militância político-partidária; Rebecca Garcia contou com sua atuação pública na Ong Maria Bonita e o suporte do capital político e financeiro de seu pai, Francisco Garcia; e Conceição Sampaio construiu sua projeção pública a partir de sua atuação como comunicadora na televisão, figurando como uma exceção ao não dispor do mesmo nível de capital financeiro e familiar que a maioria das demais integrantes da amostra.

Conclui-se, ademais, que a idade média dessas parlamentares ao assumirem o cargo é de 47,5 anos. Torna-se imperativo ressaltar que as características socioeconômicas e culturais desse grupo não refletem o perfil da mulher comum amazonense. Desse modo, os dados revelam que, para viabilizar o acesso a uma cadeira na Câmara dos Deputados, as mulheres necessitam acumular capitais que perpassam a alta instrução intelectual e o suporte financeiro, familiar e político.

Por fim, a pesquisa evidenciou que, embora o ordenamento jurídico assegure a elegibilidade formal de todas as cidadãs, a mera candidatura não garante competitividade eleitoral, acesso equitativo ao financiamento partidário ou o sucesso nas urnas. Diante disso, constata-se a urgência de aprimorar os instrumentos democráticos vigentes. A eleição de apenas sete mulheres em um período de 36 anos expõe um déficit na democracia brasileira e um grave impedimento à efetiva representatividade do estado do Amazonas no parlamento federal. A atual composição da bancada amazonense, estritamente masculina, contradiz a realidade demográfica do estado. Portanto, resta claro que a atual legislação de cotas, focada exclusivamente nos percentuais de candidaturas, possui eficácia limitada, sendo necessária a formulação de mecanismos normativos que garantam a reserva de vagas efetivas nos cargos legislativos, assegurando uma igualdade material de gênero na representação política.

REFERÊNCIAS

- A HISTÓRIA de uma amazonense no poder.** Entrevistada: Elizabeth Azize. (Locução de): Portal do Holanda. [Manaus]: **YouTube**, 27 jun. 2019. 1 vídeo (42 min 32 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LLnu1CD16t0>>. Acesso em: 24 de mar. de 2026.
- AZIZE, Elizabeth. **Minha voz na política brasileira.** Manaus: Editora Valer, 2025
- BARBOSA, Henrienne. **Eunice Michiles: a primeira senadora do Brasil.** Arthur Nogueira, SP: [s. n.], 2006.
- BARROS, José D'Assunção. Sobre o uso dos jornais como fontes históricas – uma síntese metodológica. **Revista Portuguesa de História**, t. LII, p. 397-419, 2021 (p. 1).
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. (Presidência da República). **Emenda Constitucional nº117, de 5 de abril de 2022.** Dispõe sobre a aplicação de recursos do fundo partidário. Brasília, DF: Planalto, 2022. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc117.htm>. Acesso em: 25 de maio de 2025.
- BRASIL. (Presidência da República). **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Dispõe sobre a alteração da Lei dos Partidos Políticos. Brasília, DF: Planalto, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12034.htm>. Acesso em: 25 de maio de 2025.
- BRASIL. Senado Federal. **Galeria das Senadoras.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/galeria-das-senadoras>. Acesso em: 19 fev. 2025.
- BRASIL. Senado Federal. **Código Eleitoral: Lei nº 4.737/1965.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1965.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 26 de 27 de novembro de 1985. Brasília, DF: Presidência da República, [1985]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc26-85.htm>. Acesso em: 23 de mar. 2026.
- BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 59, n. 3, p. 719-754, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/00115258201690>> Acesso em: 24 maio 2024.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2018.
- BIROLI, Flávia. **Teorias feministas da política, empiria e normatividade.** Rev. Lua Nova, São Paulo, 102: 173-210, 2017

BIROLI, Flávia. **Responsabilidades, cuidado e democracia**. Revista Brasileira de Ciência Política, n.18, p. 81-117, 2015.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; VEIGA, Luciana Fernandes; MIRÍADE, Angel. **Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 24, n. 70, p. 123- 142, jun. 2009. Disponível em: <URL>. Acesso em: 22 fev. 2025.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giafranco. **Dicionário de Política**: vol I. 11ªed. Brasília: Editora UNB,1998.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão de identidade. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CHAGAS, Ivanilce. **Participação Feminina na Política**: mulheres, poder e patriarcalismo na Amazônia. 2016. 140 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Amazonas, 2016.

CRENSHAW, Kimberle. **Mapping the margins**: intersectionality, identity politics, and violence Against women of color. Stan. L. Rev, v.43, p. 1241,1990.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Nota Técnica 04/2022: Mulheres em posição de poder nos parlamentos do Brasil**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/nota-tecnica-04-mulheres-em-posicao-de-poder-nos-parlamentos-do-brasil>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **(Reunião das parlamentares constituintes)**. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituente/index.html> >. Acesso em: 23 mar. 2026

COSTA, Thiago Cortez. **Representação Política Feminina**: Modelos Hierárquicos para análise dos Resultados Eleitorais de 2006 / Thiago Cortez Costa; orientação Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves e Prof. Kaizô Iwakami Beltrão, PhD. Rio de Janeiro: ENCE, 2008.

COSTA, Heloisa Lara Campos. **As mulheres e o poder na Amazônia**. Manaus, AM: EDUA,2005.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Brasília, Editora Universidade de Brasília,2001.

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo, e a astúcia da história**. Mediações, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/dez. 2009.

LOBBY do Batom: marco histórico no combate a discriminações. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 6 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.senado.leg.br/noticias/materiais/2018/03/06/lobby-do-batom-marco-historico-no-combate-a-discriminacoes>>. Acesso em: 23 mar.2026.

LOURO, L. Guacira. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MATOS, Maria Izilda; SOLER, Maria Angélica. (Orgs). **Gênero em debate: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea**. São Paulo, EDUC, 1997.

MANSBRIDGE, Jane. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent "Yes". **The Journal of Politics**, Chicago, v. 61, n. 3, p. 628-657, ago. 1999.

MIGUEL, Luís F; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política** uma introdução. 1º ed. São Paulo: ed. Boitempo, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAES FILHO, José Filomeno de. **Congresso constituinte, constituição dirigente e estado de bem-estar**. 2009. 299 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MULHERES Guerreiras: Amazonas da Vida Real - Beth Azize. (Locução de): Portal A Crítica. [Manaus]: YouTube, 8 mar. 2019. 1 vídeo (26 min 40 s). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=1HD9GxhsHjw>>. Acesso em: 24 de mar. de 2026.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Na Teia do Nepotismo: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Editora Insight, 2012.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de; GOULART, Mônica Helena Harrich Silva; VANALI, Ana Christina; MONTEIRO, José Marciano. **Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa**. **Revista Brasileira de Sociologia**, V. 05, n. 11, p. 165-198, 2017.

OS NOTÁVEIS - Beth Azize. Entrevistada: Elizabeth Azize. **Manaus: TV Encontro das Águas**, 1995. 1 vídeo (58 min 23 s). Publicado pelo canal YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_n0oPLOH0os>. Acesso em: 24 de mar. de 2026. youtube.com. Acesso em: 24 mar. 2026.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PERISSINOTO, Renato; CODATO, Adriano. **Como estudar elites**. Curitiba: UFPR, 2015.

PHILLIPS, Anne. **The Politics of Presence**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder**. Revista de Sociologia e Política. V18, nº 36: 15-23, Jun, 2010.

PINTO, Renan Freitas. **A viagem das ideias**. Manaus, Editora Valer, 2008.

SCOTT, Joan. **Gender on the Politics of History**. New York: Columbia University Press, 1988.

SOUZA, Marcio. **História da Amazônia**: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI. Rio de Janeiro. 1º ed. Editora Record, 2019.

SOUZA, Michelle Rabelo de Souza. **A presença da mulher na política**: o protagonismo de Eunice Michiles no Senado Federal. 2016. 128f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Amazonas, 2016.

SCOTT, Joan Wallach. “**Gênero**: uma categoria útil de análise histórica”. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

STEARNS, Peter. **História das relações de gênero**. 2. Ed. 1º reimpressão, São Paulo, Editora Contexto, 2012.

STONE, Lawrence. **Prosopografia**. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, v.19. n.39, p.115-137, junho de 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

TORRES, Iraildes Caldas. **As primeiras-damas e a assistência Social: relações de gênero e poder**. 2ª Edição. São Paulo: Alexa Cultural/Manaus: EDUA, 2019

TORRES, Iraildes Caldas; ALVARES, Maria Luzia Miranda; et. al. **Mulher e modernidade na Amazônia**. Publisher, Editora Cejup, 1997.

TORRES, Iraildes Caldas. **Poder e liberdade em Stuart Mill: a inclusão das mulheres nesse debate**. Pensamento e Realidade, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 62–77, 2002.

TSE (Tribunal Superior Eleitoral). **TSE Mulheres**: Portal reúne estatísticas sobre eleitorado e participação feminina na política. 2023. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Janeiro/tse-mulheres-portal-reune-estatisticas-sobre-eleitorado-e-participacao-feminina-na-politica>>. Acesso em: 20 fev. 2025

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and democracy**. Oxford; New York: Oxford University Press, 2000.